



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 85.224, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE À AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 332.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei 22 e o que consta no Processo Administrativo N° E:52555.0000001932/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 85.224, de 10 de outubro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			332.000,00
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			332.000,00
20.122.0004.1140035552012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	115.000,00
20.122.0004.1140035552012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	217.000,00

DECRETO N° 85.225, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.869.500,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto N° 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo N° E:13020.0000001830/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Assistência Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.869.500,00 (hum milhão e oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 85.225, de 10 de outubro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.869.500,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.869.500,00
08.244.0011.2150005260824400114227	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 116	1.869.500,00

DECRETO Nº 85.226, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, RELATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES COM GÁS NATURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000031839/2022,

DECRETA:

Art. 1º Os §§ 2º e 4º e o caput, todos do art. 2º do Anexo XXV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Fica atribuída ao remetente de combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, nesta ou noutra unidade da Federação, a condição de sujeito passivo por substituição tributária, relativamente ao ICMS incidente nas operações subsequentes com os seguintes produtos (Convênios ICMS 110/07 e 92/15):

(...)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica:

I – à operação de saída promovida por distribuidora de combustíveis, por Transportador Revendedor Retalhista – TRR ou por importador que destine combustível derivado de petróleo a este Estado, somente em relação ao valor do imposto que tenha sido retido anteriormente, hipótese em que será observada a disciplina estabelecida no Capítulo IV deste Anexo; e

II – na operação interestadual de aquisição de gás natural por Unidade de Processamento de Gás Natural – UPGN ou por unidade de liquefação de gás natural, estabelecidas em Alagoas, hipótese em que realizarão, por ocasião da saída, a retenção do imposto relativo às operações internas subsequentes.

(...)

§ 4º Fica também atribuída a responsabilidade referida no caput deste artigo à distribuidora de combustíveis e lubrificantes estabelecida em Alagoas, como tal definida pelo órgão federal competente, em relação às operações internas subsequentes com:

I – Alcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC;

II – Querosene de Aviação – QAV;

III – Óleo Diesel Marítimo;

IV – Gás Natural Gasoso, classificado no código 2711.21.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado – NCM/SH.

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.227, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOVO POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000032655/2022,

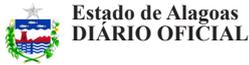
DECRETA:

Art. 1º Fica denominado novo Posto Fiscal do município de Porto Real do Colégio/AL de “Posto Fiscal João de Assis Pinto Neto”, em homenagem aos serviços prestados de forma exemplar pelo referido servidor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

ALINE MELO DA SILVA

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

PATRICIA IRAZABAL MOURÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Gabinete Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	06
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS	08
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL	08
Sec. de Estado da Segurança Pública - SSP	08
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS	11
Sec. de Estado da Educação - SEDUC	11
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ	18
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG	26
Sec. de Estado da Infraestrutura - SEINFRA	27
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND	29
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	30
Sec. de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV	30
Sec. de Estado da Saúde - SESAU	31
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego - SETE	35
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR	35
Delegacia Geral da Polícia Civil	36
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	37
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	38
EVENTOS FUNCIONAIS	51
PREFEITURAS DO INTERIOR	81
EDITAIS E AVISOS	81



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 8,90
Para faturamento por cm² R\$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 85.228, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000036132/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado PM JOSÉ RAFAEL NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 2497-0, em viagem a cidade de Buenos Aires/ Argentina, no período de 4 a 11 de novembro de 2022, uma vez que encontrava-se em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1500-31839/22, da SEFAZ; e

E:1500-32655/22, da SEFAZ =

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-36132/22, de JOSÉ RAFAEL N. SANTOS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2900-1587/22, da SEDETUR = Autorizo. Lavre-se o decreto, e, em seguida, retornem os autos à SEDETUR para ciência e adoção das providências pertinentes no âmbito de sua competência.

PROC.E:2000-19883/22, de PAULA ALMEIDA CAVALCANTI = Nos termos do Parecer PGE PA 14746323 e do Despacho PGE COOPA 14752374, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 14841951, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a publicação do ato, para deseficacizar o Decreto Estadual nº 81.007, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 2022. Após, sigam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as providências de sua alçada.

PROC.S.13020-86/19, de MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES;

E:1800-9834/19, de REJANE DE OLIVEIRA PORTO; e

E:1203-2361/21, de FERNANDO ANTÔNIO DE F. FRAGOSO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-10971/22, da SESAU = Com fundamento no Parecer PGE PLIC 14745470 e no Despacho PGE COOP LIC 14787598, aprovado em parte pelo Despacho PGE GPG 14806362, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 13.230/2022, cujo respectivo objeto é a aquisição de material de expediente – papel sulfite, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas UNA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.204.941/0001-04, para o item 01; e GIGATEC COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.686.280/0001-55, para o item 02, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000010971/2022. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para adoção das providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos,

devido, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1500-26939/22, da SEFAZ = Com fundamento no Despacho PGE COOP LIC 14617917, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14732892, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Termo de Cooperação Técnica, a ser ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.472.734/0001-52, cujo objeto é a integração entre os partícipes com o propósito de implementar, de forma conjunta e integrada com a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP e a Procuradoria Geral do Estado – PGE, ações no âmbito do Estado de Alagoas visando o combate à sonegação fiscal e aos demais crimes contra a ordem tributária, de que trata o Processo Administrativo nº E:01500.0000026939/2022. Publique-se. Remetam-se os autos à SEFAZ para as providências de estilo devendo, antes da assinatura do Termo, proceder com as retificações indicadas no item 6 do Despacho PGE GPG 14732892.

PROC.E:5501-3342/21, do DER/AL = Com fundamento no Despacho PGE COOP LIC 11926071, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11936225, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 054/2021 – T1 – CPL/SETRAND–DER/AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, conforme o art. 16 do Decreto Estadual nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, à empresa AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.318.115/0001-17, autorizo a celebração do contrato, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia AL-205, referente ao trecho Joaquim Gomes/AL – Usina Agrícola e Alça de Ligação à BR-101 com extensão de 10,192 km, de que trata o Processo Administrativo nº E:05501.0000003342/2021. Publique-se. Remetam-se os autos ao DER/AL para as providências cabíveis, ficando o Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL autorizado a celebrar o Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1101-3202/22 do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ANADIA/AL = DESPACHO SEI Nº 14751980; e

E:1101-3201/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14754325.

DESPACHO: Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.S.E:1206-34931/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14775553;

E:1204-6993/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14834344;

E:1204-6814/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14782645; e

E:1204-6941/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14834361.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de

- planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.S.E:1500-32957/22 do GC = DESPACHO SEI N° 14799574;
E:1500-32967/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 14800117;
E:19620-15913/22 do GC = DESPACHO SEI N° 14806759; e
E:1101-3303/22 do GC = DESPACHO SEI N° 14871239.
- DESPACHO: Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e orientação jurídica acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-2828/22 da ÁGUAS DO SERTÃO S.A. = DESPACHO SEI N° 14870403 = Retornem os autos à AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARASAL para proceder a anexação dos presentes autos, pelo Sistema SEI, ao Processao E:49070.0000002515/2022.
- PROC.E:1101-3195/22 da JF DE SERGIPE = DESPACHO SEI N° 14868733 = Inicialmente, evoluam os auto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para juntada de cópias do processo pertinente a cessão anterior da servidora Adna Dias Fontes, .Relevante a Secretaria ratificar que a servidora acima pontuada não deixará carência no órgão de origem, conforme se observa nos autos, inclusive se há interesse da servidora na renovação da cessão pretendida , manifestando-se por escrito no prazo de 05 (cinco) dias , conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II e 24 d Lei Estadual n° 6.161, de 26 de junho de 2000.
- PROC.E:1101-3297/22 de CRISTINA LANUSA M DE VASCONCELOS e OUTRO = DESPACHO SEI N° 14856477 = Em atenção ao Requerimento (doc. 14854945), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para ciência e devidas providências cabíveis.
- PROC.E:2900-1559/22 da SEM = DESPACHO SEI N° 14847465 = Tendo em vista o teor Despacho SEDETUR GAB (doc.14744418), vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência e providências a seu cargo.
- PROC.E:2900-1580/22 da SDRS = DESPACHO SEI N° 14846536 = Considerando deliberação junto ao Chefe do Poder Executivo, retornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR para ciência e providências no tocante a regulamentação da citada Lei.
- PROC.E:34000-23902/22 do GC = DESPACHO SEI N° 14846292 = Preliminarmente, evoluam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do seu Titular quanto à proposta apresentada, sob o aspecto da política de pessoal do Poder Executivo Estadual, posicionando-se, inclusive, sobre a existência de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Em seguida, encaminhem-se à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto à disponibilidade financeira, inclusive no tocante à adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso. Por fim, sigam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado -PGE para, com fundamento na Lei Complementar n 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer quanto ao aspecto jurídico da minuta de anteprojeto de lei. Voltando, ao final, para submissão da matéria à superior consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-3258/22 da ASSESPRO/AL = DESPACHO SEI N° 14845174 = Tendo em vista o teor do Ofício 02/2022 (doc.14777873), vão os autos à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR para ciência e providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-3289/22 do GC = DESPACHO SEI N° 14844891 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria, tendo em vista Processo n°1001277-10.2022.8.11.0025.
- PROC.E:1104-762/22 da CGE = DESPACHO SEI N° 14842245 = Com o preenchimento da Pesquisa de Satisfação do Cliente (doc. 14842225), sigam os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE para ciência e providências cabíveis.
- PROC.E:1101-2928/22 do GC = DESPACHO SEI N° 14839458 = Considerando o teor Despacho GABCIVIL SAD (doc. 14782399), sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, na Secretaria Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para conhecimento e deliberação.
- PROC.E:1101-2992/22 do TCE/AL-PRESIDENTE = DESPACHO SEI N° 14815786 = Dada ciência à Secretária Chefe, deste Gabinete Civil, retornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, para aguardar manifestação da Douta Corte de Contas.
- PROC.E:1101-3268/22 da DESENVOLVE = DESPACHO SEI N° 14814011 = Dada ciência à Secretária Chefe, deste Gabinete Civil, evoluam os presentes autos - Ofício 064/2022 (doc. 14794389) à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, para ciência, análise e demais providências cabíveis.
- PROC.E:1101-3242/22 do GC = DESPACHO SEI N° 14807909 = Tendo em vista o teor do Memorando 25 (doc. 14765545), sigam o autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para ciência acerca da Lei Estadual n° 8.747 (doc. 14765870).
- PROC.E:1101-3267/22 do MJSP/SNSP = DESPACHO SEI N° 14798040 = Sigam os autos à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, para ciência e pronunciamento do titular da pasta, quanto o pedido de prorrogação da cessão do PM Matheus Felipe Gomes Galvão, conforme teor do Ofício N° 2179/2022/SE/MJ (doc. 14794019). Em caso positivo, dê-se ciência ao servidor sobre a prorrogação da cessão de que trata este processo, no sentido de se manifeste expressamente, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual n° 6.161, de 26 de junho de 2000. Em caso positivo, dê-se ciência a servidora sobre cessão de que trata este processo, no sentido de se manifeste expressamente, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual n° 6.161, de 26 de junho de 2000.
- PROC.E:4406-959/22 do ITERAL = DESPACHO SEI N° 14796269 = Autorizo o pedido formulado, tendo em vista os argumentos apresentados no Despacho ITERAL CGAB (doc.14793214).
- Destarte, retornem os autos ao INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, para ciência e providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-3077/22 de ELIAS FERREIRA VERAS = DESPACHO SEI N° 14509286 = Em atenção ao Ofício 01/2022 (14443063), evoluam os autos à IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS - CEPAL, para ciência e demais providências a seu cargo.
- PROC.E:1204-4067/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 14779213 = Ciente quanto ao disposto no Despacho PGE PJ 14494048 e no Despacho PGE COOPJ 14498272, aprovdo pelo Despacho PGE GPG 14514871, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para manifestação do titular da pasta quanto as informações solicitadas e, posteriormente, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2900-820/22 da SEDETUR = DESPACHO SEI N° 14852081 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria

- objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2900-1516/21 da SEDTUR = DESPACHO SEI Nº 14851980 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-6255/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14816925 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Despacho PGE SUBPMCB 14349628, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 14386346, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022.
- PROC.E:1800-24687/22 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 14832452 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para juntada do Decreto de nomeação do servidor interessado. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:36000-1364/21 da SELAJ = DESPACHO SEI Nº 14858067 = Trata-se de processo que tem por objeto a contratação de empresa especializada para instalação de novo sistema de drenagem e irrigação com troca total do gramado do Estádio Rei Pelé. Neste sentido, ciente do Processo SEI E:36000.0000000893/2022, onde consta a solicitação de crédito adicional e a competente deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, bem como a informação da liquidação da despesa dentro do exercício financeiro vigente, encaminhem-se os autos à SELAJ para indicação da Dotação Orçamentária que custeará o presente ajuste. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-17071/21 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 14850438 = Retornem os autos Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP para informar se foi atendida a condicionante exarada no Despacho PGE ASSESP 14618365, quanto ao item 02 do Pregão Eletrônico nº 10.143/2022, concluindo pela necessidade de abertura de Processo Administrativo para apurar a conduta das empresas que, convocadas pelo pregoeiro, deixaram de entregar ou apresentar documentação exigida para o certame, ou não mantiveram a proposta, desistindo da mesma no curso da fase de lances. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-3057/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14827466 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14827277, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa JG GERADORES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.024.985/0001-65, relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e reposição de quaisquer componentes novos e originais, dos equipamentos que compõem a subestação e o grupo gerador, prestados no mês de agosto de 2022, em decorrência da celebração do Contrato nº GC 04/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003057/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1204-5865/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14749929 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para conhecimento e manifestação do Coordenador da Procuradoria Judicial do Ofício nº E:1109/2022/PGE, doc. SEI 14161562, em conformidade com o disposto na alínea a, inciso I, do art. 1º da Portaria PGE nº 327, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4101-15188/22 da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 14813501 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção de providências no âmbito de sua competência, tendo em vista a edição do Decreto Estadual nº 84.306, de 27 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de julho de 2022, que trata da deseficacização do ato de exoneração da interessada, em processo iniciado nesta unidade, com o mesmo objeto, qual seja, E:41010.0000015191/2022.
- PROC.E:1206-33870/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14825965 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:25529-2431/22 da GÁS DE ALAGOAS S.A. = DESPACHO SEI Nº 14831794 = Remetam-se os autos à Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS para indicar qual o período da renovação da cessão, considerando que ainda não houve o término do período governamental.
- PROC.E:1800-874/21 de EMÍLIA CALDAS FARIAS = DESPACHO SEI Nº 14778404 = Considerando as manifestações jurídicas da Procuradoria Geral do Estado - PGE de docs. 14230265, 14353928 e 14379479, e visando evitar equívocos na elaboração do ato governamental a ser expedido, retornem os autos à PGE para análise e manifestação sobre a necessidade de convalidação de algum período da cessão da servidora ao Município de Maceió e, ainda, se o ato de cessão poderá ultrapassar o atual período administrativo governamental. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-3076/20 de DANIEL VICTOR T JAPIASSÚ = DESPACHO SEI Nº 14832863 = Considerando a presente instrução processual, remetam-se os autos à SEDUC para informar se o interessado deixa débito junto ao Estado de Alagoas. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1800-10379/18 da SEDUC = DSPACHOP SEI Nº 14802844 = Ciente do teor do Despacho SEPLAG CPAD 14020517, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar – PAD, e posterior encaminhamento para análise e manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, retornando em seguida para superior consideração governamental.
- =====
- JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
- Procuradoria Geral do Estado**
- O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):
- PROCESSO E:01204.0000004721/2022 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 14874084 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14864910), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC (doc. 14834826), com os fatos, fundamentos e condicionantes nele contidos, conclusivo pela possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2022. 2. Reitero a

recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao ordenador de despesa, para providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000007280/2022 INTERESSADO Ministério Público do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO SUB PGE/GAB N° 14890100/2022 Tendo em vista que Procuradora de Estado Lívia de Oliveira Lage, integrante da Assessoria Especial da PGE, acompanhou a Secretária Especial da SEPLAG na referida audiência, restou atendida a solicitação formulada nestes autos. Outrossim, foi noticiado que o procedimento administrativo instaurado no Ministério Público Estadual foi arquivado após os esclarecimentos apresentados pela Administração Pública. 2. Diante do exposto, retornem os autos à SEPLAG, para arquivamento.

PROCESSO E:01500.0000024237/2022 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO SUB PGE/GAB N° 14864488/2022 Conheço e aprovo o Despacho n° 14832593, da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que, após Despacho PGE CESTUDOS (14474227), concluiu pela não aprovação do Parecer n° 13813319, que havia condicionado a regularidade do ato normativo proposto ao atendimento ao art. 14, da LRF, por entender que se tratava benefício fiscal que operava renúncia de receita tributária. 2. Como apontado pelo Despacho n° 14832593, os benefícios tributários da “exclusão da antecipação” (art. 591-C do RICMS) e do diferimento (art. 12, do RICMS) não importam em renúncia de receitas tributárias, de modo que não incidem no presente caso os requisitos para concessão ou ampliação de incentivos fiscais previstos no art. 14, da LRF, segundo interpretação realizada a partir do caput do dispositivo. 3. Quanto à hipótese de diferimento, anoto que consta precedente no mesmo sentido no âmbito desta PGE, fixado no DESPACHO PGE/GAB N° 5.652/2021, exarado no processo n° E:02900.0000000420/2021. 4. Em ambos os casos, observo que se tratam de técnicas de arrecadação que transferem o momento de exigência do tributo, não se confundindo com isenção ou imunidade. Portanto, não se trata propriamente de benefício fiscal, pois não há dispensa do pagamento do tributo, nos termos do entendimento da Primeira Seção do STJ. 5. Ante o exposto, assentada a regularidade formal e material da minuta de decreto, vão os autos ao Gabinete Civil para providências. 6. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01204.0000006425/2022 INTERESSADO COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JUDICIAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB N° 00/2022 [...] Ante o exposto, vão os autos ao Gabinete Civil, para manifestação quanto à autorização, a ser dada pelo Governador do Estado, para o reconhecimento da procedência jurídica do pedido exarado no processo judicial n° 0727167-48.2022.8.02.0001, bem como para autorizar a abertura de processo visando apurar eventual responsabilidade administrativa dos servidores da SELAJ que ocasionaram a ilegalidade ora narrada. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

ATO CGPGE/AL/N° 006, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Fixa data para a realização de Correição Ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20º, II, da Lei Complementar n. 07/91 de 24 de julho de 2009 e pelo art. 4º, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Maceió Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar correição ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, na data especificada no quadro abaixo:

ANO 2022			
Município	Órgão Correicionado	Mês	Dia(s) de atendimento a população:
Maceió	Procuradoria Da Fazenda Estadual/PGE/AL Av. Assis Chateaubriand, 2.578, - Bairro Prado, Maceió/AL, CEP 57010-070 Telefone: 3315-1000 - www.pge.al.gov.br	OUTUBRO	10 a 14/10/2022

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados nas respectivas datas, na sede do órgão acima, para receber informações sobre os serviços prestados, pelo telefone (82) 3315-1000, pelo e-mail corregedoria@pge.al.gov.br ou presencialmente na sala da corregedoria, no turno vespertino, das 13h às 18h.

Maceió /AL, 10 de Outubro de 2022.

SERGIO RICARDO FREIRE DE SOUSA PEPEU
SubCorregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, em exercício

*TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 077/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB N° 085/2022, de 22 de setembro de 2022, Documento SEI n° 14634538 do processo PGE n°. 1204-0000006578/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Carmelia Quixabeira Bandeira, falecida, matrícula 57279-9, CPF n° 454.897.504-72, servidor da Assembleia Legislativa Estadual, tendo como inventariante Rejane Bandeira Barros, CPF sob o n° 208.616.214-68, Processo Judicial n° 205/1989 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 07, folhas 1445, volume 08, folhas 1723, volume 11, folhas 2173 neste ato denominado cedente, no importe de R\$ 1.088.487,09 (um milhão oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 217.697,42 (duzentos e dezessete mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa FG TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n° 18.192.281/0002-78. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 22 de setembro de 2022.

*Republicado por incorreção

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO Nº 15/2022

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representado neste ato pela Secretária de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o item 02 referente ao processo nº E: 13020-000000664/2020. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso. Objeto: contratação de empresa especializada na administração, preparo, fornecimento e distribuição de refeições transportadas, a preços populares, além do fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento da mão de obra, para o Restaurante Popular que funcionará no 1º Pavimento do estádio Rei Pelé na Av. Siqueira Campos - Trapiche da Barra, Maceió - AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Termo de Referência. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail compras.seades@outlook.com, gabinete.seades.gov@gmail.com ou diretamente no Setor de Compras à Avenida Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/ AL, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira. Mais informações pelo telefone (82) 3315-9003.

Maceió, 10 de outubro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Interina

Protocolo 654563

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 144/2022 Maceió, 10 de outubro de 2022

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022, RESOLVE:

conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá.

Cargo: Superintendente de Formação e Difusão Cultural.

Matrícula: 71-0

CI nº: 2.125.119

CPF nº: 049.258.694-26

Quantidade de Diárias: 4 (quatro).

Valor unitário: R\$ 80 (oitenta reais)

Valor Total: R\$ 320 (trezentos e vinte reais)

Período: 19 a 23/10/2022

Percurso: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

Objetivo: Participação do festival de música de penedo no período de 19 a 23 de outubro de 2022.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado

da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de

Estado da Cultura

Matrícula 82-5

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de
Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 8 de outubro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 118/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000003304/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Instituição.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de
Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 7 de outubro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 119/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000003842/2022

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de
Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 7 de outubro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 120/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000003342/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e realização de corrida e caminhada de rua.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de
Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 8 de outubro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 119/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000005875/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva.

PORTARIA/SSP Nº 425/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-31869/2022.

I- RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 1 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/08/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WAGNER FRANCELINO DE ARAÚJO SANTOS	3º SGT	05766661495	R\$ 400,0000
THIAGO BRUNO COSTA VALENÇA	3º SGT	01220925462	R\$ 400,0000
JACKSON JOSÉ GUIMARÃES PEIXOTO	3º SGT	04583030460	R\$ 400,0000
FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	1º TEN	06343134441	R\$ 400,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 700,00
REVOLVER .38	LL712741	R\$ 500,00
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 06 de outubro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 06/10/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 431/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-17344/2022.

I- RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) TIGRE/DEIC, a

indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/07/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ITALO HENRIQUE DA ROCHA LIMA	AG.POL	04191460404	R\$ 250,0000
HEBERT HENRIQUE OLIVEIRA MELANIAS	ESC.POL	05775807448	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	4119089	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 07 de outubro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 07/10/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 430/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-08162/2022.

I- RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) 77ºDP, a indenização no valor de R\$ 1 200,00, por ter no dia 24/03/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CLAUDEMIR COSTA SILVA	AG.POL	86014226400	R\$ 1 200,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	VPE205	R\$ 600,00
PISTOLA .380	YLE672	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 07 de outubro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 07/10/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 429/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-14882/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) TIGRE/DEIC, a indenização no valor de R\$ 4 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/08/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THALMIR CALHEIROS REGO	AG.POL	01032490446	R\$ 2 300,0000
MOISÉS GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	2º TEN	07706683486	R\$ 2 300,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
*RIFLE	.44 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
REVOLVER	.32 - 41720	R\$ 400,00
PISTOLA	.380 - KOA38178	R\$ 600,00
*RIFLE	.38 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
REVOLVER	.32 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00
REVOLVER	.38 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Cocaína	De 1kg/lt até 4.999kg/lt -	R\$ 100,00
Maconha	De 50kg/lt até 99.999kg/lt -	R\$ 1 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210;

AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 07 de outubro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 07/10/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO RDC Nº 057/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CISP, TIPO I NO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA.

Processo: E:02100.0000004892/2022.
Processo Licitatório: RDC Eletrônico Nº 09/2021
Contrato RDC Nº 57/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, nº 213, bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57.020.480 representado pelo Secretário de Estado Sr. FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 228.156.274-34, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de Suplementar em 10 de novembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.928.516/0001-99 e estabelecida na Rua do Grotão nº 365, sala 02, bairro Picada 48 Alta, Ivoti - RS, CEP: 93.900-000, Telefone (51) 3085-8361, representada pelo seu Procurador, Sr. FERNANDO CAUMO, Carteira de Identidade nº 1042653103, Órgão Expedidor SSP/ PC RS, e CPF nº 670.328.000-25, de acordo com a representação que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente licitação é a CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CISP, TIPO I PARA QUE SEJA IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do RDC (Eletrônico) nº 09/2021 e seus anexos e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. Reinaldo de Lima Barbosa Junior;

VALOR CONTRATUAL: O valor total da contratação é de R\$ 2.549.000,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SSP, para o exercício de (2022), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033
Fonte: 0100 - Recursos próprios
Programa de Trabalho: 06.181.0006.3496 - Construção e Aparelhamento dos Centros Integrados de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações
Região de Planejamento: 210

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Projeto Básico/Termo de Referência. A emissão das Ordens de Serviço está condicionada à existência de disponibilidade financeira.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000004892/2022, inclusive Parecer PGE- PLIC nº 329/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 9494857 e PGE-GAB nº 4.811/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS N° 969/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando o que constans autos do Processo SEI/ALE:34000.0000026737/2022;

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR a data da visita íntima destinada ao módulo "D" da PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM, inicialmente agendada para 30/10/2022, conforme PORTARIA/SERIS N° 872/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30/09/2022, para a data 27/10/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 654507

PORTARIA/SERIS N° 932/2022

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS CHEFES DE UNIDADES PRISIONAIS E DEMAIS SETORES QUE COMPÕEM A SERIS PARA GRAVAÇÃO PELO CMEP DE IMAGENS INERENTES AS OCORRÊNCIAS DE FATOS RELEVANTES NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1° Instituir portaria para regulamentar os procedimentos adotados referentes às gravações de ocorrências de fatos relevantes para a SERIS.

Art. 2° Os chefes das unidades prisionais e demais setores da SERIS, após conhecimento de ocorrência relevante na circunscrição administrativa e/ou operacional sob sua responsabilidade, deverá comunicar o fato à chefia imediata por meio do sistema SEI no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência, relatando de forma detalhada a ocorrência e anexando documentos pertinentes. Concomitantemente, deverá informar à chefia do CMEP para providências de gravação das imagens do fato.

Art. 3° O CMEP após o recebimento da comunicação de ocorrência no âmbito da SERIS deverá adotar medidas imediatas para o devido armazenamento das imagens para superveniente envio à Corregedoria/SERIS, mediante requerimento do referido órgão. Podendo ainda o CMEP, por iniciativa própria, adotar medidas para gravação de imagens que entender serem relevantes para possível investigação pelo referido setor de correição.

Art. 4° A Chefia imediata que receber informações sobre ocorrências citadas no artigo anterior deverá evoluir as informações seguindo a cadeia hierárquica de gestão superior para ao final ser recepcionada pelo Gabinete do Secretário de Ressocialização e Inclusão Social para conhecimento e providências.

Art. 5° A tramitação da documentação em cada chefia deverá ocorrer também no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento desta, respectivamente até sua chegada ao Gabinete do Secretário, o qual será responsável pelo envio da documentação à Corregedoria, para análise e parecer de instauração ou não de procedimento investigativo, a ser homologado pelo Secretário de Estado da Pasta.

Art. 6° Serão consideradas ocorrências graves no âmbito da SERIS as seguintes situações:

- a) Ações que atentem contra a integridade física e moral de servidores, visitantes e custodiados;
- b) Ações que atentem contra a integridade do patrimônio da SERIS;
- c) Fugas tentadas ou consumadas por custodiados;
- d) Demais ocorrências que o chefe das unidades prisionais e demais setores entenderem relevantes.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 654561

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo n° E: 34000.0002135/2022

Objeto: Aquisição de Transformadores.

Termo de Referência disponibilizado:

https://drive.google.com/file/d/1F__wH0nBAVLuz0gVpXbbPIVgIV1jZFTn/view?usp=sharing

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Matheus Cavalcante Laurentino
Assessor Técnico de Aquisição
Mat. 90-6

Protocolo 654484

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/PLIC N° 14794668 e Despacho PGE-COOP LIC N° 14835658, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 68.118, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 01.11.2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º SERIS 040/2022, vinculado ao processo administrativo n.º E:34000.000009440/2021, objetivando a Aquisição de Móveis Cozinha, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.231.212/0001-40, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05 e 06, no valor total de R\$ 73.597,08 (setenta e três mil e quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos);
PUBLIQUE-SE
Em, 07 de outubro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 654481

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000024660/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 10ª Região RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 14894991, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
Gabinete/SEDUC, 07 de outubro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

EDITAL/SEDUC N 011/2022

Estabelece normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de admissão de estudantes no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental, relativo ao período letivo de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, juntamente com o Comandante da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 149, incisos I, IV da Lei n.º 6.399, de 15 de agosto de 2003, Lei de Organização Básica da PMAL - LOB, e em conformidade com o que consta no Regimento Interno do Colégio Tiradentes, em seu Art. 77, faz saber aos interessados que, estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção para admissão de estudantes no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas, ano letivo de 2023, na modalidade de Educação Básica – 6º ano do Ensino Fundamental, das Unidades Capital e Agreste, através deste Edital que disciplina todo o processo seletivo.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 02 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55/2002 do Conselho Estadual de Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2007 do Conselho Estadual de Educação de Alagoas;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O certame será coordenado pela Secretaria de Estado da Educação, com a participação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, em conformidade com as normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital.

1.2 A realização das etapas deste processo seletivo são as contidas neste Edital, não cabendo qualquer recurso sob alegação de desconhecimento do mesmo.

1.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação incondicional das normas do processo seletivo de admissão contidas neste Edital.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas terá sua inscrição cancelada, não cabendo qualquer recurso administrativo sob alegação de desconhecimento deste Edital.

1.5 As provas serão realizadas na cidade de Maceió/AL (para Unidade Capital) e em Arapiraca/AL (para a Unidade Agreste).

1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Serão ofertadas 108 vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental na Unidade - Capital, 111 vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental na unidade Agreste, conforme descrição por unidade no quadro a seguir:

UNIDADE DE ENSINO	ETAPAS/ANO	TOTAL
COLÉGIO TIRADENTES (MACEIÓ - CAPITAL)	Ensino Fundamental (6º ano)	108
COLÉGIO TIRADENTES (ARAPIRACA - AGRESTE)	Ensino Fundamental (6º ano)	111
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS	6º ano do Ensino Fundamental	219

*Fonte: SAGEAL

3. DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Os candidatos oriundos da Rede Pública terão cota de 65% da disponibilidade do total de vagas, 20% das vagas para estudantes filhos de militares e 15% das vagas para estudantes da rede particular de ensino.

3.2 Após a correção das provas, o preenchimento das vagas de cada série/ano obedecerá a ordem de pontuação decrescente do candidato, até o limite de vagas disponíveis, obedecendo ao critério de cotas estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.3 No caso em que houver mais vagas disponíveis do que candidatos aprovados para um determinado ano ou série, o preenchimento das vagas restantes, obedecerá a ordem de classificação e aos critérios determinantes deste edital.

3.4 Em caso de empate, serão utilizados os critérios contidos no item 7.

3.5 Será APROVADO o candidato que atingir no mínimo de 60% da pontuação na média geral e CLASSIFICADO PARA VAGA o candidato que obtiver maior nota, obedecendo aos critérios de COTAS estabelecidos neste Edital e alcançar na quantidade de vagas disponíveis.

3.6 Será considerado DESCLASSIFICADO o candidato que não atingir na média geral 60% da pontuação.

3.7 As vagas previstas neste Edital serão exclusivas para estudantes que tenham concluído o 5º ano do ensino fundamental no ano letivo de 2022, ficando estritamente vedada a matrícula de alunos que já tenham cursado o 6º ano do ensino fundamental.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico <http://www.educacao.al.gov.br> e implicam no conhecimento integral destas disposições e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital.

4.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por um dos responsáveis legais do candidato (pai, mãe ou responsável detentor da guarda legal do candidato ou tutor legalmente constituído), conforme cronograma item 11 deste edital, na forma estabelecido no subitem 1.

4.3.O responsável legal pelo candidato deverá preencher devidamente todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição on line, sendo responsável pela veracidade das informações.

4.4. O responsável legal deve estar ciente de todas as exigências e informações sobre o Processo Seletivo disponível no presente Edital, e/ou comunicados, disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.educacao.al.gov.br>.

4.5. O responsável legal deverá observar atentamente se todos os dados estão preenchidos corretamente, pois uma vez preenchida a ficha de inscrição, não poderá ser alterada. A incorreção nas informações implica na automática desclassificação do candidato.

4.6. O militar que for inscrever o seu filho deverá, no ato da inscrição, optar se o filho será inscrito no processo seletivo pela cota da rede pública, rede privada de ensino ou como filho de militar.

4.7. O Processo de Inscrição somente será concluído após a geração do comprovante, o que indica tácita aceitação do candidato de todos os termos constantes neste Edital.

4.8 O candidato fica ciente de que a Secretaria de Estado da Educação e o Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 Não serão aceitos pedidos de alteração de dados cadastrais após a efetivação da inscrição, com exceção de correção de grafia/digitação do nome do candidato (a), número do documento de RG, endereço, telefones de contato e e-mail.

4.9.1 A(s) alteração (ões) desta ordem poderão ser feitas no dia da prova, sob a responsabilidade do fiscal de sala, anotando a ocorrência na Ata de Registros.

4.10 Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

4.11 O responsável legal pelo candidato que preencher a ficha eletrônica de inscrição com dados ou informações não verídicas e ou entregar/apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou ainda aquele que entregar ou apresentar documentação em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, consequentemente, eliminado do processo seletivo.

4.12 A lista de inscritos será publicada no endereço eletrônico www.educacao.al.gov.br, de acordo com o cronograma previsto no item 11.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O responsável legal do candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova escrita deverá realizar a inscrição conforme estabelecido no item 4, marcando no campo específico "ATENDIMENTO ESPECIAL" para registro da necessidade.

5.1.1 O responsável legal deverá enviar para o e-mail: selecao.tiradentes@educ.al.gov.br, com o título "ATENDIMENTO ESPECIAL", anexando, escaneado, laudo médico expedido, no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início

das inscrições, atestando o motivo pelo qual requer o referido atendimento, contendo assinatura e carimbo, com o número do CRM, do médico responsável por sua emissão, obedecendo o período descrito no cronograma do Item 11.

5.1.2 Não haverá a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos, mesmo os candidatos que solicitarem atendimento especial, as provas acontecerão de acordo com o item 11.

5.1.3 O candidato que requisitar atendimento especial de prova, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e ao horário das provas.

5.1.4 O responsável legal do candidato que não indicar, na inscrição, a necessidade de atendimento especial, bem como, não entregar a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, de acordo com o item 11, NÃO terá atendimento especial, seja qual for o motivo alegado.

5.1.5 Será divulgada a relação dos candidatos que tiverem a solicitação de Atendimento Especial para realização da prova deferida, no endereço eletrônico www.educacao.al.gov.br, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo do item 11.

5.1.7 O atendimento às solicitações obedecerá ao princípio da razoabilidade.

6. DA PROVA, CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO.

6. 1. O presente processo seletivo constará de quarenta questões para sondagem das habilidades em Língua Portuguesa e Matemática.

6.2. A prova será objetiva, contendo 40 questões, sendo: 20 questões de Língua Portuguesa e 20 questões de Matemática.

6.3. Cada questão da prova objetiva terá alternativas como respostas com apenas 01(uma) alternativa CORRETA.

6.4. Para as provas e o cartão-resposta deverá ser usada caneta esferográfica preta ou azul, de material transparente.

6.5. O conteúdo programático para as avaliações e sondagens consta no item 14, deste Edital.

6.6. A Comissão da SEDUC será responsável pela elaboração e correção das provas e se responsabilizará pelo sigilo absoluto.

6.6.1 Em caso de quebra do sigilo por parte de quaisquer de seus membros, uma sindicância será aberta para apuração dos fatos.

6.7. Serão considerados APROVADOS os candidatos para o 6º ano do Ensino Fundamental que obtiverem, no mínimo, 60 % de acertos na média das provas.

6.7.1 Entre os aprovados, serão CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS aqueles que se encaixarem nas vagas disponíveis nas cotas estabelecidas por este Edital.

6.8 As vagas serão preenchidas na ordem decrescente de acordo com as notas obtidas nas avaliações dos candidatos, até o limite das vagas previstas no subitem 2.1, de acordo com o item 3.

6.9 A relação dos candidatos aprovados e classificados para as vagas será divulgada em três listas, atendendo ao critério das cotas, sendo:

- 65% das vagas para estudantes oriundos da Rede Pública;
- 20% das vagas para estudantes filhos de militar;
- 15% das vagas para estudantes da rede particular de ensino.

6.9.1 Caso as vagas não sejam preenchidas, será utilizada a ordem: oriundo da rede pública, filho de militar e oriundo da rede privada, para preenchimento de acordo com a classificação.

6.9.2 As listas dos classificados para as vagas serão divulgadas contendo número de inscrição e nota do candidato.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de resultados que apresentem empate na pontuação dos candidatos, o desempate será determinado pela ordem dos seguintes critérios:

- 7.1.1 Maior nota obtida na prova de Língua Portuguesa;
- 7.1.2 Maior nota obtida na prova de Matemática;
- 7.1.3 Maior idade do candidato (considerando dia, mês e ano).

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As provas serão realizadas para as unidades Capital e Agreste simultaneamente, nos endereços constantes abaixo:

8.1.1. Candidatos que irão concorrer à vaga na Unidade Capital farão prova no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas. Endereço: Av. Roberto Pontes Lima, 208 E - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-385;

8.1.2. Candidatos que irão concorrer à vaga na Unidade Agreste farão prova no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas. Endereço: Rua Rosalvo Eduardo, 145- Bom Sucesso, 57.309-069, Arapiraca – AL;

8.1.3. Caso haja número maior de candidatos do que a capacidade da escola, será divulgada outra escola no site da Secretaria da Educação do Estado para realização das provas.

8.2 Os candidatos devem levar uma garrafa d'água e, caso achem necessário, o seu lanche individual.

8.3. O candidato deverá dirigir-se ao local de prova portando o documento de identificação com foto (RG) ou o protocolo de solicitação do Registro Geral.

8.4. Horário de provas está descrito conforme quadro abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL (6º) NA CAPITAL E NO AGRESTE	
ATIVIDADE	HORÁRIO
Abertura dos portões	7h
Fechamento dos portões	8h
Início das provas	8h30
Saída dos candidatos sem o caderno de questões	10h
Término das provas (O candidato poderá sair com o caderno de questões quando restar 30 minutos para o término do horário.)	11h30

8.4. O local de realização da Prova Objetiva constante no item 8, também constará no site www.educacao.al.gov.br.

8.5 É de exclusiva responsabilidade do responsável legal a verificação de confirmação da inscrição até o prazo descrito no cronograma, bem como a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento do candidato no horário determinado.

8.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de documento de identidade original com foto ou, na falta deste, apresentando o protocolo de solicitação do RG, cartão de inscrição e caneta esferográfica preta ou azul de material transparente.

9. DAS CONDIÇÕES QUE ACARRETAM A DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

9.1 Deixar de atender às exigências contidas neste edital.

9.2 Não alcançar no mínimo 60% na média geral.

9.3 Faltar ou chegar atrasado para a realização da prova.

9.4 Retirar-se da sala de aplicação das provas, sem o consentimento do aplicador.

9.5 Estabelecer comunicação durante a realização das provas por qualquer meio com outros candidatos ou pessoas estranhas ao processo seletivo.

9.6 Usar ou portar material não permitido no ambiente da prova, conforme o item 10.5 e 10.6 deste edital.

9.7 Tentar ou fraudar as provas durante a realização das mesmas.

9.8 Tratar com falta de urbanidade ou não acatar as determinações emanadas dos colaboradores envolvidos no processo seletivo.

9.9 For constatado, a qualquer tempo, ter o candidato se utilizado/ beneficiado de procedimento irregular ou ilícito.

9.10 O pai ou responsável legal do candidato adentrar no local de aplicação das provas, sem permissão da coordenação geral de execução da prova.

9.11 Os responsáveis legais do candidato que apresentarem, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou ainda aquele que entregar ou apresentar documentação em desacordo com este Edital, conforme consta no item 4.11.

9.12 O pai ou responsável legal que deixar de comparecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar para a realização da matrícula do candidato aprovado, conforme calendário constante no item 11.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não será permitido ingresso às salas ou a permanência no local de prova de candidatos sem o documento de identidade original com foto ou protocolo de solicitação do RG.

10.2. Não será permitida a entrada de qualquer candidato ao local destinado à realização das provas, após o fechamento dos portões descrito no item 9.3.

10.3. Não será permitido ingresso ou permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, na data da execução das provas, nos locais delimitados para aplicação das mesmas.

10.4. O candidato não terá acesso ao local de prova sem camisa, roupa de banho, minissaia, trajando short, vestidos curtos, roupas transparentes ou semelhantes, chapéu, boné, cachecol ou descalço.

10.5. O candidato não poderá portar computadores, "notebooks", "tablets", "smartphones", "ipods" ou similares durante a aplicação da prova.

10.6. Não será permitido o uso de óculos escuros, salvo a solicitação feita por candidato em situação "especial", previamente informada no ato da inscrição.

10.7. O candidato poderá levar lanche, entretanto, a comissão organizadora não se responsabilizará pela entrega do mesmo.

10.8. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste Edital.

10.9. A prova terá a duração total de três horas, não podendo, nenhum candidato, retirar-se da sala antes de ter completado uma hora e meia após o seu início, salvo, a qualquer tempo para fazer uso de sanitário ou por motivo de força maior, desde que nas dependências do local de prova, e sob acompanhamento de um fiscal do processo seletivo.

10.10. O candidato deverá responder todas as questões contidas no caderno de questões de acordo com as especificações contidas em sua capa.

10.11. O candidato utilizará Cartão Resposta, sendo o preenchimento deste de sua inteira responsabilidade.

10.12. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta marcada no cartão resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

10.13. Caso haja alteração por força de impugnações de gabarito oficial/ correção de item integrante de prova, a pontuação prevista irá valer para todos os candidatos.

10.14. Os gabaritos oficiais serão divulgados no endereço eletrônico www.educacao.al.gov.br de acordo com o cronograma do Processo Seletivo.

10.15. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: selecao.tiradentes@educ.al.gov.br, informando os dados pessoais do candidato, dados do responsável, o número da inscrição e um texto claro que explique o que está sendo contestado.

10.16. A ordem de classificação dos candidatos será de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, respeitando as cotas determinadas.

10.17. Será de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis acompanhar todo o processo do presente certame em Diário Oficial do Estado (<http://www.imprensaoficial.com.br/diario-oficial/>), site da Secretaria de Educação do Estado, mídia falada e escrita, e e-mails informados na inscrição.

10.18. Após a divulgação da relação dos CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS, os candidatos que forem convocados e NÃO COMPARECEREM no prazo estipulado para matrícula nas unidades: Capital e Agreste, serão automaticamente desvinculados do processo e não terão direito à matrícula para o acesso ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar.

10.19. Em caso de não comparecimento de candidato classificado para efetuar matrícula, o próximo candidato será convocado, respeitando a ordem de classificação e critério de aprovação para ocupar a vaga deixada pelo anterior.

10.20. A composição das vagas dispostas no item 3 deste edital será realizada conforme a convocação dos candidatos classificados para as vagas e quem não comparecer à realização da matrícula no período constante no item 11 será eliminado do processo.

10.21. A alteração cadastral de que trata o item 4.9 deste edital, no que se refere à correção de grafia, somente poderá ser realizada no dia da prova, mediante a apresentação do documento original, no qual o fiscal de sala anotarás as devidas alterações na Ata de Registro.

10.22. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e as provas do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ ou em informações comprovadas.

10.23. O responsável do candidato declara, no ato da inscrição, ter ciência de que, caso o candidato venha a ser aprovado, no período constante no item 12.2, deverá entregar os documentos exigidos neste edital.

10.24. O candidato deverá zelar pelo seu cartão de inscrição para efeito de acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo.

10.25 A matrícula de novatos no 6º ano do ensino fundamental no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas, nas unidades Maceió e Arapiraca, em qualquer tempo, deverá seguir a ordem de classificação deste processo seletivo.

10.26 A matrícula de novatos nos 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental e nas séries do ensino médio poderá ser realizada com o surgimento de vagas, em qualquer tempo, sob coordenação da gestão da unidade de ensino.

11. DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA /PERÍODO
1.	Inscrições online dos candidatos	31/10/09/11/2022 a
2.	Entrega da documentação para alunos com atendimento especial	10/11/17/11/2022 a
3.	Divulgação da lista de inscritos	21/11/2022
4.	Divulgação da lista dos candidatos em Atendimento Especial	01/12/2022
5.	Realização da Prova	18/12/2022
6.	Divulgação do gabarito oficial	13/01/2023
7.	Interposição de recurso das provas	24 horas após publicação do gabarito
8.	Divulgação do resultado dos recursos	18/01/2023
9.	Divulgação da lista de aprovados e classificados para as vagas	20/01/2023
10.	Período de matrícula dos classificados para as vagas na Secretaria Escolar do Colégio Tiradentes na Unidade para a qual o estudante se candidatou.	24/01/2022

12. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Serão matriculados os candidatos classificados para as vagas, dentro do limite estabelecido por este Edital ;

12.1. O responsável pelo candidato deverá se dirigir à Secretaria Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar/CPM da unidade para a qual o estudante se candidatou, no período constante no cronograma (item 11) para realizar a matrícula dos candidatos classificados de acordo com o resultado do processo seletivo;

12.2 No ato da matrícula serão conferidos os seguintes documentos:

a) Original e cópia da certidão de nascimento do candidato aprovado;

b) Original e cópia do RG e CPF do candidato aprovado e do seu responsável;

c) Cópia do comprovante de residência atualizado;

d) Declaração de conclusão emitida em até 40 dias antes da matrícula ou histórico escolar do ano letivo anterior, assinada e carimbada pelo secretário escolar e pelo gestor da unidade de ensino;

e) Apresentar 02 fotos 3x4 recente do candidato classificado.

f) Original e cópia do cartão bolsa família;

g) Declaração médica para atividade física;

h) Original e cópia do cartão de vacina e do cartão da vacina de COVID- 19.

12.3. A fé da autenticação dos documentos será realizada pelo servidor público que estiver no atendimento.

13. DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

13.1. Caso existam vagas remanescentes, serão convocados os candidatos subsequentes aprovados, por meio de Listagem, a ser divulgada no endereço eletrônico www.educacao.al.gov.br, com data, horário e local onde se apresentar.

13.2 Na data, horário e local, o responsável legal do candidato convocado após primeira classificação deverá comparecer à convocação para o preenchimento das vagas remanescentes, caso existam, sendo entregue à secretaria do Colégio da Polícia Militar Tiradentes na unidade para a qual o estudante está pleiteando vaga para proceder a matrícula.

13.3. O não cumprimento do item anterior acarretará perda do direito à matrícula, na qual automaticamente proceder-se-á a convocação ao candidato subsequente até o preenchimento das vagas remanescentes.

14. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDO PARA AS PROVAS SELETIVAS PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA	
Item	Assunto	Item	Assunto

1-	Interpretação de texto	1-	Números naturais
2-	Sílaba tônica- classificação: oxitona/paroxitona/propoxitona	2-	Problemas envolvendo as quatro operações
3-	Ortografia	3-	Propriedades (adição e subtração)
4-	Verbos no modo indicativo Tempos verbais - presente/pretérito perfeito/futuro do presente	4-	Frações: fração de uma quantidade/frações equivalentes/número misto/adição e subtração de frações.
5-	Adjetivo	5-	Medidas de comprimento Medidas de tempo Medidas de massa Medidas de área Medidas de volume
6-	Pontuação - tipos de frases	6-	Divisão (exata e não exata)
7-	Encontro vocálico - Classificação ditongo /tritongo/hiato	7-	Expressões numéricas (problemas com as quatro operações)
8-	Substantivo-Classificação	8-	Porcentagem
9-	Pronomes	9-	Formas geométricas
10-	Numeral	10-	Tabelas e gráficos

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 15.192/2022/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o incentivo ao fortalecimento do desenvolvimento da Gestão Escolar no sistema estadual de ensino e Processo Administrativo nº 01800.0000014129/2022 e CONSIDERANDO que:

O Grêmios Estudantis é entidade representativa dos interesses dos estudantes de cada escola e que os membros dos grêmios estudantis propõem a discussão e implementação de ações tanto no ambiente escolar quanto na comunidade a qual a unidade de ensino pertence;

O Grêmios Estudantis é uma entidade autônoma, criada e dirigida pelos estudantes de uma mesma escola, e exerce relevante papel na implementação da gestão democrática e participativa no espaço escolar, competindo-lhe levar à frente as lutas dos estudantes pela melhoria da qualidade do ensino e zelar pela tomada de decisão coletiva;

Os Grêmios Estudantis são uma iniciação dos jovens na gestão participativa da sociedade em que vivem e que a comunidade Estudantil da Rede Pública do Estado está envolvida na elaboração de pesquisas das ações desenvolvidas em suas respectivas Unidades de Ensino.;

No dia 05 de maio de 2022, aconteceram as eleições da Coordenação Estadual dos Grêmios Estudantis da Rede Estadual de Alagoas, sendo eleita a chapa "Convergência Freire";

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse à Coordenação Estadual dos Grêmios Estudantis da Rede Estadual de Ensino de Alagoas - CEGREAL, em sua 3ª diretoria, com o objetivo de criar espaços para interação entre estudantes gremistas, possibilitando a construção de debates sobre a importância do Grêmios na construção de uma escola pública de qualidade e mais participativa.

Parágrafo único: A iniciativa conta com a parceria e apoio da SEDUC, através da Supervisão de Integração Escola e Comunidade a qual a CEGREAL submete seu plano anual de trabalho.

Art. 2º A Coordenação é composta por Gremistas de Unidades de Ensino sob jurisdição das diversas Gerências Regionais de Educação.

Art. 3º A vigência do mandato desta coordenação será relativa ao biênio 2022-

2024 e a renovação acontecerá através de novo pleito eleitoral.

Art. 4º A participação do estudante gremista na CEGREAL se dá mediante comprovação de matrícula na Rede Estadual de Alagoas e os membros devem fazer parte dos Grêmios Estudantis nas Unidades de Ensino.

Parágrafo único: Em caso de conclusão do Ensino Médio ou de transferência da Rede Estadual de Ensino o vínculo com a CEGREAL será automaticamente encerrado devendo a vacância ser suprida por outro estudante gremista da Rede Estadual por meio de assembleia para aprovação do novo membro

Art. 5º A CEGREAL (2022-2024) será composta pelos seguintes integrantes das diversas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas:

- PRESIDENTE - Carlos André da Silva Filho
- VICE-PRESIDENTE - Vinicius Izidoro da Silva
- DIRETOR DE ESPORTE - Wesille Franklin Ferreira Silva
- DIRETOR DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - Em vacância
- DIRETOR DE CULTURA - Pedro Lorena de Oliveira Filho
- DIRETOR SOCIAL - Vinicius Silveira Rocha
- DIRETOR DE IMPRENSA - Luan Victor Souza da Silva
- DIRETORA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - Júlia Fernanda de Azevedo Dantas
- TESOUREIRO GERAL - Marcos Vinicius de Melo Ferro
- SECRETÁRIA GERAL - Katielle Kemilly Ferreira Silva
- PRIMEIRO TESOUREIRO - Pedro Henrique Correia dos Santos
- PRIMEIRO SECRETÁRIO - Paulo Henrique de Souza Silva

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 05 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 15.204/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000020532/2021.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 12.998/2021, de 13 de outubro de 2021, publicada no D.O.E., edição do dia 14/10/2021, que trata de Dispensa de Docente da Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino. Onde se lê: JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA VANDERLEY, Matrícula nº 99649850 leia-se: JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA VANDERLEI, Matrícula nº 98649850 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 07 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 15.198/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000029857/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000028710/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 15.197/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000029854/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000028710/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ GEOT Nº - 162/2022

O Gerente de Fiscalização e Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000030151/2022,

RESOLVE:

Publicar a escala de plantões fiscais da Central de Operações Estratégicas - COE, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, que foi cumprida no mês de SETEMBRO de 2022.

Central de Operações Estratégicas - COE			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
197 0	DANILO PEREIRA FALCÃO	054	5, 6, 13, 14, 15, 22, 23, 24
81941	LEANDRO RICARDO SALES	054	5, 6, 13, 14, 15, 22, 23, 24
82025 3	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	055	12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27
82132 2	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	055	12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27
82144 3	JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE	056	1, 2, 13, 14, 15, 28, 29, 30
81983 2	MARCO AURELIO GALVAO DE LIRA	056	1, 2, 13, 14, 15, 28, 29, 30
204 6	LUCAS FREITAS ARRUDA	100	1, 2, 12, 13, 19, 20, 27, 28
81842 9	RICARDO CHRISTIANO PETERSEN	100	1, 2, 19, 20, 23, 24, 27, 28
212 7	WILTON BORGES FERREIRA	102	7, 8, 9, 13, 14, 21, 22
167 8	CRISTIANO NUNES DE CASTRO	103	6, 7, 8, 19, 20, 21, 22

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1037/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta Memorando nº E:8/2022/Grupo de Trabalho Magazine e Moveliaria (SEI 14887659) no Processo nº E:01500.0000034310/2022;

Considerando que o contribuinte encontra-se omissa por mais de 2 (dois) meses quanto à entrega do arquivo da Escrituração Fiscal Digital - EFD e DAC.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias os arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD e da Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC, , por não terem sido entregues nos prazos dispostos em legislação . Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada inapta através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24, inciso X e inciso XVIII, do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 49, inciso XVIII, alíneas "a" e "e"

e § 3º da Instrução Normativo SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24786840-0

RAZÃO SOCIAL: VITORIA COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA

PROCESSO Nº: E:01500.0000034310/2022

Maceió, 10 de Outubro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 654467

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1038/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos Memorandos do Grupo de Trabalho Magazine e Moveliaria.

Considerando que os contribuintes encontram-se omissa por mais de 2 (dois) meses quanto à entrega do arquivo da Escrituração Fiscal Digital - EFD e DAC.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias os arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD e da Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC, , por não terem sido entregues nos prazos dispostos em legislação, como também a retificação das Escriturações Fiscais Digitais irregulares (omissão de documentos fiscais), como também declarações inexatas sobre operações: emissão de documento fiscal sem destaque de ICMS.

Findo o prazo determinado, assim não proceder terão sua inscrição estadual tornada inapta através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 23, inciso VI e art. 24, inciso X e inciso XVIII, do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 49, inciso XVIII, alíneas "a" e "e" e § 3º da Instrução Normativo SEF Nº 17/2007.

Memorando nº E:6/2022

CACEAL: 24847067-1

RAZÃO SOCIAL: JANIO PETRUCIO O.DOS SANTOS - EPP

PROCESSO Nº: E:01500.0000034122/2022

Memorando nº E:7/2022

CACEAL: 24781828-3

RAZÃO SOCIAL: JANIO PETRUCIO O.DOS SANTOS - EPP

PROCESSO Nº: E:01500.0000034169/2022

Maceió, 10 de Outubro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 654468

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1039/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando nº E:3/2022/Grupo de Trabalho Material de Construção e Despacho GT MATCONST nº 14866967 no Processo nº E:01500.0000019355/2022.

Considerando que em diligência realizada no endereço das empresas abaixo, foi constatado que as mesmas encontram-se num mesmo conglomerado de endereços vizinhos, e que funcionam com comunicação interna em sua estrutura administrativa e operacional, sendo vedado pelos § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481/2006 e art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, , e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 516/2022, publicado no D.O.E. do dia 13 de junho de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto nos Inciso I e § 1º do art. 4º e art. 24, inciso I do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XX da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais

abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL
12.551.553/0001-11	24236398-9	F & F COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
10.454.895/0001-98	24214885-9	FERRO E CIA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
12.045.582/0001-01	24229899-0	H Q FERRO DE ARRUDA FALCÃO - MADEIRAS EIRELI - ME
14.045.410/0001-63	24251364-6	R O DOS SANTOS - MADEIRAS - ME

Maceió, 10 de outubro de 2022
TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 654469

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 1040/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada na CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000034342/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24339284-2	V DE O C IZIDRO

Maceió, 10 de outubro de 2022
TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 654470

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 1041/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi consta nos relatórios de diligências no Processo n° E:01500.0000020640/2022 e

Considerando que os contribuintes não exercem atividade e não foram localizados no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas pela Gerência de Cadastro.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4° da

Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4° do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

CACEAL	RAZAO SOCIAL
24037229-8	GRIFCAR COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI
24037698-6	ILOSSIB TWOS TRANSPORTES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
24039765-7	MACHADO E MENEZES COMERCIO LTDA
24038442-3	MOREIRA DE BRITO LTDA

Maceió, 10 de Outubro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 654471

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 1042/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos relatórios de diligências apensados ao Processo n° E:01500.0000020641/2022,

Considerando que foi constatado que o local dos estabelecimentos é incompatível com o ramo de atividades exercidas, conforme diligências realizadas pela Gerência de Cadastro

Considerando ainda que:

- o art. 33, § 1°, inciso I, alínea "a" da Instrução Normativa n° 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.
- o art. 33, § 2° da Instrução Normativa n° 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.
- o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa n° 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:
- não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida

RESOLVE:

Convocar os contribuintes abaixo relacionados no anexo único para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação:

- adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;
- abrir um processo no SEI com tipo do processo "CADASTRO- INSCRIÇÃO PEDIDO" e juntar/anexar os seguintes documentos:

- Para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - art. 24
I - os requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
II - documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a sede, filial ou outro estabelecimento, para comprovação
- Para Demais empresas - art. 20
I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;
II - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;
III - contrato social ou ata de constituição da sociedade civil, com prova de o

instrumento estar devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civil não sujeita a registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas;

IV - publicação no Diário Oficial do ato de criação, tratando-se de órgão da administração pública, entidade da administração indireta ou fundação instituída e mantida pelo poder público;

V - documento de identidade e comprovante de endereço dos administradores e, conforme o caso, do titular, dos sócios ou dos principais acionistas;

VI - no caso de representação, procuração pública (registrada em cartório) ou particular (firma reconhecida do outorgante);

VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho com a empresa, no caso de haver contabilista responsável pela escrita do contribuinte.

3) Para Contribuinte com atividade econômica de comércio atacadista - Art. 22.

I - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais colocadas na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

Em caso de dúvidas, ou necessite de mais esclarecimentos, os contribuintes poderão contatar a Gerência de Cadastro através do endereço eletrônico cadastro@sefaz.al.gov.br

Maceió, 10 de outubro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ANEXO ÚNICO

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24726586-1	ATIVA PET COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINARIOS LIMITADA
24031884-6	BCA COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA
24031785-8	BRASIL GIFT SOLUTION IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE BRINDES LTDA
24038162-9	DIVINO DISTRIBUIDOR LTDA
24031298-8	F J DA CONCEICAO SUCATA E LOGISTICA LTDA
24034961-0	G M FREIRE COSTA LTDA
24039328-7	INNOVARE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
24034267-4	JRS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
24035279-3	M V S SANTOS LTDA
24315817-3	MARCOS V FALCAO SERVICOS
24028978-1	VIEIRA & CIA NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Protocolo 654472

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1043/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada na CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: [01500.0000031257/2022](#) que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 928/2022, publicado no D.O.E. em 19 de Setembro de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24083865-3	COMERCIAL BRINGEL LTDA
24033131-1	DOCE SABOR LTDA
24854258-3	ERALDO ANDRE C. DE AMORIM - ME
24218075-2	F. AFFOLTI PIZZARIA - ME
24298841-5	I2 SERVICOS DE ESCRITORIO COMPARTILHADOS LTDA - ME
24236818-2	MAXX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
24088898-7	MEYSIU CORREIA CHEN - ME
24268557-9	MIRIAM ISIDORIO DE SOUZA ALBUQUERQUE - ME
24395717-3	MITASA PEDRAS LTDA
24411257-6	THB ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Maceió, 10 de Outubro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO - GECAD

Protocolo 654473

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1044/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

CONSIDERANDO que os contribuintes abaixo não exercem atividade nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas, e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 731/2022, publicado no D.O.E. do dia 09 de agosto de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: A S GOMES MALTA LTDA

CACEAL: 24324541-6

Processo nº E: [01500.0000024133/2022](#)

OS: 7093252

RAZÃO SOCIAL: CARA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

CACEAL: 24301811-8

Processo nº E: [01500.0000024213/2022](#)

OS: 7093235

RAZÃO SOCIAL: CARA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

CACEAL: 24791598-0

Processo nº E: [01500.0000022304/2022](#)

OS: 7093034

RAZÃO SOCIAL: CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CACEAL: 24793452-6

Processo nº E: [01500.0000024507/2022](#)

OS: 7093247

RAZÃO SOCIAL: E P SOUTO ACCIOLY - ME
CACEAL: 24441199-9
Processo nº E: [01500.0000024278/2022](#)
OS: 7093035

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO RAFAEL CALISTO DA SILVA 12223177450
CACEAL: 24421146-9
Processo nº E: [01500.0000019741/2022](#)
OS: 7092190

RAZÃO SOCIAL: FABIO PINO DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA EIRELI -
CACEAL: 24416998-5
Processo nº E: [01500.0000019745/2022](#)
OS: 7092188

RAZÃO SOCIAL: FMG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 24798711-5
Processo nº E: [01500.0000019749/2022](#)
OS: 7092194

RAZÃO SOCIAL: H S CONFECÇÕES LTDA - ME
CACEAL: 24854039-4
Processo nº E: [01500.0000024289/2022](#)
OS: 7092999

RAZÃO SOCIAL: IMAGINARIUM PRESENTES EIRELI
CACEAL: 24600246-8
Processo nº E: [01500.0000022450/2022](#)
OS: 7093072

RAZÃO SOCIAL: JATIUCA CENTER COUROS LTDA - EPP
CACEAL: 24297190-3
Processo nº E: [01500.0000023344/2022](#)
OS: 7093221

RAZÃO SOCIAL: LOJAS ARIANA BATISTA EIRELI
CACEAL: 24703811-3
Processo nº E: [01500.0000024281/2022](#)
OS: 7093038

RAZÃO SOCIAL: LOJAS ARIANA BATISTA EIRELI
CACEAL: 24741084-5
Processo nº E: [01500.0000024844/2022](#)
OS: 7093059

RAZÃO SOCIAL: LUIZ WELLINGTON SANTOS MOREIRA
CACEAL: 24011755-7
Processo nº E: [01500.0000022757/2022](#)
OS: 7092047

RAZÃO SOCIAL: MCZ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CACEAL: 24448784-7
Processo nº E: [01500.0000024857/2022](#)
OS: 7093052

RAZÃO SOCIAL: MORAES E ARAUJO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
CACEAL: 24709504-4
Processo nº E: [01500.0000025149/2022](#)
OS: 7093058

RAZÃO SOCIAL: PORTO BRASIL BIJUTERIAS LTDA - EPP
CACEAL: 24225971-5
Processo nº E: [01500.0000022285/2022](#)
OS: 7093007

RAZÃO SOCIAL: RG2 SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA - EPP
CACEAL: 24435692-0
Processo nº E: [01500.0000019758/2022](#)
OS: 7092192

RAZÃO SOCIAL: RP LAZER E DIVERSÃO LTDA - ME
CACEAL: 24741442-5
Processo nº E: [01500.0000019761/2022](#)
OS: 7092193

RAZÃO SOCIAL: TORRES COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - EPP
CACEAL: 24452099-2
Processo nº E: [01500.0000025150/2022](#)
OS: 7093054

Maceió, 10 de outubro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 654474

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1045/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 106/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais abaixo, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 987/2022

CACEAL: 24320348-9

RAZÃO SOCIAL: C A B DOS SANTOS AUTO ELETRICA
Nº PROCESSO: E:01500.0000048214/2021

Edital: GECAD 987/2022

CACEAL: 24331138-9

RAZÃO SOCIAL: J P MACIEL DE VASCONCELOS
Nº PROCESSO: E:01500.0000033958/2022

Maceió, 10 de outubro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro- GECAD

Protocolo 654475

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 318/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:445/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000034283/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24437374-4

RAZÃO SOCIAL: JANNAINA LUCIA OLIVEIRA MELO 03703068485
PROCESSO: E:01500.0000034283/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
10 de outubro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 654476

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 319/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:446/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000029070/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24279162-0
RAZÃO SOCIAL: L L SERVICOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000029070/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
10 de outubro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 654477

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 320/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:447/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000029087/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24854366-0
RAZÃO SOCIAL: T & B CURSOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000029087/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
10 de outubro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 654478

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 321/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:448/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000033938/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24304439-9
RAZÃO SOCIAL: TARGOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
PROCESSO: E:01500.0000033938/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
10 de outubro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 654479

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 322/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:449/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000032585/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24036887-8
RAZÃO SOCIAL: GSN ENGENHARIA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000032585/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
10 de outubro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 654480

EDITAL GJ N.º 215/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa AGROPECUARIA SANTO ALEIXO LTDA, Caceal n° 242.14173-0, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06, alterada pela Lei n.º 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.211/2022, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-050554/2017. ANEXO: 1500-002285/2018
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.66383-003
AUTUADO: AGROPECUARIA SANTO ALEIXO LTDA
MUNICÍPIO: MURICI - AL
CACEAL: 242.14173-0
CNPJ: 10.370.482/0001-25
AUTUANTE: KLEBER FALCÃO MAROJA GUEDES
JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.211/2022

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO DA LEI N° 6.474/04. E DO FECOEP, PREVISTO NA LEI N° 6.558/04. DEFESA POSTULADA POR PESSOA SEM LEGITIMIDADE. PETIÇÃO INDEFERIDA DE PLANO PORQUE VICIADA DE ILEGITIMIDADE DE PARTE. INTIMADO, O CONTRIBUINTE NÃO CORRIGIU O VÍCIO NO PRAZO LEGAL. (ART. 5º, § 1º, II, §§ 2º E 3º, DA LEI N° 6.771/06). EXCLUSÃO DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA. REVELIA (ARTS. 13 E 17, I, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06. HAVENDO O TRÂNSITO EM JULGADO, OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS À REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA POSSÍVEL REVISÃO DO LANÇAMENTO, CONFORME DISPUNHA O § 2º, DO ART. 13 DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06, VIGENTE AO TEMPO DA CARACTERIZAÇÃO DA REVELIA.

DECIDE ESTE JUÍZO, À LUZ DOS ARTS. 13 E 28, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06, RECONHECER, PARA O LANÇAMENTO INSTRUMENTALIZADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.66383-003, A EXCLUSÃO LEGAL DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA PELOS EFEITOS DA REVELIA.

RESSALVE-SE AO AUTUADO O DIREITO DE IMPUGNAR O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA CIÊNCIA, MEDIANTE PETIÇÃO DIRIGIDA AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, CONFORME ART. 5º, § 2º, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06.

TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, SIGAM OS AUTOS À REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA POSSÍVEL REVISÃO DO LANÇAMENTO, CONFORME DISPUNHA O § 2º, DO ART. 13, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06, VIGENTE AO TEMPO DA CONFIGURAÇÃO DA REVELIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

Gerência de Julgamento, Maceió, 10 de outubro de 2022

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 654483

EDITAL GJ N.º 216/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa ALINHAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Caceal n° 24076320-3, e seus sócios abaixo qualificados, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n.º 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 21.666/20, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Pedido de Revisão ao Gerente da Gerência de Julgamento, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-024472/2004; ANEXO(S) 1500-034004/2004
AUTO DE INFRAÇÃO: N.º. 042932, PROTOCOLADO EM 25/08/2004
AUTUADO: ALINHAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24076320-3
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 10.937.985/0001-30
AUTUANTE(S): JORGE VICENTE DE PAULA
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 21.666/20

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ENTREGA DO ARQUIVO SINTEGRA. 1) Na hipótese de descumprimento de obrigação acessória que se configure pela falta de envio de arquivos digitais à Fazenda Estadual, a afirmação do fato mediante relatório emitido pela Fiscalização constitui prova cuja desconstituição fica a cargo do sujeito passivo. 2) No caso vertente, somente a apresentação do recibo de entrega, gerado para o contribuinte no momento da entrega/transmissão do arquivo, poderia afastar a infração. 3) A responsabilização pelo descumprimento da legislação tributária é aferida objetivamente, independentemente da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato (art. 136 do CTN). 4) Caracterizada infração ao art. 3º do Decreto n° 419/2001 e art. 294-A a 294-C do RICMS/AL. 5) Subsunção dos fatos ao art. 116, IV, da Lei Estadual n° 5.900/96, com redação dada pela Lei Estadual n° 6.331/02. 6) Impossibilidade de revisão do lançamento que implique em majoração do crédito tributário, dada a limitação temporal prescrita no art. 149, p. único, do CTN, sendo forçosa a manutenção da multa em seu patamar mínimo, conforme lançamento original. 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual n° 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar PROCEDENTE o lançamento constante no Auto de Infração n° 042932, protocolado em 25/08/2004, por infração ao art. 3º do Decreto n° 419/2001 e art. 294-A a 294-C do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n° 35.245/91, sendo aplicada a penalidade do art. 116, IV, da Lei 5.900/96, na redação dada pela Lei Estadual n° 6.331/02, totalizando-se o crédito tributário apurado em R\$ 8.429,20 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), referentes à multa. O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06. Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo nos termos do art. 11 da Lei Estadual n° 6.771/06.

SÓCIO-ADMINISTRADOR

REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE CELESTINO
CPF/MF N° 15392570453
ENDEREÇO: R GASPAR FERRARI MOURA N° 38 APTO 102
BAIRRO:FAROL
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57035100

SÓCIO-ADMINISTRADOR

REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): CARLOS MILITO NETO
CPF/MF N° 17757983487
ENDEREÇO: R R DOS COQUEIROS N° 50 COND J HORTO
BAIRRO: GRUTA DE LOURDES
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57052556

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 10 DE OUTUBRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 654486

EDITAL GJ N.º 217/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa ARETUZA JÚLIO LIMA - ME, Caceal n° 248.41326-0, e seu sócio responsável abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n.º 8.076/18, intimados da Decisão Retificadora n.º 020/2022, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº 1500-012440/2011; ANEXOS: 1500-090628/2009 (AÇÃO FISCAL-OMISSÃO DE SAÍDAS) E 1500-028595/2011 (DEFESA FISCAL) AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.00601-001, PROTOCOLADO EM 18/04/2011 AUTUADA: ARETUZA JÚLIO LIMA - ME
MUNICÍPIO: ARAPIRACA-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.41326-0
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 04.266.739/0001-09
AUTUANTE: PAULO DE TARSO NEVES DE ARAÚJO, MATR. 24.322
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO RETIFICADORA Nº 020/2022

EMENTA: INEXATIDÃO MATERIAL VERIFICADA NA DECISÃO Nº 21.655/2020. (1) DECISÃO QUE APONTOU IMPOSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO EM 2015, POR MEIO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO, DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO MÊS DE ABRIL/2008, QUANDO DECORRIDOS MAIS DE 5 (CINCO) ANOS, EM RAZÃO DA DECADÊNCIA. (2) AUSÊNCIA DE EXCLUSÃO NA DECISÃO DO VALOR MAJORADO. (3) ERRO MATERIAL. (4) POSSIBILIDADE DE RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 33 DA LEI Nº 6.771/06, C/C O ART. 172, CAPUT, § 5º, DO REGULAMENTO DO PAT (DECRETO Nº 25.370/13).

DIANTE DO EXPOSTO, TOTALIZA-SE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM R\$87.113,46 (OITENTA E SETE MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), DOS QUAIS R\$43.556,73 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), RELATIVOS AO ICMS E R\$43.556,73 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), CONCERNENTE À MULTA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE O SUJEITO PASSIVO, OS SÓCIOS E ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 11, § 2º, II, "A", DA LEI Nº 6.771/06.

SÓCIO RESPONSÁVEL: ARETUZA RODRIGUES JULIO LIMA
CPF/CNPJ Nº: 02636452400
ENDEREÇO: RUA ESTUDANTE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, 3
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
CEP: 57300-310

Gerência de Julgamento, Maceió, 10 de outubro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 654503

EDITAL GJ Nº 219/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa LEINAD COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SUPLEMENTOS LTDA, Caceal nº 24413925-3, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº 22.216/2022, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-019132/2018; ANEXO(S) 1500-026045/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº. 70.67063-001, PROTOCOLADO EM 18/05/2018
AUTUADA: LEINAD COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SUPLEMENTOS LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24413925-3
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 21.212.970/0001-20
AUTUANTE(S): CARLOS ALBERTO SANTOS TEIXEIRA
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.216/2022

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº 6.474/04. 1) Mandado de segurança

impetrado pelo contribuinte questionando a incidência do ICMS antecipado sobre suas aquisições interestaduais, dada sua condição de optante pelo Simples Nacional. 2) Sustados, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, os efeitos da liminar inicialmente concedida e que suspendia a exigibilidade do crédito tributário. 3) Sendo o auto de infração lavrado quando a decisão liminar não mais surtira seus efeitos, é cabível a cobrança do ICMS e da respectiva penalidade. 4) Incidência da ICMS antecipado para optantes do Simples Nacional já definida pelo STF em repercussão geral, sendo fixada a seguinte tese: "É constitucional a imposição tributária de diferencial de alíquota do ICMS pelo Estado de destino na entrada de mercadoria em seu território devido por sociedade empresária aderente ao Simples Nacional, independentemente da posição desta na cadeia produtiva ou da possibilidade de compensação dos créditos." 5) Revisão levada a cabo para excluir os juros indevidamente adicionados aos valores do imposto lançado. 6) Subsunção dos fatos ao art. 90-A da Lei Estadual nº 5.900/96. 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 8) Reexame necessário pelo CTE, ex vi do art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário, no exercício do controle de legalidade da matéria que não foi submetida à apreciação pelo judiciário, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.67063-001, protocolado em 18/05/2018, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 90-A da Lei Estadual nº 5.900/96, condenando o contribuinte ao pagamento de crédito tributário no montante de R\$ 715.298,00 (setecentos e quinze mil, duzentos e noventa e oito reais), dos quais R\$ 357.649,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais) são relativos ao ICMS e R\$ 357.649,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais) são referentes à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 6.771/06.

EMPRESA: LEINAD COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SUPLEMENTOS LTDA
CACEAL Nº 24413925-3
ENDEREÇO: AV MENDONCA JUNIOR, 82, LOTE JACUTINGA E LILOTA LOJA 004
BAIRRO: GRUTA DE LOURDES
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57052480

Gerência de Julgamento, Maceió, 10 de outubro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 654513

EDITAL GJ Nº 218/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve

Fica a Empresa COMERCIAL IDEAL COMPRAS LTDA EPP (C.H. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA), Caceal nº 242.56895-5 e seu sócio responsável abaixo qualificado, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, alterada pela Lei nº. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 21.925/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROC. Nº: 1500-020750-14/027442-14
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.28238--001, protocolado em 03/07/2014
AUTUADA: COMERCIAL IDEAL COMPRAS LTDA EPP
MUNICÍPIO: COITÉ DO NÓIA - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.56895-5
INSCRIÇÃO FEDERAL: 14.578.125/0001-08
AUTUANTE(S): MÁRCIA FARAH
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 21.925/2020

EMENTA: ICMS/MULTA. PROCEDIMETO ORDINÁRIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. AUDITORIA FINANCEIRA. INSUFICIÊNCIA DE CAIXA. Operações internas tributadas, sem o pagamento do imposto, nos termos da presunção legal prevista no art. 2º, §§ 9º e 10, da Lei Estadual n.º 5.900/96. Ilicito tributário parcialmente configurado. Subsunção dos fatos ao art. 97 da Lei Estadual n.º 5.900/96, com a redação mais benéfica dada pela Lei n.º 8.085/18. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Duplo grau de jurisdição administrativa necessário, previsto no art. 48, I, da Lei Estadual n.º 6.771/06.

Ex positis, considerando o estatuído nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n.º 6.771/06, decide este juízo julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração n.º 70.28238-001, protocolado em 30/07/2014, por ter a empresa autuada infringido o art. 2º, I, §§ 9º e 10, c/c o caput do art. do art. 97, todos da Lei n.º 5.900/96, condenando-a a recolher aos Cofres Estaduais o crédito tributário no valor de R\$ 262.456,52 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrativo acima.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais, ressalvado o direito ao sujeito passivo de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei n.º 6.771/06.

Por fim, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual, em atendimento ao art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06.

Registre-se, publique-se.

EMPRESA
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): COMERCIAL IDEAL COMPRAS LTDA
EPP (C.H. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA)
CACEAL N° 242.56895-5
ENDEREÇO: R SAO JOSE N°20
CENTRO
MUNICÍPIO: SAO MIGUEL DOS MILAGRES/AL
CEP: 57940000

SÓCIO RESPONSÁVEL
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR
CPF/MF N° 70621019402

Gerência de Julgamento, Maceió, 10 de outubro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 654524

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais de empresa especializada para "Contratação de unidades de serviço técnicos de tecnologia da informação (UST) para prestação de serviços técnicos especializados e continuados, na área de tecnologia da Informação (TI)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 17/10/2022, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis).

Protocolo 654531

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- N° 317/2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 60/2022, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000019886/2020

CACEAL: 24729205-2

RAZÃO SOCIAL: DIAMANTES LINGERIE LTDA

PROCESSO: E:01500.0000015961/2021

CACEAL: 24250680-1

RAZÃO SOCIAL: MAGAZINE SAO PAULO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000015966/2021

CACEAL: 24252056-1

RAZÃO SOCIAL: MAVEL VEICULOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000015964/2021

CACEAL: 24733364-6

RAZÃO SOCIAL: MASTER FRIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000020793/2020

CACEAL: 24267338-4

RAZÃO SOCIAL: TELEFONICA BRASIL S.A.

PROCESSO: E:01500.0000005198/2020

CACEAL: 24294665-8

RAZÃO SOCIAL: SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000000952/2021

CACEAL: 24742344-0

RAZÃO SOCIAL: IMPOLUZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000004582/2021

CACEAL: 24103654-2

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL ALAGOANA DE COUROS EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000010569/2021

CACEAL: 24248336-4

RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OMENA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000010570/2021

CACEAL: 24315444-5

RAZÃO SOCIAL: VIOLETA BEBIDAS EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000022407/2020

CACEAL: 24445548-1

RAZÃO SOCIAL: CLAER SERVICOS GERAIS EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000015958/2021

CACEAL: 24219851-1

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS GAIA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000007132/2020

CACEAL: 24236802-6

RAZÃO SOCIAL: CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000006447/2020

CACEAL: 24088591-0

RAZÃO SOCIAL: LOJAS INSINUANTE S.A.

PROCESSO: E:01500.0000006458/2020

CACEAL: 24105683-7

RAZÃO SOCIAL: LOJAS INSINUANTE S.A

PROCESSO: E:01500.0000006460/2020

CACEAL: 24260904-0

RAZÃO SOCIAL: LOJAS INSINUANTE S.A.

PROCESSO: E:01500.0000047201/2021

CACEAL: 24455301-7

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SAO PAULO S.A.

PROCESSO: E:01500.0000028681/2021

CACEAL: 24799191-0

RAZÃO SOCIAL: AEROMIX CONVENIENCIAS - EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000007210/2020
CACEAL: 24298557-2
RAZÃO SOCIAL: WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

PROCESSO: E:01500.0000001045/2022
CACEAL: 24321008-6
RAZÃO SOCIAL: JOSE AILTON ALVES DE LIMA

PROCESSO: E:01500.0000036184/2021
CACEAL: 24273716-1
RAZÃO SOCIAL: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

PROCESSO: E:01500.0000047186/2021
CACEAL: 24432543-0
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SAO PAULO S.A.

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 10 outubro 2022.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente Especial da Receita Estadual - SURE
Protocolo 654534

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1046/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando que consta no Memorando 2º CAF Nº 110/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 965/2022, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de suspensão no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: META DISTRIBUIDORA LTDA
CACEAL: 24034693-9

Maceió, 10 de outubro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro
Protocolo 654538

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 992/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 101/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 958/2019, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 958/2019
CACEAL: 24280727-5
RAZÃO SOCIAL: TOQUE FASHIONN LTDA
Nº PROCESSO: E:01500.0000032946/2022

Maceió, 27 de Setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro
Protocolo 654546

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1047/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 347/2022 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

PROCESSO Nº E:01500.0000016039/2022
RAZÃO SOCIAL: S.B. DOS SANTOS CONFECÇÕES - ME
CACEAL: 24777354-9

Maceió, 10 de Outubro 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 654558

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinnati Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15º de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15º de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 3529-7; CONTRATADA: A empresa MBM SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, 772, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP: 90020-004 e com o seguinte endereço eletrônico: nfe@mbmseguros.com.br;

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX;

OBJETO: 1.1 O objeto do Termo de Contrato é a execução, pela CONTRATADA, de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cobertura securitária (seguro de vida) para estagiários e reeducandos que compõem a força de trabalho desta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, em atendimento ao inciso IV, do Art 9º, da lei do estágio e determinações do Convênio nº SERIS 005/2018.

1.2 O Termo de Contrato vincula-se à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000004621/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 861,12 (oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 410017; Fonte: 010000000 - RECURSOS DO TESOURO; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI: 002001.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022.

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.388/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000016306/2021, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor REGINALDO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 019.186-8, portador do CPF

nº 235.874.584-72, ocupante do cargo de OPERADOR DE RÁDIO, na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, cedido a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em face de decisão judicial proferida em Mandado de Segurança Coletivo n.º 0808229-50.2021.8.02.0000, impetrado pelo Sindicato dos Policiais Cíveis de Alagoas – SINDPOL, e por ter preenchido os requisitos no artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.227/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a solicitação constante nos autos do Processo de nº 01700.00007136/2016 (anexo nº 01700.000005533/2022, RESOLVE, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, por motivo de intercorrências processuais, prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº. 3.654-4.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.228/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a solicitação constante nos autos do Processo de nº 01700.00002639/2017, RESOLVE, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, por motivo de intercorrências processuais, prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº. 9.864.372-0.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.230/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a solicitação constante nos autos do Processo de nº 01700.00003203/2018 (Apenso nº: 01700.000005650/2022), RESOLVE, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, por motivo de intercorrências processuais, prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito nas matrículas n.ºs. 825.187-8 e 9.864.830-0.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.232/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a solicitação constante nos autos do Processo de nº 01700.00010216/2019, RESOLVE, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, por motivo de intercorrências processuais, prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº. 9.863.859-9.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.243/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a solicitação constante nos autos do Processo de nº 04104-0000000845/2019 (anexo nº 01700.000003066/2022), RESOLVE, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, por motivo de intercorrências processuais, prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº. 0063052-7.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.244/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida nos autos do processo nº 01800.00001731/2018 (anexo nº 01700.000005217/2022), na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE conceder a Portaria de Portaria Continuidade Excepcional do Feito, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 826.130-0, para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

A SECRETÁRIA ESPECIAL ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO, EM DATA DE 04 DE OUTUBRO DE 2022, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: E:02000.0000011874/2020 – MARIA IVANISE DUARTE CAVALCANTE – Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão horizontal da servidora.

Retornem os autos ao SESAU para ciência e demais providências a seu cargo.

Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO, EM DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: E:02000.0000012587/2022 – ROSEANA BRECKENFELD JOSUE – Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão vertical da servidora.

Retornem os autos ao SESAU para ciência e demais providências a seu cargo.

Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA Nº 830/2022.

Dispõe sobre a composição do Núcleo BIM-SEINFRA/AL, conforme a Portaria 827/2022.

A Secretária de Estado da SEINFRA/AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V e X do art. 8º do Regimento Interno da SEINFRA, aprovado pelo Decreto N º 56.936 de 21 dezembro de 2017, e atendendo à solicitação constante no processo nº 3300.0000002456/2022,

RESOLVE integrar os seguintes servidores:

NÚCLEO BIM-SEINFRA				
	Função	Membro	Nome	Matrícula
1	Presidente Titular	Superintendente de Viabilidade e Custo de Obras	Teógenes Moura de Café	483-9
	Suplente	Gerente de Planejamento de Saneamento	Felipe Luiz Nunes Batista	823-0

2	Secretário Titular	Presidente da CROSS	Moebe Vasconcelos Santos	1863390-0
	Suplente	Membro da CROSS	David Chagas Teodozio Constante Ferraz Lopes	627-0
3	Membro Titular	Superintendente de Políticas de Saneamento	Luciano Patrick de Sales e Vieira	841-9
	Suplente	Gerente de Projetos de Saneamento	Klerisson Lopes da Silva Peixoto	858-3
4	Membro Titular	Superintendente de Infraestrutura Hídrica	Alexandre Barros da Silva	470-7
	Suplente	Gerente de Fiscalização	Fernando Antonio Dantas da Silva	257-0
5	Membro Titular	Superintendente de Obras	Allan Fabiano da Silva Machado	734-0
	Suplente	Gerente de Urbanização	Luis Felipe Gomes de Melo Fontan	851-5
6	Membro Titular	Superintendente de Políticas de Habitação		
	Suplente	Gerente de Assistência Técnica aos Municípios	Nilson Francisco Andrade	487-2
7	Membro Titular	Gerente Executivo de Tecnologia da Informática	Gerônimo Manuel Guizelini de Araújo	485-5
	Suplente	Assessor Técnico de Patrimônio	Ulisses de Oliveira e Silva Filho	798-6

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.
Maceió, 10 de outubro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 654550

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2022 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000009847/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 6 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela licitante Construtora Tambaú Ltda. - EPP contra o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços, referentes à Concorrência supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na construção de 08 (oito) escolas do tipo 04 salas com quadra, em Comunidades Indígenas. Da análise do Recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e jurídicos, a Primeira Turma da CPL/AL julgou totalmente improcedente os termos do Recurso Administrativo apresentado pela Construtora Tambaú Ltda. - EPP, mantendo a decisão que a desclassificou dos Lotes 01 e 02, tendo estes lotes sido considerados fracassados, conforme Julgamento SEINFRA SLCOSE (Documento SEI 14842286). Todas as decisões foram ratificadas pela autoridade superior - SEDUC/AL, conforme Despacho SEDUC SUETI (Documento SEI 14883669) e Despacho SEDUC CHGAB (Documento SEI 14903238). Os autos e o Relatório do Julgamento pela Comissão encontram-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 10 de outubro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 654547

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000009850/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 6 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela licitante Vegas Construção Civil e Locações Ltda. - EPP contra o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços, referentes à Concorrência supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na construção de 04 (quatro) escolas do tipo 06 salas com quadra, em Comunidades Indígenas. Da análise do Recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e jurídicos, a Primeira Turma da CPL/AL julgou totalmente improcedente os termos do Recurso Administrativo apresentado pela empresa Vegas Construção Civil e Locações Ltda. - EPP, mantendo a decisão que classificou a empresa Plataforma Engenharia Ltda., pois a mesma cumpriu todos os requisitos do edital de licitações, conforme Julgamento SEINFRA CPL T1 (Documento SEI 14730006). Todas as decisões foram ratificadas pela autoridade superior - SEDUC/AL, conforme Despacho SEDUC SUETI (Documento SEI 14827348) e Despacho SEDUC CHGAB (Documento SEI 14873983). Os autos e o Relatório do Julgamento pela Comissão encontram-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 10 de outubro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 654549

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 10/2018 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000001789/2022

Das Partes: - Secretaria de Estado da Infraestrutura / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL,
CNPJ: 02.210.303/0001-64
- CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Adhemar Pereira de Barros, 246, Jd. Santa Maria, Jacareí / SP
CNPJ: 02.359.209/0001-71

Do Prazo: Os prazos de vigência e de execução, em decorrência do atraso na aquisição das conexões dos barriletes das bombas em aço carbono e dos diversos serviços de automação e implantação do Centro de Controle de Operações, que ainda não foram possíveis de se iniciar, visto que dependem da conclusão dos serviços na Estação de Tratamento, que ainda se encontra em execução pela construtora responsável pela respectiva obra, ficam prorrogados por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data de expiração dos prazos do Terceiro Termo Aditivo..

Da Data: 07.10..2022

Dos Signatários: Maria Gevan Gomes Tenório Amorim - CPF: 041.162.224-29
José Nassin Cápua Baida - CPF: 260.625.248-90

* Decreto Governamental nº 33.860 de 18.06.2014

Protocolo 654551

**Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND N° 799/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000001938/2022, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Marcelo Calheiros Lopes Vieira, matrícula 76-0, inscrito sob CPF n.º 209.687.014-34, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, lotado na unidade Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 01/11/2022 à 30/11/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 654506

PORTARIA/SETRAND N° 800 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de obras para Implantação de Pavimentação do Trecho: Entr. BR-101/Povoado Camboim/ Povoado Barro Velho/ Povoado Palmeirinha/ Entr. AL-220, localizado no Município de Junqueiro/AL. CONTRATO: n° 049/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de obras para Implantação de Pavimentação do Trecho: Entr. BR-101/Povoado Camboim/ Povoado Barro Velho/ Povoado Palmeirinha/ Entr. AL-220, localizado no Município de Junqueiro/AL, CONTRATO: n° 049/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, Engenheiro Civil, CONFEA: 216510163, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Plano de Trabalho, Matrícula n° 116-3, inscrito no CPF n° 111.756.374-08.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 654530

PORTARIA/SETRAND N° 801 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de obras para Implantação de Pavimentação do Trecho: Entr. BR-101/Povoado Camboim/ Povoado Barro Velho/ Povoado Palmeirinha/ Entr. AL-220, localizado no Município de Junqueiro/AL. CONTRATO: n° 049/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de obras para Implantação de Pavimentação do Trecho: Entr. BR-101/Povoado Camboim/ Povoado Barro Velho/ Povoado Palmeirinha/ Entr. AL-220, localizado no Município de Junqueiro/AL, CONTRATO: n° 049/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Rafael Alves de Lima, Engenheiro Civil, CREA: 0218886080, ocupante do cargo de Gerente de Obras Metropolitanas, Matrícula n° 77-9, inscrito no CPF n° 070.025.274-60.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 654532

PORTARIA/SETRAND N° 802/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000001939/2022, resolve conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Ivanilda Barreto da Silva, matrícula 78-7, inscrita sob CPF n. 230.782.355-72, ocupante do cargo de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, lotada na unidade Secretaria Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 01/11/2022 à 10/11/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 654560

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA N° 029/2022 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL
Processo Administrativo n° 35032.0000001845/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência n° 029/2022 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Tabuleiros do Sul - 2ª Etapa, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 17 de outubro de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 10 de outubro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 654577

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA N° 041/2022 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05501.0000002823/2022

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência n° 041/2022 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação e Pavimentação da Via de Acesso, Rebaixamentos de Morros e Serviços Complementares, para o Aeroporto Costa dos Corais em Maragogi/AL, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 13 de outubro de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 10 de outubro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 654578

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 042/2022 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.0000001012/2022

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência nº 042/2022 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Capelinha e Vias Urbanas, no Município de Major Izidoro, com extensão de 19,60 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 17 de outubro de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 10 de outubro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 654579

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 011/2021

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº E:05501.0000004365/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estrada de Rodagens - DER/AL

CONTRATADO: F.P CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO ACESSO A MATA GRANDE, TRECHO: MATA GRANDE/ENTR. BR 316, COM EXTENSÃO DE 7,5 KM.

OBJETO DA APOSTILA: Ficam, por força desta apostila, reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 011/2021, entre o período de julho/2020 a julho/2021 em R\$ 2.590.824,57 (dois milhões quinhentos e noventa mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), e entre o período de julho/2021 a julho/2021 de R\$ 2.267.006,47 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil seis reais e quarenta e sete centavos), sendo o reajuste previsto nesta apostila de R\$ 4.857.831,04 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos). Uma vez que o valor inicial do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 011/2021 é de R\$ 12.706.315,41 (doze milhões setecentos e seis mil trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, passa o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 011/2021 ao valor consolidado (julho/2022) de R\$ 17.564.146,45 (dezessete milhões quinhentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Todos os valores assinalados nesta apostila são decorrentes das informações prestadas pelo Engenheiro do DER-AL, o Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 14206452).

DESPESAS: Lei 8.590/2022. Exercício de 2022. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538 Classificação funcional - programática: (26.782.0007.3626) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º, da Lei nº 6.886/1993 e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 011/2021.

SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - Diretor Presidente do DER/AL

José Iran Menezes da Silva - Superintendente do DER/AL

Lucilene Freire Peixoto - F.P CONSTRUTORA LTDA.

Data de assinatura: 20 de setembro de 2022.

Protocolo 654580

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos - SEMARH

PORTARIA/SEMARH Nº 470/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003160/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAX LUIZ MENDES RAMIRES

Cargo: Assessor de Governança e Transparência

CPF: 994.517.434-72

RG: 000098001146956 SSP AL

Matrícula: 257

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 30/09/2022 até 30/09/2022

DESTINO: Maceió-AL, Pilar-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Visita técnica para avaliação e localização para perfuração de poços simplificados de abastecimento de água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 62/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO: E 30004.0000003044/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

CONTRATADA: A empresa PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.310.685/0002-70, estabelecida na Rua Doutor Francisco Porfirio Ribeiro, 1077 - Mangabeira/João Pessoa - PB; CEP: 58057100; Telefone: (83) 3024-4004 e com o seguinte endereço eletrônico: comercial@grupopetrogas.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Marcelo Jose Vaz Tolentino, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 008.195.374-70;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210
Região de Planejamento: Todo Estado
Plano de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - 04 - Gás e outros materiais engarrafados
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 10/10/2022.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000003044/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 13.125/2022.

Protocolo 654482

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1092/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000000505/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11221/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.601.107/0001-84 e estabelecida Rua Roque Gonzáles nº 128 - Jardim Branca Flor, Itapeçerica da Serra - SP - CEP.06855-690, Telefone: (11) 2504-1400 e (11) 2504-1467, e seu endereço eletrônico: cida.gomes@fresenius-kabi.com, licitacao.br@fresenius-kabi.com, representada por sua procuradora, Srª. Maria Aparecida Gomes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 134.596.108-16.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MICROCUVETASS PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM DOADORES DE SANGUE COM COMODATO, para o HEMOAL, sob a gestão da SESAU/AL

Gestor do contrato: Srª. VERONICA DE LIMA GUEDES, GERENTE DA HEMORREDE e CPF Nº 706.605.564-53

Data de Assinatura de contrato: 05 de outubro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ R\$ 157.050,00 (cento e cinquenta e sete mil, e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do Sus
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade Noestado / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do Sus
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 654536

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 952/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000025055/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.211/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0;

CONTRATADA: A empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.462.477/0001-42 e estabelecida na Travessa Padre Lino Aderaldo, nº 377, Nova Brasília, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000, telefone (88) 99932-6025, endereço eletrônico adriancultura@hotmail.com, representada por seu sócio proprietário, Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 881.351.013-68;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de dispensadores de sabonete líquido/álcool em gel, papel toalha e higiênico destinado ao Serviço de Gestão de Resíduos, Higienização e Limpeza do HGE sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.

Gestor: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo - GERAD/SESAU, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 10 de outubro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: 13.468,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 00385 - Abastecimento das Unidades; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 654539

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1091/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BRAZMEDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000000505/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 11221/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa BRAZMEDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.902.405/0001-76 e estabelecida Av Embaixador Abelardo Bueno, nº 1, BLC 01, Sala nº 508 D, Cep: 22.775- 022, Telefone: (21) 967382068, e seu endereço eletrônico: brazmedica@gmail.com, representada por sua sócia, Srª. Joice Samarina de Braz, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 169.987.598-78.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MICROCUVETASS PARA DOSAGEM DE

HEMOGLOBINA EM DOADORES DE SANGUE COM COMODATO, para o HEMOAL, sob a gestão da SESAU/AL

Gestor do contrato: Sr^a. VERONICA DE LIMA GUEDES, GERENTE DA HEMORREDE e CPF Nº 706.605.564-53

Data de Assinatura do contrato: 10 de outubro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, e quinhentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do Sus

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 / Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade Noestado Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do Sus

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 654540

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 918/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000008375/2022.

Procedimento licitatório: ata de Registro de Preço, consolidada no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 437/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 04 de agosto de 2022.

CONTRATADA: A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.449.930/0006-02 e estabelecida Rua Dona Francisca, nº 8.300 - Bloco K - Módulo 1 e 2, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP: 89.219-600, Telefone (11) 94303-8400, e seu endereço eletrônico: kesley.goncalves@siemens.healthineers.com/licitacoeshealthcare.br@siemenshealthineers.com, representada pelos seus procuradores, Sr. Cláudio Vireira de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 545.420.146-49, e Sr. Rodrigo de Almeida Lorenzo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 378.804.018-62;

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar para o Instituto do Coração de Alagoas, sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS - GSUPRI DA SESAU/AL MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50

Data de Assinatura de contrato: 05 de outubro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 -Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Elemento De Despesa: 449052 - Equipamento E Material Permanente Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 654542

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1093/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FLEX HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003197/2022.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa FLEX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.606.635/0001-25 e estabelecida Rua Gararu, nº 1.326, Bairro Suissa, CEP 49.052-430, Aracaju/SE, Telefone (79) 2105-4000/ 2105-4015, e seu endereço eletrônico tele vendas@flexhospitalar.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Luiz Carlos Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 861.111.245-87;

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS - GSUPRI DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50

Data de Assinatura do contrato: 05 de outubro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000009797/2021, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.598,70 (mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 654543

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1096/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002181/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.117/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº

978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional n° 863890-0, autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de Setembro de 2022.

CONTRATADA: A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 44.734.671/0001-51 e estabelecida na Rodovia Itapira-Lindóia, s/n, KM 14, Ponte Preta, Itapira/SP, CEP 13.970-970, Telefones: (19) 3863-9722 e seu endereço eletrônico: luciana.moyeses@crystalia.com.br; claudia.renata@crystalia.com.br; marcos.arruda@crystaliafv.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Alessandro Rotoli Camargo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n° 246.842.158-22;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição De Medicamentos - Antibióticos (Cefalotina Sódica, Cefazolina Sódica, Cefepima, Cefotaxidima, Ceftriaxona Sódica, Ciprofloxacino Cloridrato, Linezolida E Clindamicina), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional N° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 10 de outubro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.337.896,04 (quatro milhões trezentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários E 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 654583

EXTRATO DO CONTRATO N°. 1097/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000002181/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-10.117/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional n° 863890-0, autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de Setembro de 2022.

CONTRATADA: A empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.707.920/0001-66 e estabelecida na Rua Do Luxemburgo, S/N, Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP: 41.230-130, Telefone: (71) 99171-0257 e seu endereço eletrônico: licitacao@onmeddistribuidora.com.br, representada por seu procurador, Sra. Adriana Cerqueira Dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n° 043.589.715-20.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição De Medicamentos - Antibióticos (Cefalotina Sódica, Cefazolina Sódica, Cefepima, Cefotaxidima,

Ceftriaxona Sódica, Ciprofloxacino Cloridrato, Linezolida E Clindamicina), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional N° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 10 de outubro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 117.327,44 (cento e dezessete mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários E 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 654584

EXTRATO DO CONTRATO N°. 1098/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000002181/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-10.117/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional n° 863890-0, autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de Setembro de 2022.

CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, n° 253, Ipsep, Recife/PE, CEP: 51350-560, Telefone: (81) 3472-7201 e seu endereço eletrônico: licitacao@unihospitalar.com.br; empenho@unihospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 484.301.613-68.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição De Medicamentos - Antibióticos (Cefalotina Sódica, Cefazolina Sódica, Cefepima, Cefotaxidima, Ceftriaxona Sódica, Ciprofloxacino Cloridrato, Linezolida E Clindamicina), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional N° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 10 de outubro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.883.200,00 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários E 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 654593

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 876/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002183/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.111/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22 de julho de 2022.

CONTRATADA: A empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.106.015/0001-52 e estabelecida na Rua Herbene, nº 471, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120, Telefone: (85) 3077-8650 e 3077-8660 e seu endereço eletrônico: licitacao@callmedce.com.br, representada por sua procuradora, Srª. Lorena Araújo de Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 002.787.923-24.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos - Antibióticos (Fluconazol, Imipenem, Metronidazol, Oxacilina, Piperacilina 4g + 500mg e 2g + 250mg, Claritromicina, Tigeciclina, Vancomicina e Ampicilina), para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESA/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 07 de outubro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.358.425,60 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 654594

PORTARIA SESAU Nº 4.587/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991,

RESOLVE:

Remover a pedido a servidora VALERIA BEZERRA SANTOS MOTA, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, Portador (a) do CPF nº 540.252.064-04, Matrícula nº 12.074-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO A SAUDE, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA - HGE, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de Setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 4.588/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991,

RESOLVE:

Remover a pedido a servidora DAYANE KELLY BARBOSA GOMES, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 059.378.034-50, Matrícula nº 2.737-5 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na GERENCIA REGIONAL DO HOSPITAL DO ALTO SERTAO, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de Setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 4.589/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991,

RESOLVE:

Remover a pedido a servidora MYLENA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 139.035.504-77, Matrícula nº 2.697-2 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na GERENCIA REGIONAL DO HOSPITAL DO ALTO SERTAO, para prestar atividades na ASSESSORIA TECNICA DO ATENDIMENTO MOVEEL DE URGENCIA - ARAPIRACA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de Setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 4.590/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991,

RESOLVE:

Remover a pedido a servidora ROSANA ELEONORA LOPES ARAUJO, ocupante do Cargo de MEDICO, Portador (a) do CPF nº 348.012.604-97, Matrícula nº 13.760-0 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DR. IB GATTO FALCAO - RIO LARGO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de Setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 654533

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n.º [E:02000.0000029738/2022](#). AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa FLEX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.606.635/0001-25, no valor global de R\$ 5.979,15 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos), referente à aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO - TUBOS ENDOTRAQUEAIS, alusivo aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Publique-se, Maceió, 10 de outubro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 654535

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria de n.º 4.178/2021, publicada no DOE de Alagoas em 18 de junho do ano de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Art. 173 da Lei n.º 5.247/91, CITA, pelo presente EDITAL, a empresa FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR EIRELI-ME, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do Edital, comparecer a sede da Comissão Sindicante para apresentar declarações no Processo Administrativo de n.º 02000/000002709/2019. Fica assegurado vista dos autos neste local em dias úteis. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço seguinte: Av. da Paz, 1002, Jaraguá, Maceió/AL. 82.988837669.

Maceió/AL, em 10 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA
Presidente

Protocolo 654555

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7962/2022 – Aquisição de equipamentos (aglutinoscópios, balanças e extratores de plasma). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/24516/2020 – Contratação de serviço de locação de equipamentos com o fornecimento de insumos para a realização dos exames de Gasometria arterial. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/17276/2021 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS PARA O LACEN. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/32818/2021 – Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Secretaria de Estado do Trabalho
e Emprego - SETE

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE.

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, inscrita no CNPJ sob o nº03.589.899/0001-18, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n.º E:13010.0000000531/2022.

Objeto: Aquisição de VEICULO CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ, conforme condições, quantidades e exigências descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: adm.sete.al@gmail.com ou pessoalmente através da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - Gerência Executiva Administrativa, localizada na Rua Silvério Jorge, 368 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-110, em dias úteis das 08h às 14h.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PATRICIA IRAZABAL MOURÃO
Secretária de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 654566

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR N° 468/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001644/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MELQUISEDEC CORREIA LOPES

Cargo: SUPERVISOR

CPF: 086.972.454-19

RG: 32675275 SSP AL

Matrícula: 469-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 07/10/2022 até 07/10/2022

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica in loco na Orla do Patacho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Protocolo 654537

Delegacia Geral da Policia CivilPORTARIA PC/AL N° 4488/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000018111/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor AMAURI ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 300.644-1, portador do CPF n° 652.498.014-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 109° DP DE FLEXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de outubro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 4489/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000018111/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor PAULO EUCLIDES GONÇALVES SANTOS, matrícula n° 301.634-0, portador do CPF n° 887.164.814-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 110° DP DE JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de outubro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 4486/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000018111/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor AMAURI ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 300.644-1, portador do CPF n° 652.498.014-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 110° DP DE JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de outubro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 4487/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000018111/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor PAULO EUCLIDES GONÇALVES SANTOS, matrícula n° 301.634-0, portador do CPF n° 887.164.814-53, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 109° DP DE FLEXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de outubro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 4490/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000010865/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDITELMO JOSE MALTA DE PONTES, matrícula n° 300.875-4, portador do CPF n° 411.414.664-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de outubro de 2022

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 4491/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000018010/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor EDUARDO CESAR AGUIAR RIBEIRO, matrícula n° 065.945-2, portador do CPF n° 524.774.364-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de outubro de 2022.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 4492/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000018414/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NAPOLEAO FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 071.456-9, portador do CPF n° 146.064.104-34, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL ADJUNTA, DO(A) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de outubro de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 209/2022 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares para viajarem aos municípios de Marechal Deodoro/AL, Barra de São Miguel/AL e São Miguel dos Campos/AL, com o objetivo de participarem de reunião com as Defesas Cívicas Municipais – COMDEC, visando passar orientações sobre as ações de restabelecimento e reconstrução bem como, a elaboração do Plano de contingência de cada município. A operação tem saída da sede CEDEC/AL às 06h00 do dia 10/10/2022 e retorno às 18h00 do dia 12/10/2022.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação e pousada aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Sub Ten BM Mat 71761-4 Mário César Correia de Moraes
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)
Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 02 (duas)
Valor Total: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

1º Sgt BM Mat. 80681.0 Edward de Almeida Rocha
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)
Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 02 (duas)
Valor Total: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Maceió-AL, 10 de outubro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL
DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GCGPJ
PORTARIA/PCAL Nº 0272/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 11 (onze) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FAUSTO ROGÉRIO SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 301.416-9, portador do CPF nº 003.192.505-71, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/11/2022 a 17/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL
DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GCGPJ
PORTARIA/PCAL Nº 0273/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 000.003-5, portador do CPF nº 023.261.705-80, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (CPIR4), pelo período de 05.12.2022 a 03.01.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE
POLÍCIA JUDICIÁRIA – GCGPJ
PORTARIA/PCAL Nº 0274/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALYSSON SANTOS PACHECO, matrícula nº 301.249-2, portador do CPF nº 007.962.784-66, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (CPIR4), pelo período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA – GCGPJ
PORTARIA/PCAL Nº 0271/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER as férias do servidor FAUSTO ROGÉRIO SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 301.416-9, portador do CPF nº 003.192.505-71, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 07 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022, que será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/10/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4485/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000015292/2022; RESOLVE retificar a PORTARIA/PCAL Nº 4289/2022, de 20/09/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22/09/2022.

ONDE SE LÊ: «53382/2020»

LEIA-SE: “00010831/2021”

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 07 de outubro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Assessoria do Comandante Geral do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 302/2022 - GCG

O CEL QOC/BM Mat. 11267-4 JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA, Comandante-Geral em exercício do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhes são outorgadas pela legislação em vigor, conforme o Art. 8º, Incisos III, V e XI, da Lei Estadual nº 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas e dá outras providências), e, tendo em vista a publicação da NP nº 310/2022 – GCG em boletim da Corporação, publicada em BGO nº 180, de 28 de setembro de 2022, RESOLVE tornar público que fora designado Ordenador de Despesas no período de 01 a 15 de outubro de 2022, enquanto durar o impedimento do titular que se encontra em gozo de férias.

Quartel em Maceió/AL, em 07 de outubro de 2022.

JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA - CEL QOC
Comandante-Geral em exercício

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROSAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETOCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISÉS LEANDRO DA SILVAFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Defesa e Inspeção****Aropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL****AVISO DE COTAÇÃO**

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.0000003337/2022.

Objeto: Confecção de material gráfico.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Luciano Patrício do Nascimento Barros

Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 654508

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.0000003336/2022.

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Luciano Patrício do Nascimento Barros

Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 654509

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.0000003302/2022.

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Luciano Patrício do Nascimento Barros

Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 654510

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.0000003024/2022.

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de tickets alimentação.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Luciano Patrício do Nascimento Barros

Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 654511

AVISO DE COTAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.0000001487/2022.

Objeto: Aquisição de material de laboratório.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Luciano Patrício do Nascimento Barros

Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 654512

**Agência de Modernização da
Gestão de Processos - AMGESP**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 285/2022 - DOE e DOU

Processo: 4105-866/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.569/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (diversos 3) - PLS 090/2022;
Data de realização: 06 de dezembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3620/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.573/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos;
Data de realização: 06 de dezembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4970/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.574/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos;
Data de realização: 05 de dezembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-9312/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.807/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 07 de dezembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-18318/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 15.243/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia de quadril;
Data de realização: 07 de dezembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-361/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.465/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática - PLS 034/2022;
Data de realização: 06 de dezembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-5227/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.039/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de cadeiras de banho;
Data de realização: 07 de dezembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-13054/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.698/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos;
Data de realização: 07 de dezembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-453/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.575/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos;
Data de realização: 06 de dezembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 30004-426/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.460/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviços de descupinização, dedetização, controle de pragas (combate a escorpiões, aranhas, moscas, mosquitos da dengue, formigas, pulgas, carrapatos) e desratização;
Data de realização: 26 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 30004-1916/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.576/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviços de coleta de lixo;
Data de realização: 03 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-8539/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.577/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais;
Data de realização: 07 de dezembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-22119/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.578/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares adulto;
Data de realização: 07 de dezembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.

UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 654570

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.404/2022
Processo nº E:20105.0000010688/2020

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02 e 03:

EMPRESA
ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 28.889.651/0001-01
ITEM 01: Valor unitário R\$ 735,07 (setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos); Valor global: R\$ 735,07 (setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 734,25 (setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 734,25 (setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 3.110,30 (três mil, cento e dez reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 3.110,30 (três mil, cento e dez reais e trinta centavos).
Valor total: R\$ 4.579,62 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Item 04:

EMPRESA
SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 44.660.577/0001-03
ITEM 04: Valor unitário R\$ 688,75 (seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 4.132,50 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 4.132,50 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 8.712,12 (oito mil, setecentos e doze reais e doze centavos).

Maceió, 10 de outubro de 2022

Ruan Klinsman Colácio da Silva
Pregoeiro

Protocolo 654494

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 10.287/2022
PROCESSO Nº: 04105.0000000566/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 01) - PLS 071/2022,
destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 13:

EMPRESA
CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 00.059.062/0001-79
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos). Valor global: R\$ 13.163,80 (treze mil e cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 13.163,80 (treze mil e cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Item 12:

EMPRESA
MED SHARP INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.940.329/0001-19
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos). Valor global: R\$ 3.447,60 (três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 3.447,60 (três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Item 14:

EMPRESA
EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA CNPJ: 26.190.705/0001-02
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 2,00 (dois reais). Valor global: R\$ 10.126,00 (dez mil e cento e vinte e seis reais).
Valor total: R\$ 10.126,00 (dez mil e cento e vinte e seis reais).

Itens 01 e 06:

EMPRESA
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 39.500.536/0001-01
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos). Valor global: R\$ 2.268,96 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos). Valor global: R\$ 3.370,86 (três mil e trezentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).
Valor total: R\$ 5.639,82 (cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Valor global dos itens adjudicados: R\$ 32.377,22 (trinta e dois mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Protocolo 654571

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 11765/2021
Processo nº : 02000.0000002557/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01;

EMPRESA
VMI TECNOLOGIAS LTDA. CNPJ: 02.659.246/0001-03
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 510.742,00 (quinhentos e dez mil e setecentos e quarenta e dois reais); Valor global: R\$ 1.021.484,00 (um milhão e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Valor total: R\$ 1.021.484,00 (um milhão e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Item(ns) : 02; 03.

EMPRESA
LUANNA FREIRE FELIX LTDA CNPJ: 13.200.879/0001-67
ITEM 02, 03: Valor unitário: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); Valor global: R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais); ITEM 03: Valor unitário R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); Valor global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);
Valor total: R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).

Item :08

EMPRESA
HILDON CHAVES CNPJ: 28.931.351/0001-35
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 8.081,00 (oito mil e oitenta e um reais); Valor global: R\$ 16.162,00 (dezesseis mil e cento e sessenta e dois reais);
Valor total: R\$ 16.162,00 (dezesseis mil e cento e sessenta e dois reais).

Item: 07

EMPRESA
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.444.108/0001-95
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); Valor global: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
Valor total: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

Item: 05

EMPRESA
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA CNPJ: 79.805.263/0001-28
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais); Valor global: R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais);
Valor total: R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.814.446,00 (dois milhões e oitocentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

Maceió, 10 de outubro de 2022

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 654581

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 11.238/2022
Processo nº E:02000.0000007948/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AFÉRESE.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Lote 01:

EMPRESA
CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 05.075.964/0001-12
ITEM 01: Valor unitário R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais); Valor global: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais);
ITEM 02: Valor unitário R\$ 777,36 (Setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos); Valor global: R\$ 233.208,00 (Duzentos e trinta e três mil duzentos e oito reais)
Valor total R\$ 256.008,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e oito reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 256.008,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e oito reais).

Maceió, 10 de outubro de 2022

Cicero Barros Dantas Netto
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 654588

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 416/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (DIVERSOS 02) PLS N°051/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA LOGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

PROCESSO: 4105-473/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.365/2022

ATA DE RP N° 416/2022

EXTRATO: N° 632/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LOGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; CNPJ: 21.895.553/0001-20; Estadual: 144.293.653.119; Endereço: Rua Chico Pontes, 461 Bairro: Carandiru Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 02067-000; Tel.: (11) 2667 7083; email: contato@loglab.com.br; representante legal: ADRIANA CASSIA PIRES; RG 21.560.7 | CPF 019.351.427-39;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (DIVERSOS 02) PLS N°051/2022;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.234,0000 (um mil e duzentos e trinta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 25 MM	UNIDADE	5.500	KASVI	R\$ 0,06	R\$ 330,00
15	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 50 MM	UNIDADE	5.000	KASVI	R\$ 0,09	R\$ 450,00
17	NAVALHA LABORATÓRIO, MATERIAL:AÇO INOX, REVESTIMENTO:REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE, APLICAÇÃO:PARA MICRÓTOMO, DIMENSÕES:CERCA DE 80 X 15 MM, ADICIONAL:ALTO PERFIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	40	KASVI	R\$ 11,35	R\$ 454,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
14 (exclusivo)	UNIDADE	2.500	3.000	10%	50%	5.500
15 (exclusivo)	UNIDADE	2.500	2.500	10%	50%	5.000
17 (exclusivo)	UNIDADE	-	40	10%	50%	40

Protocolo 654496

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 415/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (DIVERSOS 02) PLS N°051/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

PROCESSO: 4105-473/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.365/2022

ATA DE RP N° 415/2022

EXTRATO: N° 631/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; CNPJ: 17.930.162/0001-21; Inscrição Estadual: 90627030-72; Rua Xv de Novembro, 964 - Centro - Curitiba/PR; CEP: 80.060-000 - Condomínio Inter Walter Sprengel - Conjunto 30 - Andar 03; Fone: (41) 3013.7700; Email: licitacao1@nativallab.com.br - licitacao@nativallab.com.br; Representado Por Daiane Regina De Souza; RG: 8.911.553-1 -SESP/PR; CPF: 047.940.249-32;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (DIVERSOS 02) PLS N°051/2022;

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO :LAPIDADA, TIPO BORDA:BORDA FOSCA	UNIDADE	95000	IONGLASS	R\$ 0,15	R\$ 14.250,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
13 (exclusivo)	UNIDADE	35.000	60.000	10%	50%	95.000

Protocolo 654497

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 414/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (DIVERSOS 02) PLS N°051/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

PROCESSO: 4105-473/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.365/2022

ATA DE RP N° 414/2022

EXTRATO: N° 630/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA; CNPJ: 07.944.100/0001-15; Inscrição estadual: 0240437420; Endereço: Rua Claudino Gazzzi n° 93 - Bairro: São Luis - Canoas/RS; CEP 92.420-037; Telefone: (51) 3478-2085; E-Mail : licita0,00oc9.com.br; representado por Pedro Arthur Basso Prochnow: RG: 1064606799, SJS/RS; CPF: 014.604.790-76;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (DIVERSOS 02) PLS N°051/2022;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 23.572,61 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	CORANTE, TIPO:CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO	CONJUNTO	177	Proc9	R\$ 36,13	R\$ 6.395,01
07	CORANTE, TIPO:CORANTE PARA PAPANICOLAU EA 36, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	FRASCO - 1000ML	16	Proc9	R\$ 60,00	R\$ 960,00
11	CORANTE, TIPO:CONJUNTO COLORAÇÃO GROCOTT, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:SOLUÇÕES ÁCIDAS, SALINAS E CORANTES	CONJUNTO	2	Proc9	R\$ 360,00	R\$ 720,00
12	CORANTE, TIPO:CONJUNTO COLORAÇÃO ACIDO PERIÓDICO / SCHIFF, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:SOLUÇÃO ÁCIDO PERIÓDICO, REAGENTE SCHIFF, COMPONENTES ADICIONAIS:HEMATOXILINA	CONJUNTO	2	Proc9	R\$ 300,00	R\$ 600,00
18	ÓLEO DE IMERSÃO, USO:PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE:1,515 G/CM3	FRASCO - 100ML	102	Proc9	R\$ 14,00	R\$ 1.428,00
19	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO:HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA, PONTO FUSÃO:60 A 62 °C, APRESENTAÇÃO:EM PASTILHA	QUILOGRAMA	250	Proc9	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
21	CORANTE, TIPO:CORANTE DE GIEMSA, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO	FRASCO - 1000ML	17	Proc9	R\$ 80,00	R\$ 1.360,00
23	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIZADO	LITRO	480	Proc9	R\$ 7,52	R\$ 3.609,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
06 (exclusivo)	CONJUNTO	165	12	10%	50%	177
07 (exclusivo)	FRASCO - 1000ML	-	16	10%	50%	16
11 (exclusivo)	CONJUNTO	-	02	10%	50%	2
12 (exclusivo)	CONJUNTO	-	02	10%	50%	2
18 (exclusivo)	FRASCO - 100ML	22	80	10%	50%	102
19 (exclusivo)	QUILOGRAMA	-	250	10%	50%	250
21 (exclusivo)	FRASCO - 1000ML	12	05	10%	50%	17
23 (exclusivo)	LITRO	-	480	10%	50%	480

Protocolo 654498

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-040/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE PLIC (DOC. SEI N° 14563908) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° 14569887), permitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 13.307/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PLS N° 009/2021, que teve como vencedora as empresas: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.197.721/0001-61, vencedora do item 09, com o valor total R\$ 10.382,40 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 10.382,40 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PLS N° 009/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art. 43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PLS N° 009/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 10 de outubro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 654585

No dia 10 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

- Proc. N° 1101-3305/2022- Aquisição de lâmpadas 01 - GABCIVIL;
- Proc. N° 34000-26913/2022 - Aquisição de lâmpadas 01- SERIS;
- Proc. N° 2000-32966/2022 - Aquisição de materiais de expediente - SESAU;
- Proc. N° 20106-504/2022 - Aquisição de material de cama, mesa e banho-SEMUDH;
- Proc. N° 2000-14230/2022 - Aquisição de correlatos - insumos hospitalares para hemodiálise- SESAU;
- Proc. N° 20106-522/2022 - Aquisição de matérias de higiene pessoal - SEMUDH;
- Proc. N° 4105-888/2022 - Aquisição de dietas enterais adulto 02- AMGESP;
- Proc. N° 41506-479/2022 - Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação - ITEC;
- Proc. N° 2000-5181/2022- Aquisição de rádios transceptores- SESAU;
- Proc. N° 34000-18278/2022 - Aquisição de material de limpeza- SERIS;
- Proc. N° 41010-20681/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios-UNCISAL;
- Proc. N° 2000-4702/2022 - Aquisição de equipamentos médicos assistenciais de suporte a vida- SESAU;
- Proc. N° 14056-424/2021 - Contratação do(s) serviço(s) de apoiar a estruturação-EMATER;
- Proc. N° 1400-1673/2022 - Aquisição de material de expediente (05)- SEAGRI;
- Proc. N° 2000-33773/2022- Aquisição de lâmpadas- SESAU;
- Proc. N° 48040-773/2022 - Aquisição de material de higiene e limpeza- IZP;
- Proc. N° 1206-30414/2022 - Aquisição de material de expediente (04)-PMAL;
- Proc. N° 4105-996/2020- Aquisição de material de salvamento em alturaterrestre 12-AMGESP;
- Proc. N° 2000-092/2020- Aquisição de instrumentais cirúrgicos para compor os kits de sutura do hospital geral do estado professor osvaldo brandão vilela - hge-SESAU;
- Proc. N° 2000-24769/2022- Aquisição de insumos laboratoriais-SESAU;
- Proc. N° 2000-4324/2020 - Aquisição de cadeira de rodas- SESAU;
- Proc. N° 2000-12573/2021 - Aquisição de insumos laboratoriais- SESAU;
- Proc. N° 2000-17086/2020- Aquisição de instrumentais para endoscopia-SESAU.

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 654589

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-214/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC (DOC. SEI N° 14881907) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° 14923490), emitido pela douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 11.761/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - PLS N° 050/2021, que teve como vencedora as empresas: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ N° 10.782.385/0001-40, vencedora do item: 05 com o valor total de: R\$ 36.817,62 (trinta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ N° : 20.918.668/0001-20, vencedora do item: 09, com o valor total de: R\$ 5.948,80 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 31.030.858/0001-22, vencedora do item: 12 com o valor total de: R\$ 6.126,12 (seis mil, cento e vinte e seis reais e doze centavos), APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ N° 36.099.392/0001-35, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 10 com o valor total de: R\$ 61.657,82 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ N° 40.788.766/0001-05 vencedora do item: 13 com o valor total de: R\$ 6.337,98 (seis mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) e MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ N° 43.231.355/0001-02 vencedora do item: 04 com o valor total de: R\$ 10.340,04 (dez mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 127.228,38 (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - PLS N° 050/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art. 43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - PLS N° 050/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 10 de outubro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 654590

Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

PORTARIA ARSAL N° 577/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.0000003235/2022

BENEFICIÁRIO: David Gustavo de Albuquerque Wilson

MATRÍCULA: 216

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

CPF:008.323.614-70

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 27/09/2022 a 28/09/2022.

DESTINO: Mar Vermelho, Pindoba e Maribondo/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais).

OBJETIVO: Visita técnica aos municípios que passarão a ser regulados pela ARSAL conforme assinatura do contrato de concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário das Unidades Regionais de Saneamento Básico da Zona da Mata / Litoral Norte (Bloco C). As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 – Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 10 de outubro de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 581/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003215/2022
BENEFICIÁRIO: Lucas Gabriel Gonçalves Silva
MATRÍCULA: 273
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
CPF: 050.514.994-06
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 (onze)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: 01/10/2022 a 31/10/2022.
DESTINO: Rio Largo e Satuba/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 – Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 11 de outubro de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 582/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003302/2022
BENEFICIÁRIO: José Igor Rodrigues Felix
MATRÍCULA: 67
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 118.362.834-07
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA DIÁRIAS: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 05/10/2022 a 31/10/2022.
DESTINO: Rio Largo, Satuba, Viçosa, Capela, Santana do Mundaú, Ibatiguara, Novo Lino, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Campo Alegre, São Luiz do Quitunde, Matriz de Camaragibe, Maragogi, Barra de Santo Antônio/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 – Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 11 de outubro de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 583/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003253/2022
BENEFICIÁRIO: Jose Roberto dos Santos Junior
MATRÍCULA: 116
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
CPF: 114.186.544-00
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: 29/09/2022 a 01/10/2022.
DESTINO: Porto Calvo e Matriz do Camaragibe/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
OBJETIVO: Visita técnica aos novos municípios que passarão a serem regulados pela ARSAL conforme assinatura do contrato de concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário das Unidades Regionais de Saneamento Básico do Litoral Norte (Bloco C) para elaboração do diagnóstico técnico, operacional de comercial dos municípios a fim de subsidiar a Gerência de Regulação de Saneamento em seus posicionamentos de caráter técnicos nas fases de operação assistida e definitiva da concessão. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 – Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 11 de outubro de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 584/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003243/2022
BENEFICIÁRIO: Jonathan Feijó dos Santos
MATRÍCULA: 119
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
CPF: 099.042.684-01
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: 27/09/2022 a 28/09/2022.
DESTINO: Mar Vermelho, Pindoba e Maribondo/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais).
OBJETIVO: Visita técnica aos municípios que passarão a ser regulados pela ARSAL conforme assinatura do contrato de concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário das Unidades Regionais de Saneamento Básico da Zona da Mata / Litoral Norte (Bloco C). As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 – Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 11 de outubro de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 35, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, conforme Processo Administrativo E:19620.0000016435/2022.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001 e considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, referente ao mês de setembro de 2022.

§ 1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ou autorizados no mês de setembro de 2022, constante no faturamento mensal, conforme anexo desta Resolução.

§ 2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para ser pago no mês de outubro de 2022, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório de setembro, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O valor devido, relativo à Taxa de Fiscalização discriminado no Anexo Único desta Resolução, será enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal, por meio de boleto bancário com vencimento dia 20 (vinte) de OUTUBRO de 2022, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Art. 4º O recolhimento da Taxa de Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Alagoas, fora dos prazos estipulados, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 7 de outubro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 35, de 7 de outubro de 2022

TAXA DE FISCALIZAÇÃO - MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Conforme faturas emitidas pela CASAL sobre a venda da água na RMM, Agreste e Sertão - Setembro/2022	
Receita Bruta	R\$ 20.613.139,37
Vendas Canceladas	
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$ 752.379,59
Receita Líquida	R\$ 19.860.759,78
% da Taxa de Fiscalização	0,50%
Valor da Taxa de Fiscalização	R\$ 99.303,80
VALOR DA PARCELA	R\$ 99.303,80

Protocolo 654562

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Contratos, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Ata de Registro de Preço: n° 004.2022; Contratado: E.R. Soluções Informática LTDA; CNPJ: 06.778.325/005-47; Objeto Contratual: Registro de preços para a eventual aquisição de estações de trabalho (desktop e notebook); Valor Global: R\$ 649.450,00; Vigência: 12 meses; Processo: E:25529.000000795/2022; Licitação: n° 013.2022.

Ata de Registro de Preço: n° 005.2022; Contratado: GASCAT Indústria e comércio LTDA; CNPJ: 00.965.449/0001-94; Objeto Contratual: Aquisição de Conversores de Volume de Gás; Valor Global: R\$ 649.450,00; Vigência: 12 meses; Processo: E:25529.000000527/2022; Licitação: n° 014.2022.

Contrato: n° 017.2022; Contratado: REPDATA - Comércio e Assistência Técnica EIREL; CNPJ: 22.646.055/0001-06; Objeto Contratual: Contratação de ponto eletrônico digital; Valor Global: R\$ 20.938,8; Vigência: 60 meses; Processo: E:25529.000000453/2021; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Contrato: n° 018.2022; Contratado: J M L TEIXEIRA - ME; CNPJ: 09.294.917/0001-10; Objeto Contratual: locação de 07 máquinas de café expresso e o fornecimento de insumo; Valor Global: R\$ 72.941,52; Vigência: 12 meses; Processo: E:25529.000000234/2022; Licitação: Licitação n° 002.2022.

Carta Contrato: n° 010.2022; Contratado: Conservita Gestão e Serviços Ambientais LTDA - ME; CNPJ: 11.874.834/0001-42; Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos de lixo, poda de árvores, jardins e entulho; Valor Global: R\$ 34.900,00; Vigência: 12 meses; Processo: E:25529.000000606/2022; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Carta Contrato: n° 020.2022; Contratado: Barros e lemos Advogados e Associados; CNPJ: 19.958.914/0001-98; Objeto Contratual: Contratação de serviço de Assessoria Trabalhista em Negociação Sindical; Valor Global: R\$ 15.048,00; Vigência: 12 meses; Processo: E:25529.0000001805/2022; Licitação: Inexigibilidade de licitação n° 010.2022.

Carta Contrato: n° 021.2022; Contratado: Aquarius Software LTDA; CNPJ: 01.379.118/0001-35; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de suporte técnico e atualização das versões do Proficy iFIX; Valor Global: R\$ 50.647,58; Vigência: 12 meses; Processo: E:25529.0000001363/2022; Licitação: Inexigibilidade de licitação n° 009.2022.

Carta Contrato: n° 024.2022; Contratado: Smart locação e Serviços EIRELI LTDA; CNPJ: 20.513.785/0001-03; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos; Valor Global: R\$ 15.048,00; Vigência: 12 meses; Processo: E:25529.0000001968/2022; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços - AAS: n° 019.2022; Contratado: RENEJY ROCHA; CNPJ: 10.803.013/0001-52; Objeto Contratual: Contratação de profissional para ministrar oficina de linguagens artística; Valor Global: R\$ 3.000,00; Data de Emissão: 19/09/2022; Processo: E:25529.0000001746/2022; Licitação: Inexigibilidade de licitação n° 012.2022.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços - AAS: n° 020.2022; Contratado: Manuela de Barros Ritir 06556660442; CNPJ: 36.202.278/0001-99; Objeto Contratual: Locação de jogos para semana de combate ao estresse; Valor Global: R\$ 1.000,00; Data de Emissão: 15/09/2022; Processo: E:25529.0000001585/2022; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: n° 26616 rev. 01; Contratado: Vanguarda Informática Ltda; CNPJ: 27.975.551/0001-27; Objeto Contratual: registro de preços para a eventual aquisição de celulares smartphones desbloqueados e homologados pela ANATEL; Valor Global: R\$ 35.471,70; Data de Emissão: 15/07/2022; Processo: E:25529.0000001606/2022; Licitação: N° 007.2022.

Autorização de Fornecimento de Serviço: n° 26958; Contratado: GASCAT Indústria e comércio LTDA; CNPJ: 00.965.449/0001-94; Objeto Contratual: Aquisição de Conversores de Volume de Gás; Valor Global: R\$ 234.041,65; Data de Emissão: 15/09/2022; Processo: E:25529.0000002355/2022; Licitação: Licitação 014.2022.

Autorização de Fornecimento de Serviço: n° 27054; Contratado: E.R. Soluções Informática LTDA; CNPJ: 06.778.325/005-47; Objeto Contratual: Registro de preços para a eventual aquisição de estações de trabalho (desktop e notebook); Valor Global: R\$ 334.858,41; Data de Emissão: 30/09/2022; Processo: E:25529.000000795/2022; Licitação: Licitação 013.2022.

Extrato de Aditamento e Distrato

Aditamento: n° 01; Ata de Registro de preço: n° 003.2022; Contratado: Vanguarda Informática Ltda; CNPJ: 27.975.551/0001-27; Objeto do Aditamento: Alteração qualitativa; Processo: E:25529.0000001606/2022.

Aditamento: nº 03; Contrato: nº 016.2018; Contratado: Banco Santander (Brasil) S.A.; CNPJ: 90.400.888/0001-42; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência do Contrato nº 016.2018 por mais 12 (doze) meses; Processo: E:25529.0000000249/2020.

Aditamento: nº 03; Contrato: nº 011.2019; Contratado: Unimed Cooperativa de trabalho Médico; CNPJ: 12.442.737/0001-43; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência do Contrato nº 011.2019 por mais 12 (doze) meses; Processo: 25529.00000059/2019.

Responsável pela resenha: Acácio Bento dos Santos – Analista de Processos Organizacionais – ALGÁS.

Despesa: A despesa decorrente do presente contrato está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na seguinte classificação: Unidade Gestora: 130569; Fonte: 291; Programa de Trabalho: 09.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Despesa: 339037 - locação de mão-de-obra.

Vigência: O presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, prorrogável por termo aditivo. Fiscal do Contrato: Cynthia Roberta Peixoto Soares, matrícula sob o nº 28917-5. Signatários: Sr. Roberto Moisés dos Santos, Diretor Presidente da Alagoas Previdência e Sr. José Pergentino Madruga Neto, inscrito no CPF sob o nº 007.650.054-33, sócio administrador representante da empresa contratada.

Maceió/AL, em 10 de outubro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Alagoas Previdência

AVISO DE COTAÇÃO
ALAGOAS PREVIDÊNCIA
Processo: E:04799.0000004859/2022

A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04799.0000004859/2022

Objeto: Aquisição de Solução de Segurança de Endpoints (antivírus) com licenciamento, instalação e suporte técnico, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 08 (oito) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: licitacao.alprev@gmail.com; tel. (82) 3315-1832 ou pessoalmente através da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida da Paz, n.º 1864, Empresarial Terra Brasilis – Centro, CEP: 57020-440 – Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Alexandra Omena Prado
Comissão Permanente de Licitação
Alagoas Previdência.

Processo nº E:04799.0000002056/2022

Interessado(a): EVANY DE CASTRO OLIVEIRA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002056/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária EVANY DE CASTRO OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 542456 SSP/AL e do CPF nº 272.059.674-49, na qualidade de companheira do ex-segurado EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 280.191.644-72, Matrícula nº 26751-1 e nº de Ordem 11845, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 835/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-(14427249), conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB 14484871/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 09/2020

Processo Administrativo nº E:04799.0000002539/2022.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11.

Contratada: REDENTOR SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.696.924/0001-37.

Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância armada para as dependências desta Alagoas Previdência, no regime de execução indireta.

Valor global: O valor da contratação é de R\$ 42.972,10 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição Previdenciária, em data 10 de outubro de 2022, nos seguintes processos:

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:01206.0000023538/2022	JAILTON ALVES DA SILVA
E:04799.0000004773/2022	MARIVALDO PEDRO DA SILVA

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000001483/2022

Interessado(a): IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001483/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 2.034.873 SSP/AL e do CPF nº 046.561.394-24, na qualidade de esposa do ex-segurado PEDRO FERREIRA LIMA, portador do CPF nº 325.600.524-15, Matrícula nº 0017228-6 e nº de Ordem 0030403, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 834/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-(14417997), Despacho PGE/GAB nº 14433708/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 7 de outubro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000005085/2022

Interessado(a): José Luiz de Meneses Junior

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005085/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ LUIZ DE MENESES JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 45206072 SESP/AL e do CPF nº 149.391.674-29, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado JOSE LUIZ DE MENESES, portador do CPF nº 437.643.554-68, Matrícula nº 0007688-0 e nº de Ordem 0076971, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 869/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD (14569774), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 14572856, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data 10 de outubro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004363/2022

Interessado(a): Liége Correia Costa

Assunto: Averbação e Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000005081/2022

Interessado(a): Luiz Otávio Ferreira de Menezes

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005081/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUIZ OTÁVIO FERREIRA DE MENESES, portador da Carteira de Identidade Nº 4372303-9 SESP/AL e do CPF Nº 130.373.954-27, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado JOSE LUIZ DE MENESES, portador do CPF Nº 437.643.554-68, Matrícula Nº 0007688-0 e Nº de Ordem 0076971, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 868/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD (14570071), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 14573737/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000003046/2021

Interessado(a): MARIA YSABELLA SILVEIRA SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003046/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA YSABELLA SILVEIRA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 4118392-4 SESP/AL e do CPF Nº 129.364.124-39, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado MARIA YSABELLA SILVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 019.627.154-18, Matrícula Nº 9863923-4 e Nº de Ordem 0104353, da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 781/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-873/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019.

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000003675/2022

Interessado(a): PRISCILLA MELO DE MIRANDA MOTTA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003675/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária PRISCILLA MELO DE MIRANDA MOTTA, portadora da Carteira de Identidade Nº 2001005023747 SESP/AL e do CPF Nº 056.097.644-59, na qualidade de filha inválida da ex-segurada ENAURA MELO DE MIRANDA MOTTA, portadora do CPF Nº 039.642.644-15, Matrícula Nº 0017534-0 e Nº de Ordem 0045354, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 843/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-(14471429), aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 14486069, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 034/2022

Em atendimento ao que preconiza o artigo 56 do DECRETO Nº 77.233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:04799.0000005796/2022.

Maceió/AL, em 10 de outubro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição Previdenciária, em data 10 de outubro de 2022, nos seguintes processos:

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:01206.0000023538/2022	JAILTON ALVES DA SILVA
E:04799.0000004773/2022	MARIVALDO PEDRO DA SILVA

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição Previdenciária, em data 10 de outubro de 2022, nos seguintes processos:

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:04799.0000004666/2022	José Plínio Menezes
E:04799.0000004223/2022	Daniel Rocha dos Santos
E:04799.0000003515/2022	Genilton da Silva Pereira

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 07 de outubro de 2022, nos seguintes processos:

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:04799.0000005766/2022	Arielma dos Santos Pedrosa
E:04799.0000005552/2022	José Francino da Silva
E:04799.0000004513/2022	José Edvaldo e Silva
E:04799.0000004786/2022	Antenor Teixeira Leal

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 10 de outubro de 2022, nos seguintes processos:

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:04799.0000005832/2022	Roosevelt Barros Lobo
E:04799.0000005783/2022	Antonio Jorge Moreira
E:04799.0000005582/2022	CARLOS DA SILVA OMENA
E:04799.0000005287/2022	Carlos de Gusmão Coelho
E:04799.0000005079/2022	Ezequias Alves
E:04799.0000005803/2022	ELISABETH SANTA ROSA DE MEDEIROS
E:04799.0000005337/2022	Eliane de Oliveira Tenorio Prado
E:04799.0000005765/2022	Licieria Freire França
E:04799.0000001040/2022	Jair Felício Bezerra

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 10 de outubro de 2022, nos seguintes processos:

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:04799.0000005704/2022	Carlos Donizeti da Silva
E:04799.0000005763/2022	Marcos Barros de Vasconcelos

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

**Departamento Estadual de Trânsito
do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

PORTARIA/DETRAN Nº 1532/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.0000013205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE WILLIAMS DA SILVA, Cargo: Agente Administrativo, CPF: 494.695.924-68, RG: 00000000738386 SSP AL, Matrícula: 86302-5, Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta reais), PERÍODO:14/09/2022, DESTINO:MACEIÓ-PORTO CALVO-MACEIÓ, OBJETIVO: VERIFICAR LOCAL DE EXAMES PRÁTICOS, OBJETIVO: VERIFICAR LOCAL DE EXAMES PRÁTICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1533/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000013187/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDEVAN AZEVEDO DA SILVA, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0, CPF: 483.013.454-20, RG: 98001167074, Matrícula: 8625-91, Nº DE DIÁRIAS: 1 (UMA) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA reais), PERÍODO: 20 E 23/09/2022, DESTINO: Maceió-PENEDO-JAPARATINGA, OBJETIVO: Transporte dos materiais de campanha da Semana Nacional de Trânsito de 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 06.131.0006.4194 – Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN Nº 1534/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 1491/2022 de 05/10/2022, que resolveu que resolveu conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, da Servidora LÚCIA MARIA ELIZIÁRIO GONÇALO, matrícula nº 863658-3.

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 01/11/2022 até 15/12/2022”

LEIA-SE:

“pelo período de 01/11/2022 até 15/11/2022”.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN Nº 1535/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 1517/2022 de 07/10/2022, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, da Servidora CARLA SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 2155-5.

ONDE SE LÊ:

“Portadora do CPF nº 685.526.900-49”.

LEIA-SE:

“Portadora do CPF nº 686.526.900-49”

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN Nº 1536/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 1529/2022 de 07/10/2022, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, da Servidora SANDRA REGINA CAMPOS BRITO, matrícula nº 863594-3.

ONDE SE LÊ:

“referente ao período aquisitivo 2021/2022”.

LEIA-SE:

“referente ao período aquisitivo 2020/2021”

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN Nº 1537/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLORINILVA BRAGHIN SOARES, matrícula nº 5211, portadora do CPF nº 034.419.784-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11 a 25/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN Nº 1538/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALDO FELIX DA SILVA, matrícula nº 19333-0, portador do CPF nº 939.589.274-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotada na unidade 3ªCiretran – União dos Palmares, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2022 até 30/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN Nº 1539/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO VICENTE SILVA COSTA BOLEADO, matrícula nº 863556-0, portador do CPF nº 482.990.814-91, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ALMOXARIFADO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 22/11/2022 até 21/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN Nº 1540/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO, matrícula nº 3152-6, portador do CPF nº 047.488.134-23, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRAÇÕES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2022 até 22/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN Nº 1541/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDEVAN AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 86281-9, portador do CPF nº 483.013.454-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE FROTA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 15/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN N° 1542/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA FABIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 863412-2, portadora do CPF n° 022.677.634-43, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE INFLAESTRUTURA TECNOLÓGICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 25/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) N° 85/2022-DETRAN/AL JULYANE A. C. N. DA SILVA (AUTO ESCOLA SUPERAÇÃO) PROCESSO: E:05101.0000003769/2022; CREDENCIADA: JULYANE A. C. N. DA SILVA (AUTO ESCOLA SUPERAÇÃO) inscrita no CNPJ sob o n° 45.575.781/0001-80, estabelecida na rua Doutor Miguel Omena, 393, Prado, Maceió/AL, CEP: 57.010-322, representada legalmente pela Sra. Julyane Angelica Correia Nobre da Silva, inscrita no CPF sob o n° 032.285.154-86; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual n° 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n° 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n° 3775 de 24 de outubro de 2007 – Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado dos processos administrativos abaixo:

PROCESSO E:05101.0000009618/2022

REQUERENTE: AMAURI MACHADO DA CUNHA

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR ILEGITIMIDADE DA PARTE

PROCESSO E:05101.0000010794/2022

REQUERENTE: JOAQUIM SPOSITO MORAES DE LIMA

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA (JUNTA MÉDICA)

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: NÃO CONHECIDO

PROCESSO: E:05101.0000009751/2022

REQUERENTE: ANDRÉ COSTA CORREIA

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO: E:05101.0000010856/2022

REQUERENTE: ELKSON ADJALAN BEZERRA CAVALCANTE JÚNIOR

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO: E:05101.0000008050/2022

REQUERENTE: LEONARDO MARINHO BRASILEIRO NETO

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO: E:05101.0000010688/2022

REQUERENTE: JOSÉ MACKNEDSON FERREIRA OLIVEIRA

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETRAN/AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC n° 85/2022 JULYANE A. C. N. DA SILVA (AUTO ESCOLA SUPERAÇÃO) Processo E:05101.0000003769/2022 - Credenciamento - JULYANE A. C. N. DA SILVA (AUTO ESCOLA SUPERAÇÃO) Credenciamento pelo Edital N°: 01/2016-DETRAN/AL Objeto: Credenciamento de CFC'S Credenciada: JULYANE A. C. N. DA SILVA (AUTO ESCOLA SUPERAÇÃO) CNPJ: 45.575.781/0001-80

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) n° 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vitoria constante no Processo E:05101.0000003769/2022, no Documento SEI n° (14694487), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (14461368); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor - Presidente

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4627/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental n° 75.712, republicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no Processo n° E:41010.0000023943/2022, RESOLVE:

Designar a servidora Roberta Gomes Fernandes Lins de Araújo, Psicóloga da Pró-reitoria de Extensão - PROEX, matrícula 24154-1, para responder como Pró-reitora de Extensão desta Universidade, no período de 17 a 31 de Outubro 2022, em virtude do afastamento da Pró-Reitora Maria Margareth Ferreira Tavares para usufruir suas férias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 06 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da Uncisal

PORTARIA/UNCISAL N° 4628/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021, e no que constam nos artigos 4° e 8° da Instrução Normativa SEPLAG n° 01, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Civis, e as comissões e listagens contidas no processo E:41010.0000020825/2022 e processo E:41010.0000022535/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem as Comissões de Avaliação de Desempenho consoante Unidade e Servidores descritos no processo administrativo acima mencionado:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Comissão 1

Chefe Setorial: Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos - Matrícula 3122-4;

Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula 2722-7;

Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa - Matrícula 59919-0.

Comissão 2

Chefe Setorial: Josiete Fragozo Santos Costa - Matrícula 1948-8;

Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula 2722-7;

Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa - Matrícula 59919-0.

Pró-Reitoria de Gestão Administrativa

Comissão 1

Chefe Setorial: Thiago Henrique Batista Rodrigues - Matrícula 9131-6;
Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula 2722-7;
Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa - Matrícula 59919-0.

Comissão 2

Chefe Setorial: Helder Cirilo Oliveira - Matrícula 1226-2;
Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula 2722-7;
Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa - Matrícula 59919-0.

Pró-Reitoria de Extensão

Comissão 1

Chefe Setorial: Maria Margareth Ferreira Tavares - Matrícula 502044-1;
Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula 2722-7;
Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa - Matrícula 59919-0.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comissão 1

Chefe Setorial: Maria Cecília dos Santos Marques - Matrícula 3549-1;
Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula 2722-7;
Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa - Matrícula 59919-0.

Reitoria

Comissão 1

Chefe Setorial: Paulo Sergio Lins da Silva - Matrícula 2169-5;
Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula 2722-7;
Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa - Matrícula 59919-0.

Comissão 2

Chefe Setorial: Ziraldo Aurelio Cardoso de Oliveira - Matrícula 3237-9;
Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula 2722-7;
Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa - Matrícula 59919-0.

Maternidade Escola Santa Mônica

Chefe Setorial: Ivanildo José Marques - Matrícula 501.027-6;
Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula 2722-7;
Representante do Titular do órgão: Maria Elisângela Torres de Lima - Matrícula 500.545-0;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 10 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 043/2022

Processo: 41010-973/2018

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação do serviço de locação de equipamentos para consumo de gases.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

MOTIVO: Devido a necessidade de reformulação, adequação do Termo de Referência, de forma a atender os interesses da administração esta CPL informa que o certame será remarcado com reabertura de todos os prazos após as devidas correções.

Maceió, 10 de outubro de 2022

Wandesson de Souza Silva
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 031/2022

Processo nº. 41010.25592/2021

OBJETO: Aquisição de um Grupo Gerador à Diesel de 360 KVA Automático.

EMPRESA: Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 07.228.290/0001-74			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	01	R\$ 200.000,00	R\$200.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00			

TOTAL GERAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).
Maceió, 10 de outubro de 2022.
Bruno da Silva Bandeira
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 029/2022

Processo nº41010.12192/2022

OBJETO: Aquisição de alimentos.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI. CNPJ: 00.889.590/0001-55			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
06	4.651	R\$2,90	R\$13.487,90
09	332	R\$2,61	R\$866,52
10	1.848	R\$2,93	R\$5.414,64
12	1.602	R\$3,41	R\$5.462,82
20	401	R\$20,11	R\$8.064,11
21	519	R\$3,42	R\$1.774,98
22	2.751	R\$3,61	R\$9.931,11
VALOR TOTAL: R\$45.002,08			
EMPRESA: L. CARLOS LINS DE LIMA. CNPJ: 03.719.446/0001-69			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
08	720	R\$1,82	R\$1.310,40
VALOR TOTAL: R\$ 1.310,40			
EMPRESA: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 21.883.765/0001-97			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
02	936	R\$1,48	R\$1.385,28
14	12.865	R\$5,54	R\$71.272,10
15	4.289	R\$5,54	R\$23.761,06
18	1.343	R\$6,06	R\$8.138,58
VALOR TOTAL: R\$ 104.557,02			
EMPRESA: R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 12.341.388/0001-73			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
03	2.010	R\$27,26	R\$54.792,60
VALOR TOTAL: R\$54.792,60			
VALOR TOTAL: R\$ 205.662,10			

ITENS FRACASSADOS: 1, 4, 5, 7, 11, 13, 16, 17, 23 e 24.

ITEM CANCELADO: 19

TOTAL GERAL: R\$ 205.662,10 (duzentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Maceió, 10 de outubro 2022.

Bruno da Silva Bandeira
Pregoeiro

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Extrato do Contrato nº. 012/2022-UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-00000001120/2022

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratado: Empresa A.M.J comércio de Gás Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.991.581/0001-57.

Objeto: Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL, GARRAFÕES DE 20 LITROS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Data de assinatura do Contrato: 06/10/2022.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.330,00 (oito mil trezentos e trinta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Gestor Contratual: Sr. Laedson Silva Santos- Chefe almoxarifado.

Arapiraca/AL, 07 de outubro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 85.229, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 98 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, c/c o § 3° do art. 3° do Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:2900-0000001587/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, das servidoras CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO, CPF n.º 039.152.404-60, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretária de Estado, Nível SE, VÂNIA LUIZA BARREIROS AMORIM, CPF n.º 347.206.854-04, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente, Nível SUP e CECILIA DA FONSECA TAVARES, CPF n.º 053.252.794-16, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, no período compreendido entre 31 de outubro a 8 de novembro do corrente ano, para participar do evento Web SUMMIT e do evento Casa Brasil Bicentenário 2022, a realizar em Lisboa/Portugal.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.230, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PA 14746323 e no Despacho PGE COOPA 14752374, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 14841951, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000019883/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Fica deseficazizado o Decreto Estadual n° 81.007, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 2022, que nomeou, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, PAULA ALMEIDA CAVALCANTI, CPF n° 050.565.754-61, para exercer o cargo de Médico, da Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.231, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14245456 e no Despacho Jurídico PGE COOPA 14715559, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14751482, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:13020.00000086/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o n° 383.040.664-91, ocupante do cargo de Técnico em Educação, Classe “D”, Nível I, matrícula n° 560-6, integrante da Carreira de Gestor Público do Estado de Alagoas, instituída pela Lei Estadual n° 8.637, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.232, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14562737 e no Despacho PGE COOPA 1744579, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14827118, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000009834/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora REJANE DE OLIVEIRA PORTO, inscrito na CPF/MF sob o n° 635.438.264-68, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula n° 84080-7, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5°, da Carta Magna, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.233, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14403624 e no Despacho PGE COOPA 14712819, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14750397, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000002361/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica reformado, por incapacidade para o serviço do CBM/AL, o Cabo BM FERNANDO ANTÔNIO DE FARIAS FRAGOSO, inscrito no CPF/MF sob o n° 624.032.814-68, matrícula n° 27480-1, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, III, e 56, II, todos da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, conforme o art. 3° da Lei Estadual n°

7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE N° 094/2022

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora FLEURANGE GUSMÃO AGRA COSTA, matrícula n° 106-6, portador do CPF n° 032.958.384-02, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO – NÍVEL ACI-1, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE N° 095/2022

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora LUCIENE BEZERRA FRIAS, matrícula n° 102-3, portadora do CPF n° 157.267.034-72, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO – NÍVEL ACI-2, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE N° 096/2022

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora DANIELE BRITO BORGES, matrícula n° 120-1, portadora do CPF n° 060.951.804-65, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO – NÍVEL ACI-1, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 04/11/2022 até 03/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE N° 097/2022

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor HERTZ RODRIGUES LIMA, matrícula n° 29871-9, portador do CPF n° 162.997.524-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO – NÍVEL ACI-1, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE N° 098/2022

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor THIAGO PAIVA FERREIRA, matrícula n° 119-8, portador do CPF n° 057.996.054-46, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO – NÍVEL ACI-1, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE N° 099/2022

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSÉ ANILTON SAMPAIO TORRES, matrícula n° 2789-8, portador do CPF n° 025.767.154-43, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO – NÍVEL ACI-1, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 28/11/2022 até 07/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI N° 352 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Cesar Vieira de Araújo, matrícula n° 347-6, portador do CPF n° 034.812.254-31, ocupante do cargo de Supervisor do Programa de Aquisição de Alimentos, lotado na Unidade, GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 16.11.2022 até 15.12.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.º

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de Outubro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO
(INTERINO)

Protocolo 654487

PORTARIA/SEAGRI N° 353 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Denivaldo José Montenegro Toledo, matrícula n° 25.566-1, portador do CPF n° 207.821.364-00, ocupante do cargo de pesquisador de Informações Sociais, lotado na Unidade, GEREIA, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.11.2022 até 30.11.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.º

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de Outubro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO
(INTERINO)

Protocolo 654488

PORTARIA/SEAGRI N° 354/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Emmanuel Tenório de Cerqueira Lobo, matrícula n° 3.655-2, portador do CPF n° 787.536.274-15, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Unidade, GERPPAF, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 28.11.2022 até 27.12.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.’

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de Outubro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO
(INTERINO)

Protocolo 654489

PORTARIA/SEAGRI N° 355/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Erikson Amorim dos Santos, matrícula n° 4.678-7, portador do CPF n° 000.963.734-66, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Unidade, GERPPAF, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 28.11.2022 até 27.12.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.’

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de Outubro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO
(INTERINO)

Protocolo 654490

PORTARIA/SEAGRI N° 356/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor José Anderson Duarte Macedo, matrícula n° 4.209-9, portador do CPF n° 508.685.514-49, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Unidade, SUPIP, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 07.11.2022 até 06.12.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.’

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de Outubro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO
(INTERINO)

Protocolo 654491

PORTARIA/SEAGRI N° 357/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Luiz Gustavo Santos de Miranda, matrícula n° 348-4, portador do CPF n° 024.967.154-98, ocupante do cargo de Gerente de Aquicultura, lotado na Unidade, SUPDAQ, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 07.11.2022 até 16.11.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.’

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de Outubro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO
(INTERINO)

Protocolo 654492

PORTARIA/SEAGRI N° 358/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Tiago Barreto Angeiras Dorvele de Moura, matrícula n° 390-5, portador do CPF n° 057.153.364-73, ocupante do cargo de Assessor Agropecuário, lotado na Unidade, GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 28.11.2022 até 26.12.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.’

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de Outubro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO
(INTERINO)

Protocolo 654493

PORTARIA/SEAGRI N° 362/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Arthur Victor da Silva Moreira, matrícula n° 396-4, portador do CPF n° 128.917.664-74, ocupante do cargo de Assessor Agropecuário, lotado na Unidade, GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 07.11.2022 até 21.11.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.’

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de Outubro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO
(INTERINO)

Protocolo 654495

PORTARIA/SEAGRI N° 363/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Izabelly Karoline Romão Santos, matrícula n° 368-9, portadora do CPF n° 052.883.004-02, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Estatística Pesqueira, lotado na Unidade, GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.11.2022 até 20.11.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.’

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de Outubro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO
(INTERINO)

Protocolo 654499

PORTARIA/SEAGRI N° 364/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 15(Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor José Anderson Silva de Souza, matrícula n° 52-3, Portador do CPF n° 031.039.214-46, ocupante do cargo de Supervisor de Movimentação Funcional, lotado na Unidade, GERPPAF, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 16.11.2022 até 30.11.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de Outubro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO
(INTERINO)

Protocolo 654501

PORTARIA/SEAGRI N° 365/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Michelle Neves Rocha Lima, matrícula n° 373-5, Portador do CPF n° 023.540.114-58, ocupante do cargo de Supervisor de Planejamento e Orçamento, lotado na Unidade, GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.11.2022 até 20.11.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de Outubro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO
(INTERINO)

Protocolo 654502

PORTARIA/SEAGRI N° 366/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 10(Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Patrícia Diniz Gomes de Araújo, matrícula n° 283-6, Portadora do CPF n° 065.179.574-56, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Prestação de Contas Contratos de Convênios, lotada na Unidade, SUPPOFC do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.11.2022 até 10.11.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de Outubro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO
(INTERINO)

Protocolo 654504

PORTARIA/SEAGRI N° 367/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Rodrigo Otávio Fernandes Araújo, matrícula n° 358-1, Portador do CPF n° 998.753.306-04, ocupante do cargo de Superintendente de Irrigação e Unidades Avançadas, lotado na Unidade, SÚPIUA do (a) SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.11.2022 até 20.11.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de Outubro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO
(INTERINO)

Protocolo 654505

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES N° 219/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020.0000001823/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira Flávia Maria Tavares de Lima

Cargo/Função: Conselheira Estadual de Assistência Social de Alagoas.

CPF: 058.755.264-67

RG: 1808830

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 10/10/2022 a 10/10/2022.

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS - MACEIÓ - PALMEIRA DOS ÍNDIOS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - FONTE: 127 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36- Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 11 de outubro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 654548

PORTARIA/SEADES N° 220/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020.0000001800/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Cinthia Guimarães de Oliveira.

Cargo/Função: Gerente

CPF: 990.013.159-26

RG: 06296913478

N° DE DIÁRIAS: 14.5 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais)

PERÍODO: 01/10/2022 a 17/10/2022.

DESTINO: PLANALTO DA BORBOREMA/MÉDIO E ALTO SERTÃO - Quebrangulo, Paulo Jacinto, Pindoba, Canapi, Mata Grande, Ouro Branco e Maravilha

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 08.306.0011.4462- IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA- UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social- FONTE: 0100- Ordinários- REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado - PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001- ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 11 de outubro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 654552

PORTARIA/SEADES N° 221/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020.0000001813/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo.

CPF: 041.735.104-62

RG: 1728843

N° DE DIÁRIAS: 14,5 (Quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais)

PERÍODO: 01/10/2022 a 17/10/2022.

DESTINO: PLANALTO DA BORBOREMA/MÉDIO E ALTO SERTÃO - Quebrangulo, Paulo Jacinto, Pindoba, Canapi, Mata Grande, Ouro Branco e MaravilhaAs despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - PT: 08.306.0011. 4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA -UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Recursos Ordinários REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 Transferência. Rec. Sist.

Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias- Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 11 de outubro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 654559

PORTARIA/SEADES N° 222/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020.0000001815/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo.

CPF: 041.735.104-62

RG: 1728843

N° DE DIÁRIAS: 14,5 (Quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais)

PERÍODO: 01/10/2022 a 17/10/2022.

DESTINO: REGIÃO DO SERTÃO, MÉDIO SERTÃO, SERRANA DOS QUILOMBOS E NORTE

Trabalho - PT: 08.306.0011. 4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA -UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Recursos Ordinários REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 Transferência. Rec. Sist.

Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias- Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 11 de outubro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 654569

PORTARIA/SEADES N° 223/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020.0000001754/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidor ADRIANO VIEIRA DA SILVA

CPF: 076.935.434-30

RG: 3093051-0

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 16/10/2022 a 20/10/2022.

DESTINO: MACEIÓ/SÃO PAULO/MACEIÓ

Trabalho - PT: 08.128. 0004. 20232 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS E GESTÃO DE TRABALHO - REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social FONTE: 0100 - Recursos Ordinários - REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000004 - Valorização do Servidor Público

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-14 - Diárias- Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 11 de outubro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 654572

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 1520/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006267/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 00000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 04/10/2022 até 06/10/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Dar apoio as operações de polícia no município de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/10/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 654573

PORTARIA/SSP N° 1518/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006073/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NELSON MIRANDA MATTOS FILHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 475.775.175-34

RG: 1719548 SSP AL

Matrícula: 300761-8

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 28/09/2022 até 30/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/10/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 654574

PORTARIA/SSP N° 1519/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.000006265/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 1507 de 07/10/2022, que concedeu férias ao servidor José Roberto Nunes do Nascimento, Cargo: AGENTE DE POLICIA, CPF: 644.947.994-91 e Matrícula: 66096-5.

ONDE SE LÊ: "20/10/22 até 12/11/22"

LEIA-SE: "24/10/22 até 12/11/22"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/10/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 654575

PORTARIA/SSP N° 1521/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e considerando o que consta na PORTARIA/SSP N° 1182/2022 (Processo Administrativo n° E:02100.000004042/2022) RESOLVE DESIGNAR o servidor Jairison Correia de Melo, matrícula 160-0 para atuar como Coordenador Geral Adjunto na Comissão para Elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Alagoas 2021-2030 (PESPDS/AL 2021-2030), em substituição ao servidor Iran Rego de Melo, matrícula 11352-2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/10/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 654576

PORTARIA/SSP N° 1522/2022

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto n° 5.483 e considerando o que consta no processo SEI n° E:02100.000006309/2022, torna pública a autorização para a execução do I Seminário de Conscientização voltado ao Atendimento ao Público LGBTQIA+ no âmbito da Segurança Pública, desenvolvido e executado pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

I Seminário de Conscientização voltado ao Atendimento ao Público LGBTQIA+ no âmbito da Segurança Pública

Período: 09 a 10/11/2022

Horário: 08h00 às 17h00

Local: Salão Aqualtune, Palácio República dos Palmares

Carga Horária: 20h/a

Coordenação Pedagógica: Claudiane Fernanda Gonçalves de Almeida Ramalho e Glenda Mikaelly Caldas de Barros Marques

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/10/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 654591

PORTARIA/SSP N° 1523/2022

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto n° 5.483 e considerando o que consta no processo SEI n° E:02100.000006320/2022, torna pública a autorização para a execução do I Curso de Comunicação e Gestão de Mídias Sociais para servidores da Segurança Pública, desenvolvido e executado pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo: I Curso de Comunicação e Gestão de Mídias Sociais para servidores da Segurança Pública

Período: 03 a 05/11/2022

Horário: 08h00 às 17h50

Local: Parte Síncrona: Universidade Tiradentes - UNIT

Parte Assíncrona: Plataforma do Google Classroom

Carga Horária: 55h/a

Coordenação Pedagógica: Meiores de Omena Tenório Souza

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/10/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 654592

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP N° 947/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELISANGELA SANTOS DE LIMA, matrícula n° 44551, portadora do CPF n° 064.368.044-63, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 654516

PORTARIA/FAPP N° 949/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EUSEBIO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 50984, portador do CPF n° 648.400.774-87, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 654520

PORTARIA/FAPP N° 948/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 53121, portador do CPF n° 039.931.574-86, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 654521

PORTARIA/FAPP N° 950/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALERIA AUGUSTA DA SILVA LYRA, matrícula n° 53299, portadora do CPF n° 533.948.955-87, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 654522

PORTARIA/FAPP N° 951/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARLA VIRGINIA DE ALMEIDA COSTA SOUZA, matrícula n° 52931, portadora do CPF n° 031.825.364-00, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 654523

PORTARIA/FAPP N° 954/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEANDRO RICARDO DE SOUZA SANTOS, matrícula n° 53213, portador do CPF n° 031.970.644-37, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 654525

PORTARIA/FAPP N° 955/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAMISON RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 53148, portador do CPF n° 034.825.764-32, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2022 até 15/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 654526

PORTARIA/FAPP N° 956/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE BERNARDO TENORIO LISBOA, matrícula n° 53014, portador do CPF n° 164.793.354-49, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 654527

PORTARIA/FAPP N° 957/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RODRIGO PIMENTEL MARQUES, matrícula n° 53012, portador do CPF n° 009.578.764-08, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 654528

PORTARIA/FAPP N° 958/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FERNANDA ARANDA DE MELLO MORAIS, matrícula n° 30391, portadora do CPF n° 028.825.254-35, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 16/11/2022 até 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 654529

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 14700/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALINE MELQUIADES FERREIRA, matrícula n° 863574, portador do CPF n° 032.450.744-50, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/10/2022 até 04/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 14698/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANNA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 86573, portador do CPF n° 527.530.934-15, ocupante do cargo de PROFESSOR

lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 14693/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE, matrícula n° 825083, portador do CPF n° 049.511.104-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 14699/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GIVANILDA FERREIRA SOTERO, matrícula n° 17384, portador do CPF n° 326.615.334-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/10/2022 até 08/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 14692/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE AUGUSTO DA SILVA, matrícula n° 9863604, portador do CPF n° 453.389.574-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 14703/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCIA LUCIA RODRIGUES DE MELO, matrícula n° 86768, portador do CPF n° 123.579.604-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 14694/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA DO CARMO VIEIRA VERAS, matrícula n° 19134, portador do CPF n° 271.995.414-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 15/10/2022 até 29/10/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 14695/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA DO CARMO VIEIRA VERAS, matrícula n° 19134, portador do CPF n° 271.995.414-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 15/11/2022 até 29/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 14696/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA INES GOMES MORAES, matrícula n° 21911, portador do CPF n° 309.461.664-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 14697/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA JOSINEIDE PEREIRA FONSECA, matrícula n° 26433, portador do CPF n° 170.843.934-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 14702/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARINUZIA DOS SANTOS, matrícula n° 825346, portador do CPF n° 383.091.494-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 14701/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THAYSA BARROS DINIZ, matrícula n° 23245, portador do CPF n° 075.603.504-02, ocupante do cargo de assessor técnico lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13377/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VERA LUCIA FREIRE DE SOUZA, matrícula n° 51671, portador do CPF n° 521.122.504-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E TEC DA INFO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/10/2022 até 08/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 1507/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JEANE MARIA RAMOS DE LIMA, matrícula n° 80, portador do CPF n° 074.325.724-37, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na unidade SECRETARIA DA FAZENDA, pelo período de 17/10/2022 até 26/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 654567

PORTARIA/SEFAZ N° 1539/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000033228/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Cargo: AUDITORA FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CPF: 007.531.754-01

RG: 2001001070490 SSP AL

Matrícula: 82.090-3

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 24/10/2022 até 28/10/2022

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de Reunião do GT 26 - Benefícios Fiscais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de outubro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 654586

PORTARIA/SEFAZ N° 1538/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000033202/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CPF: 939.387.724-68

RG: 708311 SSP AL

Matrícula: 82.042-3

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 24/10/2022 até 28/10/2022

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de Reunião do GT 26 - Benefícios Fiscais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de outubro de 2022.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 654587

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG N° 17633/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.29317/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA CAROLINE GOMES CALASANS, matrícula n° 9865590, portadora do CPF n° 051.529.864-69, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 28/09/2022 até 07/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17619/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.29621/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ANNE MELISSA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864707, portadora do CPF n° 966.846.585-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 07/10/2022 a 04/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17628/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.34635/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ARNOBIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula n° 9864391, portador do CPF n° 045.174.654-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 03/10/2022 até 01/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17626/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.23803/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, matrícula n° 501675, portadora do CPF n° 037.238.144-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 05/10/2022 a 01/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17625/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.23922/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DJALINE SAMPAIO DA SILVA LIMA, matrícula n° 2959, portadora do CPF n° 092.043.824-57, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA

MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 05/10/2022 até 09/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17635/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.34700/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora EDVANIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, matrícula n° 9863589, portadora do CPF n° 911.593.854-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 07/10/2022 até 04/04/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17638/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.29367/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ELIANE DA SILVA NICACIO, matrícula n° 64436, portadora do CPF n° 412.454.154-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/10/2022 a 04/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17644/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.29553/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora FLAVIA EUDOCIA MELO NASCIMENTO, matrícula n° 78466, portadora do CPF n° 460.554.604-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/09/2022 a 17/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N°17624/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.34105/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLAVIA QUEIROGA CALAZANS, matrícula n° 864544, portadora do CPF n° 276.204.924-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 30/09/2022 até 29/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17643/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.34786/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IRIS

CAVALCANTI DA SILVA, matrícula n° 2531, portadora do CPF n° 064.928.645-65, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 03/10/2022 até 16/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17639/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.34568/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ISAAC SILVA DE LIMA, matrícula n° 49067, portador do CPF n° 043.909.094-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 04/10/2022 até 11/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17637/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.29690/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora JOANA DARC FEITOSA DANTAS, matrícula n° 826398, portadora do CPF n° 495.737.564-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/10/2022 a 07/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17623/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.34113/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE GEDSON PINTO, matrícula n° 24995, portador do CPF n° 185.081.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/10/2022 até 30/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17642/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 52555.3353/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 135, portador do CPF n° 044.330.314-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 07/10/2022 até 11/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17621/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.29661/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora KARLA DE FATIMA ARRUDA ARAUJO, matrícula n° 9863619, portadora do CPF n° 588.041.374-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/10/2022 a 04/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17622/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.29660/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LEILA MAGNA DA CRUZ SILVA, matrícula n° 9867054, portadora do CPF n° 034.932.254-66, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 23/09/2022 até 12/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17632/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.29290/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LIDIANE BARBOSA DO CARMO, matrícula n° 18, portadora do CPF n° 010.662.114-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 29/09/2022 até 05/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17640/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.34058/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARGARETE MENEZES BISPO, matrícula n° 47803, portadora do CPF n° 382.182.084-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 29/09/2022 até 02/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17641/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.29706/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA GORETE FERREIRA GOMES, matrícula n° 81191, portadora do CPF n° 741.088.404-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/10/2022 a 07/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17645/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.29574/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA JUSSARA ELIAS, matrícula n° 5768, portadora do CPF n° 653.104.204-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/10/2022 a 31/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17620/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.29510/2022, RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora MARIA NATALIA GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 30042, portadora do CPF n° 114.899.464-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 28/09/2022 até 26/03/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17617/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.29532/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MONICA VIEIRA PATERNES, matrícula n° 826500, portadora do CPF n° 678.489.904-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/10/2022 até 01/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17629/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.34636/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NAILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 9863780, portadora do CPF n° 021.952.314-24, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 04/10/2022 até 18/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.491/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000026913/2022, RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDRÉA LUCIA DOS SANTOS CANDIDO, matrícula n° 0018138-2, portador(a) do CPF n° 453.367.844-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.492/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000014458/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES, matricula n° 0864237-0, portador(a) do CPF n° 679.672.644-87, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.493/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000030844/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA DAS VITORIAS BARBOSA SILVA LISBOA, matricula n° 9863691-0, portador(a) do CPF n° 259.690.564-72, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.494/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000017451/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Marisa Vieira Silva, matricula n° 9864265-0, portador(a) do CPF n° 051.191.834-84, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.495/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000016678/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Marinez Pitanga Tobias, matricula n° 0012044-8, portador(a) do CPF n° 087.642.634-87, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.496/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000019890/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCIANY RODRIGUES FELIX, matricula n° 0051362-8, portador(a) do CPF n° 053.470.574-08, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.497/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000020410/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Adalberto Gomes dos Santos, matricula n° 0023713-2, portador(a) do CPF n° 816.327.894-34, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.498/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000018135/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Juliana Guimarães Barros, matricula n° 0013761-8, portador(a) do CPF n° 893.944.294-68, ocupante do cargo de Assistente de Administração, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.499/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015585/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ELIANE DE OLIVEIRA SANTA MARIA, matricula n° 0042763-2, portador(a) do CPF n° 679.538.594-91, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.500/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000017303/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SANDOVAL GOUVEIA

DE SOUZA, matrícula n° 0865492-1, portador(a) do CPF n° 731.022.534-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.501/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021960/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE MORAIS, matrícula n° 0863908-6, portador(a) do CPF n° 015.172.587-07, ocupante do cargo de Nutricionista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.502/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000020663/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) IARA ALVES COELHO, matrícula n° 9863876-9, portador(a) do CPF n° 046.692.414-35, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.503/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015638/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Eliana Maria da Silva, matrícula n° 0864062-9, portador(a) do CPF n° 044.593.594-48, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.505/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000032235/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANTONIO THOMÁS DA SILVA, matrícula n° 0001741-8, portador(a) do CPF n° 077.101.624-79, ocupante do cargo de Bioquímico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.506/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000025408/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Rozenval da Silva Santos, matrícula n° 0001455-9, portador(a) do CPF n° 177.315.934-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.507/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000017034/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ADRYANO DOS ANJOS ALMEIDA, matrícula n° 0864326-1, portador(a) do CPF n° 535.316.344-00, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.508/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000028863/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Martha Verônica Santos Valente, matrícula n° 0864260-5, portador(a) do CPF n° 469.119.284-00, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.509/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000026903/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CAMILA WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 0001736-1, portador(a) do CPF n° 092.674.324-43, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.510/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000026911/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ADRIANA CESÁRIO

COSTA, matrícula nº 0864177-3, portador(a) do CPF nº 019.488.514-31, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.523/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000029667/2022,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Somaya Peixoto dos Santos, matrícula nº 0864917-0, portador(a) do CPF nº 894.523.484-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.524/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000032390/2022,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FLAVIA JANAINA TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0023754-0, portador(a) do CPF nº 912.167.374-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.580/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0000007134/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna/SEPLAG.
CPF: 041.258.574-07
RG: 737477745

Matrícula: 3538-6
Nº DE DIÁRIAS: 04 diárias
VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 16/10/2022 a 20/10/2022.

DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participação no XII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO. Maceió- Al 07 de Outubro de 2022.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.581/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0000007244/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARILIA MARQUES DA SILVA FERREIRA
Cargo: Gerente

CPF: 058.058.594-83
RG: 2001001051983
Matrícula: 20419
Nº DE DIÁRIAS: 04 diárias
VALOR TOTAL: R\$ 1.400 (um mil e quatrocentos reais)
PERÍODO: de 16/10/2022 a 20/10/2022.

DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participação do XII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH - UG: 410511 - Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - TODO ESTADO - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO. Maceió- Al 07 de Outubro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CERQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.582/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0000006383/2022, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Cargo: Superintendente Central de Atendimento ao Cidadão - Já!
CPF: 926.792.004-97
RG: 1266952
Matrícula: 2908-4

Nº DE DIÁRIA: 0,5 diária
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
DIA: 12/09/2022.

DESTINOS: Arapiraca/Al
OBJETIVO: Realizou viagem para tratar o recebimento do órgão da Polícia Federal na Unidade Já! Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO. Maceió- Al 07 de Outubro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CERQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 17138/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei 8.028 de 03 de Julho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1700 7831/2022, e considerando Gratificação pelos bons serviços prestados,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARILEIDE DA SILVA, Matrícula nº 23182-7, portador do CPF nº 142.622.664-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, da função gratificada de , nível FE-2 na unidade de SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADODOPLANEJAMENTOGESTAOEPATRIMONIO, apartirde01/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2022.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEPLAG N° 17618/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.29560/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora RITA DE KACIA SANTOS VANDERLEI, matrícula n° 24236, portadora do CPF n° 724.041.674-72, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/10/2022 até 01/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17636/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.34592/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ROMARIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 2216, portador do CPF n° 062.399.765-71, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 05/10/2022 até 09/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17634/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.26898/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSA MARIA BARBOSA PAES, matrícula n° 16462, portadora do CPF n° 639.584.064-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 01/09/2022 até 15/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17631/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 52555.3332/2022, RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora SILVIA MAYUMI TANAKA, matrícula n° 141, portadora do CPF n° 724.296.902-68, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 01/10/2022 até 29/03/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17630/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.34017/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SUZETE VILELA BRASILEIRO, matrícula n° 23752, portadora do CPF n° 482.456.314-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 29/09/2022 até 28/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17627/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.28503/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 81245, portador do CPF n° 400.493.025-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 15/09/2022 até 13/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 9204/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 30517/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 01/09/2022 A 01/09/2022

Destino: MAC/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: CONDUZIU AUDITORES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9205/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 30517/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 05/09/2022 A 05/09/2022

Destino: MAC/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: CONDUZIU AUDITORES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9206/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 30517/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 09/09/2022 A 09/09/2022

Destino: MAC/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: CONDUZIU AUDITORES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9207/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 30517/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 06/09/2022 A 06/09/2022

Destino: MAC/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: CONDUZIU AUDITORES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9208/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31800/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 13/09/2022 A 13/09/2022

Destino: MAC/CORURIBE/MAC

Objetivo: CONDUZIU AUDITORES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9209/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31800/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 14/09/2022 A 14/09/2022

Destino: MAC/CORURIBE/MAC

Objetivo: CONDUZIU AUDITORES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9210/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 32607/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 19/09/2022 A 19/09/2022

Destino: MAC/CORURIBE/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: CONDUZIU AUDITORES AOS MUNICÍPIOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9211/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 32607/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 22/09/2022 A 22/09/2022
Destino: MAC/ARAPIRACA/MAC
Objetivo: CONDUZIU AUDITORES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 9212/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 32607/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF nº: 292.606.554-04

Matricula: 518433

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/09/2022 A 20/09/2022

Destino: MAC/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: CONDUZIU AUDITORES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 9213/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 33333/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EVERLANGE MATIAS DOS SANTOS.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA ASSISTENCIAL

CPF nº: 058.413.314-69

Matricula: 1020-0

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 26/09/2022 A 26/09/2022

Destino: MAC/P.DOS ÍNDIOS/MAC

Objetivo: AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL SANTA RITA E MATERNIDADE SANTA OLÍMPIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 9214/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31883/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MISAEL LOBO CERQUEIRA JUNIOR.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS/INSPETOR SANITÁRIO

CPF nº: 564.367.934-53

Matricula: 518610

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 14/09/2022 A 15/09/2022

Destino: MAC/IGACI/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS (CAMINHÃO PIPA) QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 9215/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31883/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO.

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO/INSPETOR SANITÁRIO

CPF nº: 870.682.654-72

Matricula: 10986-0

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 14/09/2022 A 15/09/2022

Destino: MAC/IGACI/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS (CAMINHÃO PIPA) QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 9216/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31883/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE.

Cargo: TÉCNICO DE SANEAMENTO/INSPETOR SANITÁRIO

CPF nº: 240.627.234-68

Matricula: 16936

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 14/09/2022 A 15/09/2022

Destino: MAC/IGACI/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS (CAMINHÃO PIPA) QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9217/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31242/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: AVELINA BORGES DA SILVA.

Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM

CPF n°: 152.049.524-20

Matricula: 31717

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 13/09/2022 A 13/09/2022

Destino: MAC/VIÇOSA/MAC

Objetivo: REALIZOU TREINAMENTO DE COLETA DE MONKEYPOX.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9218/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31242/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA .

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CPF n°: 985.968.024-87

Matricula: 9863978

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 14/09/2022 A 14/09/2022

Destino: MAC/BRANQUINHA/MAC

Objetivo: REALIZOU TREINAMENTO DE COLETA DE MONKEYPOX.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9219/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31242/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALÉRIA SOUZA DO NASCIMENTO .

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CPF n°: 517.025.684-15

Matricula: 864497

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 14/09/2022 A 14/09/2022

Destino: MAC/BRANQUINHA/MAC

Objetivo: REALIZOU TREINAMENTO DE COLETA DE MONKEYPOX.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9220/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31825/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALÉRIA SOUZA DO NASCIMENTO .

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CPF n°: 517.025.684-15

Matricula: 864497

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/09/2022 A 20/09/2022

Destino: MAC/DOIS RIACHOS/MAC

Objetivo: REALIZOU TREINAMENTO DE COLETA DE MONKEYPOX.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9221/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31825/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: AVELINA BORGES DA SILVA .

Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM

CPF n°: 152.049.524-20

Matricula: 31717

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 21/09/2022 A 21/09/2022

Destino: MAC/INHAPI/MAC

Objetivo: REALIZOU TREINAMENTO DE COLETA DE MONKEYPOX.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9222/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31825/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCOS AZEVEDO DE LIMA .

Cargo: MOTORISTA

CPF n°: 210.753.954-53

Matricula: 6833

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 21/09/2022 A 21/09/2022

Destino: MAC/INHAPI/MAC

Objetivo: TRANSPORTOU FUNCIONÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE COLETA DE MONKEYPOX.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9223/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 31825/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CPF n°: 985.968.024-87

Matricula: 9863978

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/09/2022 A 20/09/2022

Destino: MAC/DOIS RIACHOS/MAC

Objetivo: REALIZOU TREINAMENTO DE COLETA DE MONKEYPOX.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9224/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 32224/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CPF n°: 985.968.024-87

Matricula: 9863978

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 27/09/2022 A 27/09/2022

Destino: MAC/MARIBONDO/MAC

Objetivo: REALIZOU TREINAMENTO DE COLETA DE MONKEYPOX.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9225/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 32224/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: AVELINA BORGES DA SILVA.

Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM

CPF n°: 152.049.524-20

Matricula: 31717

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 27/09/2022 A 27/09/2022

Destino: MAC/MARIBONDO/MAC

Objetivo: REALIZOU TREINAMENTO DE COLETA DE MONKEYPOX.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 9226/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 32224/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: AMARILDO DE SOUZA COSTA.

Cargo: MOTORISTA

CPF n°: 341.020.274-91

Matricula: 9863757

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 27/09/2022 A 27/09/2022

Destino: MAC/MARIBONDO/MAC

Objetivo: TRANSPORTOU FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM TREINAMENTO DE COLETA DE MONKEYPOX.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

PORTARIA/POLC/AL N° 1083/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor (a) AARAO JOSE DA SILVA, matrícula n°, 0301071-6 portador do CPF n° 027.845.444-51 ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 10 de Outubro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLC/AL N° 1084/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) AARAO JOSE DA SILVA, matrícula n°, 0301071-6 portador do CPF n° 027.845.444-51 ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 10 de Outubro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLC/AL N° 1085/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) CARLOS ROBERIO DE VASCONCELOS CERQUEIRA, matrícula n° 0300624-7 portador do CPF n° 228.344.514-00 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 Outubro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PCAL N° 0441/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 2015.

DETERMINO

Que em virtude do feriado do dia 12/10/2022, os plantões nas regionais 9ª DRP de Viçosa e 10º Novo Lino serão de 24 horas iniciando as 08:00 do dia 12/10 até as 08: horas do dia 13/10.

Os Delegados FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA, matrícula n° 300.837-1 e CICERO LIMA DA SILVA, matrícula n° 041.328-3 serão os plantonistas responsáveis pelas suas áreas de abrangência.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA N° 437/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000012796/2022, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) ADRIANO LIRA VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula n° 300.563-1, portador(a) do CPF n° 018.983.554-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 99º DP CHÃ PRETA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/11/2022 a 03/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2022.

*Reproduzida por incorreção.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA N° 440/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000018287/2022, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ ABELARDO MACHADO FELIZARDO, matrícula n° 301.454-1, portador(a) do CPF n° 787.940.564-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 94º DP DE PASSO DE CAMARAGIBE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N°592//2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° E:20105.0000018516/2022, RESOLVE: Remover o servidor MOZART BRANDÃO SANTANA JÚNIOR, matrícula n° 301.402-9, portador do CPF n° 517.310.375-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade 85º DP DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade 83º DP DE SÃO BRÁS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL N° 170/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADEMILSON DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 300.520-8, portador do CPF n° 786.225.144-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 171/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDUARDO FRANCISCO CLAUDINO DE FREITAS, matrícula n° 000.466-9,

portador do CPF nº 058.038.944-86, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL Nº 172/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROBSON CARLOS MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 301.748-6, portador do CPF nº 010.541.934-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 15/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL Nº580//2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) MANOEL ACÁCIO JUNIOR, matrícula Nº 325-5, portador do CPF Nº039.561.094-06, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE 62ºDP DE CAÍBRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/11/2022 a 03/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL Nº 065/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.0000018225/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora RITA DEODATO DA SILVA, matrícula nº 30429-8, portadora do CPF nº 134.279.464-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2022 a 30/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL Nº 066/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº E:20105.0000018226/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora RITA DEODATO DA SILVA, matrícula nº 30429-8, portadora do CPF nº 134.279.464-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período 03/10/2022 a 01/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL Nº 067/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº E: 20105.0000018228/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora RITA DEODATO DA SILVA, matrícula nº 30429-8, portadora do CPF nº 134.279.464-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período 02/11/2022 a 01/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL Nº 068/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº E: 20105.0000018229/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora RITA DEODATO DA SILVA, matrícula nº 30429-8, portadora do CPF nº 134.279.464-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período 02/12/2022 a 31/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL Nº586//2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) VICTOR CARVALHO NASCIMENTO, matrícula Nº 194-5, portador do CPF Nº024.005.595-03, ocupante do cargo de AGENTE POLÍCIAL, lotado na unidade DELEGACIA DO 89º DP DE CORURIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/11/2022 a 07/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 outubro de 2022.
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL Nº588//2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) JAIME DUARTE COSTA JUNIOR, matrícula Nº380-8, portador do CPF Nº903.171.734-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DA 5ºDRP DE PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02.12.2022 a 31.12.2022..

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL N°585//2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) PEDRO DE ALMEIDA, matrícula N°300.813-4, portador do CPF N°218.448.298-63, ocupante do cargo de AGENTE POLÍCIAL, lotado na unidade DE GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 -GPJ-3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL N°586//2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) CRISTIANE ACIOLI TENÓRIO, matrícula N°301.263-8, portador do CPF N°563.773.984-68, ocupante do cargo de AGENTE POLÍCIAL, lotado na unidade DELEGACIA DO 63° DP DE TRAIPU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL N° 591/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, SUSPENDER as férias do servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, matrícula n° 000.053-1, portador do CPF n° 979.509.715-68, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na unidade 7ª DELEGACIA REGIONAL DE PENEDO, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/11/2022 a 30/11/2022, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de
Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 575/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n°E:52555.0000002958/2022, RESOLVE declarar nulo o disposto na PORTARIA/ADEAL N°563/2022 de 07 de Outubro de 2022, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IELITON RICHARLES BARBOSA DE ALBUQUERQUE, matrícula n°42.550-8, portador do CPF n° 841.794.814-72, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 607 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003208 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRO SILVA NUNES
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 957.567.015-91

RG: 708250092 SSP/BA

Matrícula: 61674-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 27/09/2022 até 28/09/2022

DESTINO: JEQUIA DA PRAIA, TEOTONIO VILELA, JUNQUEIRO

OBJETIVO: Vacinação oficial contra brucelose, supervisão e fiscalização de escritório de atendimento a comunidade nos dias 27,28/09/2022 retornando no mesmo dia

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 608 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003133 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EMERSON LEANDRO REBELO GONÇALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 041.913.244-97

RG: 1.760.519 SSP/AL

Matrícula: 137-6

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 20/09/2022 até 22/09/2022

DESTINO: MACEIO, IGREJA NOVA

OBJETIVO: Treinamento sobre a praga sigatoka-negra e visita a foco da praga, em campo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 609/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003190 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO JOSE CARDOSO TENORIO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 037.756.484-29

RG: 98001200705 SSP/AL

Matrícula: 146-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 27/07/2022 até 15/09/2022

DESTINO: NOVO LINO, BATALHA

OBJETIVO: Participação em Busca Ativa de Produtores Inadimplentes contra Febre Aftosa. Participação em Fiscalização de Evento Pecuario. Atividades nos dias 27/07/2022 e 15/09/2022, retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 610/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003140 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO

CPF: 047.053.294-73

RG: 1.905.115 SSP/AL

Matrícula: 56.441-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 15/09/2022 até 16/09/2022

DESTINO: ARAPIRACA, BATALHA

OBJETIVO: Realizar visita técnica na unidade de Arapiraca e exposição pecuária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo

Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 611 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003125 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

CPF: 994.971.664-00

RG: 1298795 SSP/AL

Matrícula: 165-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 20/09/2022 até 22/09/2022

DESTINO: MACEIO, IGREJA NOVA

OBJETIVO: Realizar visita técnica na unidade de Arapiraca e exposição pecuária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo

Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 612/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003121 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MIGUEL ANGELO GOMES RIBEIRO

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 305.765.204-20

RG: 379149 SSP/AL

Matrícula: 52940-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 20/09/2022 até 22/09/2022

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Participar de treinamento/nivelamento sobre a praga Sigatoka negra que acomete a cultura da bananeira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo

Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 613 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003142 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAETANO CLAUDIO PEREIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 128.569.084-20

RG: 1231153 SSP/PE

Matrícula: 56364-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 20/09/2022 até 22/09/2022

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Participar de uma reunião de nivelamento técnico sobre a praga sigatoka negra, em Maceió-AL e uma visita técnica no município de Igreja Nova-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo

Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 614 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003122 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

CPF: 059.441.734-16

RG: 2001001026970 SSP/AL

Matrícula: 56203-3

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 20/09/2022 até 22/09/2022

DESTINO: MACEIO, IGREJA NOVA

OBJETIVO: EXECUÇÃO DE AÇÕES DE NIVELAMENTO SOBRE A SIGATOKA NEGRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo

Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 615 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003124 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA DIJULIANE SILVA OLIVEIRA DE FARIAS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

CPF: 059.441.734-16

RG: 2001001026970 SSP/AL

Matrícula: 56203-3

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 20/09/2022 até 22/09/2022

DESTINO: MACEIO, IGREJA NOVA

OBJETIVO: Reunião de nivelamento sobre a praga quarentenária sigatoka negra; visita em propriedade de ocorrência da praga.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo

Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

**Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)**ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS-
AMGESP

PORTARIA N° 102/2022-AMGESP

GABINETE DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA AMGESP com base no Decreto n° 3.991 de 19 de março de 2008, que atribuiu ao órgão a gestão de Transportes do Estado, cabendo a todos, sociedade civil organizada e órgãos públicos, unirem forças para o bom desempenho do período eleitoral.

E, acatando proposta da Superintendência de Gestão de Transportes, CONSIDERANDO a estrutura da frota dos órgãos de segurança pública, os quais necessitam de aporte em veículos para melhor desempenhar suas missões durante o período eleitoral no dia 30 de outubro de 2022.

RESOLVE:

REQUISITAR os quantitativos de veículos das Unidades Gestoras abaixo relacionadas, que deverão ser apresentados e postos à disposição da AMGESP na data, hora e local abaixo especificado:

Data de Apresentação dos veículos: 25 e 26 de outubro de 2022.

Hora da apresentação: das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min;

Local da apresentação: Academia de Polícia Militar, situada a Avenida Assis Chateaubriand, S/N, Praia do Sobral, Trapiche da Barra, Maceió.

Data de devolução dos veículos: 31 de outubro e 01 de novembro de 2022.

Hora da devolução: das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min;

Local da devolução: Academia de Polícia Militar, situada a Avenida Assis Chateaubriand, S/N, Praia do Sobral, Trapiche da Barra, Maceió.

Dentre o quantitativo dos veículos solicitados estão os que deverão ser entregues a Polícia Civil.

Caso os veículos solicitados tenham Cartões de Abastecimento de Combustível, deverão permanecer no interior do veículo, ficando a Polícia Militar de Alagoas e a Polícia Civil responsáveis pelos mesmos.

Discriminação por órgão e veículo:

U G	Tipo de Veículo		
	B	Camionete	OBS.
ADEAL	25	7	
AFAL	1	1	
AL-PREV.	2	-	
AMGESP	1	-	
ARSAL	7	-	
CARHP	2	-	
DER	10	-	
DETRAN	25	2	
EMATER	25	-	REGIONAIS
FAPEAL	2	-	
IDERAL	4	-	
IMA	10	2	
IPASEAL	2	-	
ITEC	2	-	
ITERAL	5	-	
IZP	2	-	
JUCEAL	1	-	
PGE	3	-	
SEADES	6	-	
SEAGRI	6	1	
SECOM	2	-	
SECTI	2	-	
SECULT	1	-	
SEDUC	30	-	Apresentar na Polícia Civil
SEFAZ	20	3	
SEPLAG	5	-	

SEINFRA	10	-	
SEMARH	5	2	
SEMUDH	4	1	
SESAU	36	2	
SETE	3	-	
SEDETUR	3	-	
SERIS/ADM	15	-	
SEPREV	10	-	
SETRAND	6	-	
SELAJ	2	-	
UNCISAL	3	-	
UNEAL	1	-	1 Micro
INMEQ	5	-	
PROCON	2	1	
TOTAL	306	22	

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria da Presidência,
em Maceió, 10 de outubro de 2022.Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 654514

**Instituto do Meio Ambiente do Estado
de Alagoas (IMA)**

O Instituto do meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°: (02-2018-GS-SEPLAG.

RESOLVE

Anular ou Revogar ou Declarar nulo ou Tornar sem efeito o disposto na Portaria n° (119/2022), que concedeu (quinze dias de férias), em nome do servidor IVENS BARBOZA LEÃO (a) cpf 011.246.474-22, matrícula 0000212-7, lotado na unidade 0490300800 DIRETORIA TÉCNICA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL.

Maceió (AL), 10 de outubro de 2022.

Gustavo Ressureição Lopes
Diretor Presidente
IMA/AL

Protocolo 654554

PORTARIA/IMA N° 122/2022

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve, que concedeu 20 (VINTE) dias

de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MIRELLA CAVALCANTI DA SILVA,

matricula: 0000220-8, portadora do CPF: 073.051.744-67, Ocupante da função de ASSESSOR AMBIENTAL DE EDUCACAO,

Lotada na unidade 0490300900 - DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO, do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS. Período de 24/12/2022 até 30/12/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

Gustavo Ressureição Lopes
Diretor Presidente
IMA/AL

Protocolo 654565

Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

PORTARIA/IZP n° 374/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ, matrícula n° 47-7, portador do CPF n° 008.038.804-30, ocupante do cargo de Diretor-Presidente, lotado na Diretoria da Presidência do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP n° 375/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOÃO JACINTO BRANCO FILHO, matrícula n° 3006565, portador do CPF n° 210.712.094-34, ocupante do cargo de Operador de Câmera, lotado na Gerência de Televisão do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP n° 376/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no Processo Administrativo n° E:48040.0000000768/2022,

Resolve retificar a PORTARIA/IZP n° 368/2021, de 07/10/2022, que resolveu conceder férias ao servidor JURANDIR TADEU RAMOS SOUZA, matrícula n° 300652-2, portador do CPF n° 604.849.694-04, ocupante do cargo de Operador de Câmera no Instituto Zumbi dos Palmares.

Onde se lê: PORTARIA/IZP n° 368/2021

Leia-se: PORTARIA/IZP n° 368/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP n° 377/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no Processo Administrativo n° E:48040.0000000741/2022,

Resolve retificar a PORTARIA/IZP n° 369/2021, de 07/10/2022, que resolveu conceder férias à servidora MARIA APARECIDA MAIA DE MENEZES, matrícula n° 300579-8, portadora do CPF n° 920.377.478-53, ocupante do cargo de Operadora de Máquina de Caracteres no Instituto Zumbi dos Palmares.

Onde se lê: PORTARIA/IZP n° 369/2021

Leia-se: PORTARIA/IZP n° 369/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP n° 378/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no Processo Administrativo n° E:48040.0000000767/2022,

Resolve retificar a PORTARIA/IZP n° 370/2021, de 07/10/2022, que resolveu conceder férias ao servidor PETRONIO JACINTO SOARES, matrícula n° 35873-8, portador do CPF n° 099.466.834-15, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRANSMISSOR no Instituto Zumbi dos Palmares.

Onde se lê: PORTARIA/IZP n° 370/2021

Leia-se: PORTARIA/IZP n° 370/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP n° 379/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no Processo Administrativo n° E:48040.0000000769/2022,

Resolve retificar a PORTARIA/IZP n° 367/2021, de 07/10/2022, que resolveu conceder férias ao servidor HERIVALDO ATAÍDE BARBOSA, matrícula n° 8265801, portador do CPF n° 42859905634, ocupante do cargo de GERENTE DE TELEVISÃO no Instituto Zumbi dos Palmares.

Onde se lê: PORTARIA/IZP n° 367/2021

Leia-se: PORTARIA/IZP n° 367/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP n° 380/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo n° E:48040.0000000736/2022,

Resolve anular o disposto na PORTARIA/IZP n° 355/2022, de 03/10/2022 que resolver conceder férias ao servidor ANTÔNIO MANOEL REIS, matrícula n° 2587-9, portador do CPF n° 479.273.994-20, ocupante do cargo de Assessor Técnico no Instituto Zumbi dos Palmares.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL n° 4181/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ADEILDO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, matrícula n° 3257-3, portador(a) do CPF n° 035.359.234-09, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TÉCNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 10/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4182/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) AFRANIO JORGE DA SILVA, matrícula n° 34244-0, portador(a) do CPF n° 287.015.934-04, ocupante do cargo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/11/2022 até 06/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4183/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ALINE LEMOS DE CARVALHO, matrícula n° 502004-2, portador(a) do CPF n° 079.213.457-51, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4184/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANA LUIZA HERCULANO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 2667-0, portador(a) do CPF n° 046.457.554-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4185/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANDERSON DA SILVA FELIX, matrícula n° 650-5, portador(a) do CPF n° 008.830.364-01, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade PRO-REITORIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4186/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CARLA PATRICIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 2672-7, portador(a) do CPF n° 074.068.464-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ACADEMIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 25/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4187/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) DANIELLE CANDIDO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 1879-1, portador(a) do CPF n° 047.714.814-07, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotado(a) na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4188/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) DANIELLE CUSTODIO LEAL, matrícula n° 3779-6, portador(a) do CPF n° 006.733.555-19, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4189/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ELISANGELA DE OLIVEIRA, matrícula n° 3729-0, portador(a) do CPF n° 053.274.784-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4190/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FLAVIANA ROSA BARBOSA RABELO SANTOS, matrícula n° 500675-9, portador(a) do CPF n° 026.384.484-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade PRO-REITORIA ESTUDANTIL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4191/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FRANCISCO PEREIRA LIMA JUNIOR, matrícula n° 3969-1, portador(a) do CPF n° 267.564.633-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4192/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) HELDER CIRILO OLIVEIRA, matrícula n° 1226-2, portador(a) do CPF n° 995.006.804-59, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4193/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JOCELINE COSTA DE ALMEIDA, matrícula n° 2745-6, portador do CPF n° 046.472.514-38, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 13/10/2022 a 22/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4194/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JOSEFA CRISTINA DA SILVA SENA, matrícula n° 1693-4, portador do CPF n° 177.618.244-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 24/10/2022 a 02/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4195/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JUSSARA BARBOSA ATAIDE, matrícula n° 2796-0, portador do CPF n° 076.972.374-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/10/2022 a 25/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4196/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) LIVIA ANDRESA BRASIL FIGUEIROA, matrícula n° 3008-2, portador do CPF n° 056.076.774-94, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA INTERNA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 19/09/2022 a 03/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4197/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) LIVIA ANDRESA BRASIL FIGUEIROA, matrícula n° 3008-2, portador do CPF n° 056.076.774-94, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA

INTERNA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/11/2022 a 28/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4198/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) REBECA NATHALYA GOMES DE LIMA, matrícula n° 2676-0, portador do CPF n° 091.238.044-67, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 07/11/2022 a 26/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4199/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SILVANO ANDRE TEIXEIRA, matrícula n° 573-8, portador do CPF n° 517.026.304-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4200/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SHIRLEIDE MENDES DA SILVA OMENA, matrícula n° 2578-0, portador do CPF n° 046.560.064-67, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4203/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES, matrícula n° 3504-1, portador do CPF n° 053.047.274-01, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4201/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) JOZEF CESAR VRIJDAGS DACAL, matrícula 2939-4, portador do CPF n° 071.565.044-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, lotado (a) na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4202/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MORRIS CRISTIAN FERREIRA DA SILVA, matrícula 176-7, portador do CPF n° 036.904.714-19, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado (a) na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4447/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000011201/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) PAULO ANDRE DE VASCONCELOS REGO, matrícula n° 2943-2, portador do CPF n° 786.769.754-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4448/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000006847/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 2716 de 11/07/2022, que resolveu conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANDERSON DA SILVA FELIX, matrícula n° 650-5, portador do CPF n° 008.830.364-01, ONDE SE LÊ:

“nível II.”

LEIA-SE:

“nível III.”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4449/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000007502/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 2706 de 11/07/2022, que resolveu conceder progressão funcional a(o) servidor(a) IZABELLY CRISTINY CAVALCANTI DA SILVA, matrícula n° 3987-0, portador do CPF n° 065.697.324-20, ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 20/06/2022.”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 30/06/2022.”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4450/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000009610/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 3868 de 20/09/2022, que resolveu conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 501833-1, portador do CPF n° 871.875.824-04, ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 29/04/2022.”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 28/04/2022.”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4451/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000006869/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 2733 de 18/07/2022, que resolveu conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CAMYLLA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 3651-0, portador do CPF n° 108.947.184-01, ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 01/06/2022.”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 05/04/2022.”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4452/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000004194/2022,

RESOLVE Conceder progressão funcional a servidora ROSANA CAVALCANTI DE BARROS CORREIA, matrícula n° 500379-2, portador do CPF n° 847.087.194-34, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível UCMSNP2A40, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4453/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000000263/2022,

RESOLVE Conceder progressão funcional a servidora BARBARA PATRICIA DA SILVA LIMA, matrícula n° 3005-8, portador do CPF n° 054.768.944-62, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível UCMSNP3A20, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4454/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000008371/2022,

RESOLVE Conceder progressão funcional a servidora MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO PESSOA, matrícula n° 2815-0, portador do CPF n° 030.319.574-66, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível UCMSNP3A20, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4455/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000007187/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 3043 de 24/08/2022, que resolveu conceder progressão funcional a(o) servidor(a) VIVIAN SARMENTO DE VASCONCELOS NASCIMENTO, matrícula n° 2892-4, portador do CPF n° 038.580.014-22,
ONDE SE LÊ:

“para classe B, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2022.”

LEIA-SE:

“do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE... para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível UCMSNP3A20, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2022.”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4456/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000020047/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 2929 de 04/07/2022, que resolveu conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 2588-7, portador do CPF n° 056.995.204-22,
ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 04/04/2022.”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 06/10/2021.”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4457/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000010749/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 3894 de 22/09/2022, que resolveu conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANA PATRICIA DUARTE DE AQUINO MENDES, matrícula n° 500546-9, portador do CPF n° 763.852.134-04,
ONDE SE LÊ:

“ocupante do cargo de MEDICO.”

LEIA-SE:

“ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA.”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 660/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora FABIANA SILVA DE ALMEIDA, matrícula n° 63364, portadora do CPF n° 054.382.344-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade CAMPUS III-PALMEIRA DOS ÍNDIOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2022 até 27/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 650/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora EVANIA SOARES SILVA, matrícula n° 63212, portadora do CPF n° 039.542.844-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade CAMPUS II-SANTANA DO IPANEMA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 651/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IVAN OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 63296, portador do CPF n° 037.452.944-24, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade CAMPUS III-PALMEIRA DIS ÍNDIOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 22/11/2022 até 21/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 652/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ANTONIO SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 145, portador do CPF n° 078.637.164-11, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade CAMPUS III-PALMEIRA DOS ÍNDIOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2022 até 20/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 653/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora JULIANA CHRISTINA RODRIGUES DE LEMOS, matrícula n° 63255, portadora do CPF n° 045.933.494-86, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade CAMPUS III-PALMEIRA DOS ÍNDIOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2022 até 20/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 654/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora KARINE CAMPELO TAVARES, matrícula n° 141, portadora do CPF n° 958.710.714-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL – GABINETE DO REITOR, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 655/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MACIEL LIMA DA SILVA, matrícula n° 140, portador do CPF n° 008.493.654-14, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL – GABINETE DO REITOR, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 656/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCONE DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula n° 147, portador do CPF n° 049.429.634-86, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade CAMPUS II-SANTANA DO IPANEMA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 657/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MONICA MARIA DA SILVA, matrícula n° 142, portadora do CPF n° 030.881.994-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL – GABINETE DO REITOR, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 até 17/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 657 /2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora NATASHA DUARTE VANDERLEI RAMOS, matrícula n° 63257, portadora do CPF n° 009.901.654-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade CAMPUS II-SANTANA DO IPANEMA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 659/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RODRIGO ROSAS DA SILVA, matrícula n° 193, portador do CPF n° 077.604.174-62, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na unidade UNEAL – GABINETE DO REITOR, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 09/11/2022 até 23/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 649/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALAN DE MELO BARBOSA, matrícula n° 168, portador do CPF n° 052.008.094-79, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade CAMPUS III-PALMEIRA DOS ÍNDIOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 07/11/2022 até 06/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 661 /2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOÃO PAULO DA SILVA CANUTO, matrícula n° 139, portador do CPF n° 066.010.404-01, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade CAMPUS IV- SÃO MIGUEL DOS CAMPUS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 31/10/2022 até 28/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 662/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora SILVIA MORGANA DA FONSECA BARBOZA, matrícula n° 62715, portadora do CPF n° 077.234.764-69, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade GABINETE DO REITOR, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Arapiraca

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, com a intervenção da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 1.095/2022, torna público o presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento, que regulamenta a seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município. O período de Credenciamento será de 30 (trinta) dias corridos, compreendendo o período de 13/10/2022 até 11/11/2022, em dias úteis, no horário das 8h00min às 14h00min, sendo que os proponentes deverão apresentar a documentação discriminada no item 12 do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180. O Edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço eletrônico: <https://web.arapiraca.al.gov.br/>.

Arapiraca – AL, 10 de outubro de 2022.
Tiago de Almeida Silva – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA: 28 de outubro de 2022 às 09h:00m

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – 51 CASAS + VILA DOS PESCADORES NO POVOADO PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 10 de outubro de 2022.
TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Olivença

Processo nº 08220017/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 20/2022

Tipo: Menor preço

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MARMITAS E LANCHES para atender as necessidades das secretarias do Município de Olivença/AL.

Data de realização: 24 de outubro de 2022, às 09:00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível em: <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sede da CPL, situada na rua Vereador José Félix da Silva, nº54 - Centro - Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail {HYPERLINK "mailto: cpl@olivenca.al.gov.br"} . Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Olivença/AL, 10 de Outubro de 2022
José Claudio Sousa de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços. – Nº 07/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO HÉLIO JATOBÁ III, no município de São Miguel dos Campos/AL – Data/Horário: 27 de outubro de 2022 às 10hs (dez horas). – Local de realização: Sala da CPL, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Dep. Diney Torres, s/nº, bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL. – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Raul Manuel Guerra Camboim – Presidente da CPL

• EDITAIS E AVISOS •

CIGIP-CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que estará realizando na sua sede, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 002/2022-SRP. OBJETO: Serviços locatícios de produtos, equipamentos, ornamentos luminosos, cênico e controle remoto, com mão de obra especializada para montagens, instalações, manutenções e desmontagens. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/10/2022 às 10:00 h. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: cigip.licitacoes@gmail.com.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

Arnaldo de Araujo Alcêio
Pregoeiro

• • • •

A empresa DAF BAÚS, inscrita com CNPJ: 16.953.102/0001-61, com ramo de atividade de fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Autorização Ambiental Prévia e de Instalação para a construção da fábrica no Loteamento Industrial da Cidade, localizado no km 79, Rodovia BR-101, município de Rio Largo/AL. Foi exigido estudo ambiental.

• • • •

EDITAL DE LOTEAMENTO

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE – Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, QUE a empresa de direito privado EngeLot – Construções e Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ nº 45.911.210/0001-70, com sede na Av. Eraldo Lins Cavalcante, 237, Sala 01 – Serraria – CEP 57046 – 570 – Maceió/AL, por seu representante legal, firmado no documento, depositou neste 1º Registro, situado na Praça dos Palmares, nº 36, Edf. Delmiro Gouveia, 6º andar, Centro, nesta Capital, a documentação para registro do MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTEAMENTO, que será implantado em UM TERRENO, localizado na Rua Dr. Cleantho de Moura Rizzo, s/n bairro Cidade

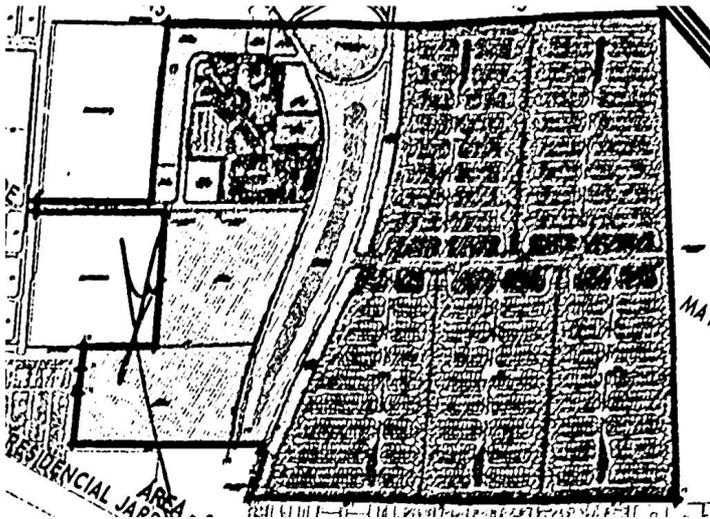
Universitária, antigo Tabuleiro dos Martins, correspondente ao remanescente do imóvel, denominado de Fazenda ARARUAMA, conforme as características constantes da matrícula nº 202.770, do 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL., denominado de LOTEAMENTO GRAND JARDIM V, situado na Rua Dr. Cleantão de Moura Rizzo, s/n, bairro Cidade Universitária, nesta cidade. O LOTEAMENTO, terá a seguinte composição: Sistema Viário com Avenidas denominadas: Rua em Projeto, Avenida Alice Karoline, Avenida Jardins, Rua em Projeto A e Rua em projeto B, com seção transversal de 7,00m (sete metros) e 14,00 (quatorze metros); Área Verde em número de 04 (quatro), enumeradas de 01 a 04; Área de Equipamento Comunitário em números de 02 (duas), Área de Equipamento Urbano em número de 03 (três), todos destinados ao uso público. Quanto aos lotes, totalizam em 18 (dezoito), sendo 11 (onze) lotes comerciais e 07 (sete) lotes residenciais, totalizando uma área da gleba de 1.161.174,17m² (Um milhão, cento e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro vírgula dezessete metros quadrados).

As áreas das vias, áreas verdes, equipamentos urbanos e de equipamento comunitário, constantes do Projeto e do Memorial Descritivo do Loteamento, a partir da data do registro imobiliário, passam a integrar o domínio do Município, consoante determina o art. 22, da Lei Federal 6.766 de 19.12.1979. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados a quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser representadas dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1º Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e comarca de Maceió, aos cinco (05) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE.
OFICIAL



Fiorito Restaurante Gelateria e Laticínios Ltda, CNPJ 48.132.481/0001-15 Torna Público Que Requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura do Município de Deodoro/AL, Regularização de Licença de Implantação, referente a construção de um Restaurante na Rua Duda Calado, s/n, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL. Foi determinado Diagnostico Ambiental e PGRS.

FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS

Assembleia Geral Extraordinária

1. O Presidente do Conselho da FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL DE ALAGOAS, na forma do artigo 5 e 6, parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto, convoca os Senhores Membros do Conselho Deliberativo para Reunião Extraordinária a ser realizada no Edifício sede do Hospital Veredas, situada na Av. Fernandes Lima, Km 05, Farol, no dia 20 do mês de outubro do corrente ano às 14h, em 1ª convocação, e 2ª convocação, após 72 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Apresentação de nova indicação do Ministério da Saúde para composição do Conselho Deliberativo;
- Eleição de Diretor Financeiro em virtude de vacância do cargo; e
- Outros assuntos de interesse da Fundação.

Maceió (AL), 10 de outubro de 2022.

Pedro Robério de Melo Nogueira – Presidente do Conselho

JCM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME escrita sob CPF: 118.660.544-81 localizada no Condomínio Citta Antônio Lins, Qd 04 nº 02, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo - AL, Cep: 57.100-000 com ramo na atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP 2021.22100274461. EXP.ATRP.

ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

A ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A., CNPJ 34.186.669/0001-31, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Autorização Ambiental referente a Solução para Travessia Submersa no Rio Coruripe (Gasoduto Furado/Robalo), localizada na Zona Rural do Município de São Miguel dos Campos, Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Usina Caeté S/A, CNPJ 12.282.034/0002-86, localizada na Fazenda São João s/n - São Miguel dos Campos AL torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação Nº.2019.1004929144.EXP, LON (CORRIGIDA) para atividade de produção de açúcar e etanol, com validade 10-04-2025, conforme conta no site do órgão emissor.

Usina Caeté S/A – Unidade Marituba CNPJ 12.282.034/0003-67, localizada na Fazenda Vilarinho s/n – Igreja Nova AL torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação Nº.2021.12051144661.EXP, LON (CORRIGIDA) para atividade de produção de açúcar e etanol, com validade 12-05-2027, conforme conta no site do órgão emissor.



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

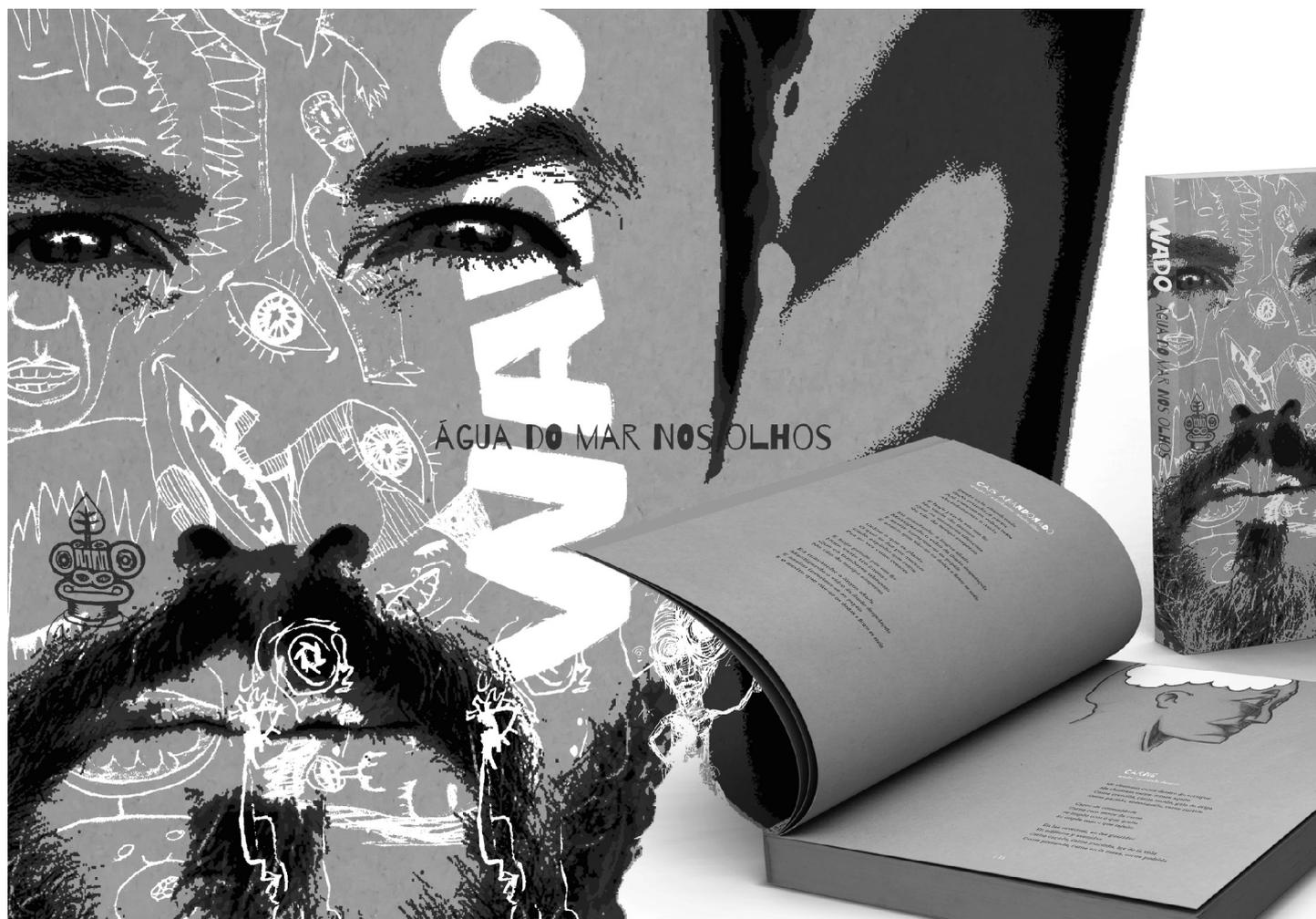
Vide Livros



IMPRESA
OFICIAL
GRACIANO RAMOS

Adquira em

www.imprensaoficialal.com.br



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO



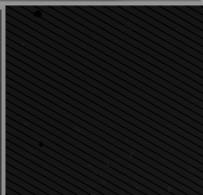
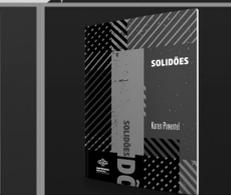
IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.





AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br